

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental (RECAPE) n.º 3462

**Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara -
Empreitada de Conceção e Construção do Prolongamento
da Linha**

Título: Relatório de Consulta Pública do RECAPE
**Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara -
Empreitada de Conceção e Construção do Prolongamento
da Linha**

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Divisão de Cidadania Ambiental

Maria Clara Sintrão

Data: dezembro de 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. O PROJETO	4
3. LOCALIZAÇÃO	4
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	5
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	5
7. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	5

ANEXO I

Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no art.º 20 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação, procedeu-se à consulta pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) **Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara - Empreitada de Conceção e Construção do Prolongamento da Linha.**

O proponente deste projeto é o [Metropolitano de Lisboa](#) e a entidade licenciadora, Secretaria de Estado da Mobilidade, integrada no Ministério das Infraestruturas e Habitação.

2. O RECAPE

Esta fase do procedimento de avaliação tem por objetivo proceder à verificação da conformidade do Projeto de Execução com o determinado na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e, também, a determinação da eficácia das medidas previstas para evitar, minimizar ou compensar os impactos negativos e potenciar os efeitos positivos, bem como, se necessário, determinar a adoção de novas medidas.

3. LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se no concelho de Lisboa.

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de decorreu de 30 de outubro a 5 de dezembro de 2024.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR LVT e na câmara municipal de Lisboa
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a diversas entidades.

7. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foram recebidas 23 exposições, provenientes de **Junta de Freguesia de Alcântara; ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável; Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras (FIIFA); Movimento de Cidadãos "Salvar o Jardim da Parada"; Cidadãos**, a título individual: **19**

A **Junta de Freguesia de Alcântara**, embora reconheça da importância do projeto de expansão da rede de metro, considera que o mesmo irá agravar problemas preexistentes na área da sua junta de freguesia designadamente, no que concerne a - estacionamento: o estudo não considera o aumento da

procura por estacionamento nas imediações da estação; - poluição e ruído: o tráfego adicional pode aumentar os níveis de poluição e ruído em zonas residenciais próximas; - segurança rodoviária: a maior circulação de veículos em vias estreitas pode colocar em risco os peões e ciclistas. Pelo que propõe os seguintes ajustamentos:

- Revisão e atualização do estudo de tráfego: realizar uma nova análise de tráfego que integre melhor as especificidades locais, com participação direta da freguesia no planeamento;
- Medidas mitigadoras: implementar soluções específicas para minimizar o impacto na freguesia, como zonas de acesso condicionado, reforço do transporte público de superfície e maior oferta de estacionamento estruturado fora das zonas residenciais;
- Consulta comunitária: envolver a população de Alcântara para recolher contributos que reflitam as necessidades e preocupações locais.

A Junta de Freguesia de Alcântara sublinha a importância da harmonia do projeto com as dinâmicas locais pois, de outra forma, aquele causará mais riscos do que benefícios à população da freguesia e à sua qualidade de vida.

Reitera a sua discordância com as conclusões do atual estudo de tráfego rodoviário e apela à reformulação do RECAPE para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado e inclusivo.

A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável informa ter identificado falhas significativas que comprometem a eficácia do projeto e sua contribuição para a mobilidade sustentável na Área Metropolitana de Lisboa. Entre os principais pontos críticos, destacam-se a manutenção de um traçado que viola os instrumentos de gestão territorial em vigor, a falta de fundamentação robusta para decisões estratégicas, como a ausência de um interface com a estação de comboio de Campolide, a insuficiência das medidas de mitigação para os impactos ambientais e patrimoniais, e as limitações à conectividade e integração da rede de transportes. A escolha da localização da Estação Amoreiras/ Campolide, sem uma análise comparativa adequada que considere a importância da intermodalidade, compromete a

eficiência do sistema de transportes públicos e não atende às necessidades de um planeamento urbano sustentável. A ausência de um interface em Campolide, ponto estratégico para a mobilidade urbana, representa uma oportunidade perdida para melhorar a conectividade e reduzir a fragmentação do sistema de transportes de Lisboa. Adicionalmente, o projeto apresenta deficiências no tratamento dos impactos ambientais e patrimoniais, particularmente no que respeita à preservação de áreas classificadas e ecologicamente sensíveis. As soluções propostas para a mitigação desses impactos são insuficientes e carecem de detalhe, colocando em risco a integridade dos elementos naturais e culturais afetados. A ZERO considera que deverá ser emitida uma Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) desfavorável e que o projeto deverá ser revisto de forma a assegurar a sua plena conformidade com o Plano Diretor Municipal (PDM) e com os objetivos do Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMMUS). A inclusão de Campolide como interface multimodal é crucial para maximizar a integração do sistema de transportes e garantir uma mobilidade mais eficiente e sustentável, conclui.

O **Movimento de Cidadãos “Salvar o Jardim da Parada”** reitera a sua contestação à proposta de localização da estação Campo de Ourique no jardim Teófilo Braga (jardim da Parada), espaço social e de permanência de várias gerações, pelos impactes irreversíveis expectáveis neste espaço de lazer, único em Campo de Ourique, seja pelo incómodo inevitavelmente gerado junto das populações, seja pela afetação do seu património natural classificado. Mais reforça que o projeto de construção da Expansão da Linha Vermelha desvaloriza o impacto não só do jardim da Parada, mas, também, da Tapada das Necessidades, do Baluarte do Livramento e, ainda, descarta uma correta estratégia de interligação nodular a outros transportes públicos.

Lamenta a ausência de debate público prévio por parte do Metropolitano de Lisboa, com os municípios, sobre as análises das várias alternativas e a informação de outros estudos prévios realizados para a localização da Estação de Metro de Campo de Ourique.

E, com vista à proteção das árvores classificadas no local da obra, reforça que deve ser garantido um conjunto de medidas, com vista a evitar-se:

- A compactação do solo, com o movimento de máquinas;
- A danificação da casca das árvores, durante o manuseamento de máquinas e materiais;
- A perturbação ou danificação de raízes por alteração de materiais ou cotas de soleira dos pavimentos ou pela abertura de valas ou caboucos;
- A alteração de cotas na área de projeção das copas;
- Perturbações nas copas.

Este Movimento considera, por último, que a Verificação da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução não cumpre as condições impostas pela Declaração de Impacte Ambiental.

Dos **cidadãos** que se pronunciaram a título individual, apenas 3 manifestaram uma posição favorável ao projeto que entendem por fundamental para a melhoria da mobilidade na cidade de Lisboa. No entanto, consideram importante que o projeto salvaguarde os aspetos seguintes:

- Garantia de habitação em caso de necessidade de expropriação e em simultâneo com esta;
- Estação Campolide/Amoreiras: garantir que a ligação ao Centro Comercial das Amoreiras seja projetada e executada o mais rapidamente possível, idealmente a par das restantes obras para que fique concluída ao mesmo tempo;
- Estação Campo de Ourique: colmatar a inexistência de acesso pelo lado norte através de túneis de acesso pelas ruas adjacentes de forma a não ter tanto impacto no jardim Teófilo Braga;
- Estação Alcântara: necessidade de acessos diretos à futura estação subterrânea de Alcântara-Terra da Linha de Cintura e à futura estação de Alvito-A;

- Viaduto de Alcântara: garantir a implementação de medidas mitigadoras do ruído, para que este não prejudique o ambiente envolvente;
- Em articulação com a EMEL, prever a colocação de estações das bicicletas Gira na envolvente das novas estações de metro, especialmente junto das estações Infante Santo e Alcântara que atualmente não possuem nenhuma nas proximidades.

Os restantes **cidadãos** reforçam uma forte contestação ao traçado proposto, desde logo por não estar alinhado com o Plano Diretor Municipal de Lisboa ou com o Plano de Urbanização de Alcântara, tão pouco demonstra evidência sobre se será o traçado mais vantajoso. Também a localização das estações, em particular Amoreiras/ Campolide bem como a ausência de um interface do Metro com as linhas de Sintra, margem Sul e Azambuja, e rede de autocarros, é objeto de críticas.

Depois, a proposta de localização da estação Campo de Ourique no jardim Teófilo Braga (jardim da Parada) é, também, muito contestada, não só pelos impactes negativos muito significativos na qualidade de vida dos seus utilizadores, como pela afetação do seu património natural classificado. Também a impermeabilização dos solos e consequente afetação dos níveis freáticos são motivo de preocupação.

A destruição do património histórico de edifícios classificados como sejam o Baluarte do Livramento, o Palácio das Necessidades, o Miradouro das Necessidades e Fonte Monumental, o Jardim Olavo Bilac com o seu lago e Obelisco e a destruição de património privado de prédios habitacionais com características arquitetónicas de grande valor histórico a par do atravessamento em subterrâneo da Tapada das Necessidades, que contém um importante património natural, com muitas espécies de elevado interesse arbóreo e florístico, com particular destaque para a maior coleção de catos da Europa, são outros aspetos que causam grande contestação.

São, ainda, são detalhados os seguintes aspetos:

Os **cidadãos** residentes no edifício sito na Rua de Alcântara nº 18, manifestam a sua preocupação pelo facto de o referido edifício, decorrente de uma alteração de projeto, estar identificado como 'Acesso 3' da futura estação de Alcântara. Sendo que até ao momento não foram informados sobre esta alteração de projeto, tão pouco sobre quaisquer possíveis impactos no referido imóvel, sejam demolições, alterações estruturais ou outras, solicitam mais transparência no processo e garantia de que os seus direitos serão respeitados e os impactos devidamente minimizados.

Um **cidadão** pormenoriza que o estaleiro deverá garantir a salvaguarda da árvore 10 da zona 10, que é um dos 3 exemplares classificados como arvoredos de interesse público.

Um **cidadão** sugere que com a construção da nova estação de Alcântara se aproveite para equacionar um novo acesso à ponte, o potencializaria a criação de uma zona verde numa área já muito devassada por infraestruturas várias.

Um **cidadão** questiona alguns aspetos de cariz técnico do projeto, refuta o traçado proposto e critica a ausência de estudos sobre traçados alternativos. Considera, igualmente, desadequada a localização das estações e defende uma abordagem mais abrangente e técnica no planeamento de infraestruturas de transporte público em Lisboa.

Um **cidadão** indaga se é seguro participar, uma vez que algumas pessoas têm sido alvo de vigilância ilícita por parte da Metro.

O **Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras** (FIIFA) é titular do Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 02/2016 ("Alvará de Loteamento") e proprietário dos seis lotes de terreno constituídos a partir de tal título de realização de operação urbanística, destinados à construção de edifícios com usos de habitação, comércio, serviços e equipamentos, localizados entre a Av. Conselheiro Fernando de Sousa, a Av.

Engenheiro Duarte Pacheco, a Rua da Artilharia Um e a Rua Marquês da Fronteira, que foi antecedido da aprovação e publicação do Plano de Pormenor da Artilharia Um ("PPAU")¹, que consagra a solução urbanística e arquitetónica, a que corresponde o projeto que integra o Alvará de Loteamento.

Da análise do RECAPE constatou que o Projeto conflituava com o loteamento vigente, desde logo porque a área para a instalação de estaleiro na Estação Campolide/Amoreiras está prevista para área de cedência daquele loteamento e parte do lote 1 da alteração ao loteamento proposta e em apreciação, mas também porque está previsto, para as fases II a VII, um desvio de trânsito que passa no limite do lote 6 da operação de loteamento em vigor. Acresce que se vislumbram conflitos no que refere à compatibilidade do projeto urbanístico com a localização da saída pedonal na av. Eng. Duarte Pacheco (junto ao hotel D. Pedro).

Ora, sendo que está a ser retomada a execução das obras de urbanização do alvará de Loteamento, e dado verificar um notório conflito de interesses entre a realização das mesmas, bem como a realização das obras de edificação nos lotes que o FIIFA pretende promover, e a execução da estação das Amoreiras preconizada no projeto, considera premente salvaguardar a necessária compatibilização entre projetos e concertação de intervenções de transformação urbanística sob pena de causar grave prejuízo aos interesses públicos e privados em presença.

Torna-se evidente, sublinha, o não acolhimento e incorporação no Projeto Metro e no respetivo RECAPE das considerações feitas pelo FIIFA. Se por um lado não foi concretizada a devida compatibilização de ambos os projetos, as sugestões do FIIFA, feitas em reunião técnica convocada para o estudo de soluções e alternativas para interação temporária do estaleiro e /ou desvio de trânsito no âmbito das obras de urbanização dos Projetos foram ignoradas e desprezadas.

A compatibilização com desenvolvimento urbano pretendido pelo FIIFA e que se encontra previsto no Alvará de Loteamento, conforme resulta da DIA emitida deverá constar da Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução DCAPE, como condição específica para a execução do projeto, impondo-se necessariamente a celebração de um contrato de urbanização para coordenação e compatibilização das operações urbanísticas a realizar neste local.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão

ANEXO I

Exposições recebidas



Dados da consulta

Nome resumido	RECAPE da Linha Vermelha Entre São Sebastião e Alcântara AIA3462(RECAPE)
Nome completo	RECAPE da Linha Vermelha Entre São Sebastião e Alcântara AIA3462(RECAPE)
Descrição	O Projeto do Prolongamento da LVSSA do ML desenvolve-se ao longo de 4 097 m, com início na atual estação de S. Sebastião e tem o seu término na nova estação de Alcântara.
Período de consulta	2024-10-30 - 2024-12-05
Data de início da avaliação	2024-12-06
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Licenciamento Único de Ambiente
Sub-tipologia	
Código de processo externo	PL20241014009072
Entidade promotora do projeto	Metropolitano de Lisboa, EPE
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	dora.beja@apambiente.pt

Eventos

Documentos da consulta

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e381b1483e29d7c15681811c9c62e0fc
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7a227390e0e84a9fd2f2e1a308a1e95d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4e5d459bc70396b8a5df2b732335459c
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a5e43ae4feb8b50798ef8f39e2aaf902

Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=81c0e89f67eae5edd01b71e0f4e00ca5
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3bb7c1029a85304bdad495e3cf20efac
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=26b9f460564b4459efe96c0dedf5b15d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f5269ce54b51182af84e15c9b00b0d03
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a39811d98cc7a3ff91d1748cd9a1ba96
Projeto de Execução - DIAGRAMA ORGANIZAÇÃO DO PE (WBS)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ba03b9b3ab9c8a6a94237d23d9e60786
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluartes)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9b8fdf8e3d090b373b54d7b38c026885
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5cecf7b1d039b689419ab0cf6157533f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9415eb45cd3c85e2199cc01f395c2eaa
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a4ba055569741b505b2a2e9f2911d772
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV211)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8e91a6511767c085a19fb7a0b14482b7
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7436c1577eda8f305294a8fd4e16269c

Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d09d0bc56d4b4ca28aae11e00eb3d1fd
Projeto de Execução - Tomo III (Obras Especiais)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2c16d289766b8cd256f4b0b29d4ac903
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ca45933bab4864823b697828e4ae7c1a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dc5b9492348be9fcb0cd8627614ec1f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV211)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3f6afcfec782d19c92cc160bc921df17
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2eb278137ccb139772ebc03d287404d5
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=75fdcc4fda119cdb6f8fdc222a9f908f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17-Interferências)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=21b5d240bb16e73d5aaa6c332f6f58dc
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cff17067166ba012f342992aca36bf60
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9bc6b15de7c57c0273121fe2f7bd67ea
Projeto de Execução - Tomo III (Obras Especiais)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4d9c9866075e4b6701faba5d38807818
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluartes)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8bf3840bc7a1e27f116bc762dd1ce5b5

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CO)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=48882221a3f7c3ecd9cffaa883c0fa9b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c5a82420e2893224d6884c7e597e746
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=72cc71d4715bcba4d0750d58384caf13
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7be7c4adf04dc731f88f5d7d956f395
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=141a165a9021b382f0806e8c9e66746
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo VI-Poços Ventilação, Vol.02-PV215)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3b241ea192603431744ae0570c217af7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e2e8972d952444f59118ca56f1ce962c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CO)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=86fc2395d10036a903e05e74624906c0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV211)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fce4e3d841670309e4dbbee6beaeb0a67
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV217)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1da3a9b7aba0b38f6d74670f6a6fdee0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ac7507aafdd6971931e1101dc2b7a538
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=24edff7a6ec3305ef4a803901e4513ae

Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cab9f078391682debd1b32346884a13c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4aa8f2fb20f572698f15edc3e7257fa3
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2ab5ce42c336c3b7cb7e21f8086a6e18
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=52a5a824b823447f5a02c987e57a44e2
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=84cb0bcc0da3da838a27d4d307f65827
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ef7a4408e2bdc1834521cd371d910cbd
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5eb1209b8fd91cb38053f1a148f42d1
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ca4becddffaae95c308f3191bc5a05e1
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=411cde9824e5367ee003a32a6bda9964
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XIV - Património	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7f040a8071305cd285b2d95eb1050c80
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b2785077bc453bd6418d59b24de4b739
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e49d4a9840b3e0f14658d3c19a75d399
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ae526924c0ff14525d32f580bea2e9ab
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c3469a5c30668cd1b66f964c8d753339

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4ddfe15b6f1c8429eb706dface4de446a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3ab97d150ccd4e7a2a0bd245c178cf16
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=87ce4dbe4fb004a65615267dbbeaf97b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2c23c88653372d9afea62d0d01fd9561
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5eb59dc6aa2f1800475201120a0dd171
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cab384deec0264ba9e7a0ef528a75101
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=686c6546c17ac37600e52c0074d0d801
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV215)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9f4156031ef428b40358d8f768ab5d1b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=49a2dc8ec6fe7398f799a3684fea3c54
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eb331a81d97b915e07d7e58c1d07232d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d8e2b0a95d2bcea64cf731bf11144caa
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4e4d43a84581527975a5d923ebbd61a1

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8cffb7ec9f78433121dc9fbbf6a61a28
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dfec404ca89e278967853e01395cafdd
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=48595df91465026e759c1d9410d2e17b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9758bfe8a23ad6ca85f8902db3892715
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2b0aba0c457ba3a66f1477229783b212
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e7ff6f55017014fa3773a8f5b6205193
Projeto de Execução - Tomo IV (Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9c1998e645534fcfd497efd4a85cfe32
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CO)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2492034c88a773d941502fdbcf29bc88
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b78569924c9f32671c8537dd188ebf0e
Volume 21.3 - RECAPE - Peças Desenhadas	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c184cb7d1366340a460bbbed65d19f288
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.11-SCIE)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8426a1f92a963e60891294fab49acac5
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=605c5049242803f4d7c5352b7c40d3e5
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.1-Apres. Proj.)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eb8ca9d1cbe85e79cf9e7372deead7d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9d176553dc9e5849809c88102f06f46c

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV211)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d4e119026dd67c1a5b48a5051a25a23f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluartes)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e4ebf854e759ec2de4834a78c3f6e247
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2bec896f7435ee90da73668a81be04fc
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ecad86c6eb080b138f5bc8d8262bcff1
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b2c2e6f739b235b2eed4fb15c143847a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17-Interferências)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7ebb0c61775c96fbe18650592218f735
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1a45ef2ba6e438aba040a8f87f7154c1
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=65d66607c4abbe13e46cb6346c4bfa2b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=195f00c096a1733f1d7f09023057a2a7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV217)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bc2af9e4605d50ffbf93106133e7ba43
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a722a60cabb7f653c96f6e91bc2db5ce
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f8dd6d6cc15873e7da757013745d3dfd

Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=34227f2c81a366061617bd13a3ba94e5
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=db84b0cd65665912c07d0ce10b400067
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=75676231f6afd7877d5266bb2229159e
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=948644bb00b343441d18c0b688c7cee8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c6de3d7289a248c43fc17f34175cb5b2
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1a0bd0a03d7c513a67f216a2d707b4bc
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3613983019e4f32c486bfde90bca6e0c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c04a76cebd0e9160f98387ca3c5e71dc
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b14d70beb655abcfba00a3faed1dde8c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7bf11e3f1b3d72ca4d8ed54b3fc6f3bc
Volume 21.3 - RECAPE - Peças Desenhadas	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=be382d0bda2eeee749f46ceebb5b6486
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=94dcf2c4eee74872683c1452337f7507

Projeto de Execução - Tomo III (Obras Especiais)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f3c2aa18f7d76dd2e6166151768cf078
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4ac04536425f7bd0875c6e9f362b8351
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eba839dbdf349dd8e988de17f70902d3
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=617fffa34136d0968efc167c48153a0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV215)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c51dcc63c1f925cae161840ec261eb08
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2d05d84bfdeac87fb9597c8ba7d9bcc
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=505ddd93a8c6692eeeb49a92f67d5bf0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=37baecff9c3527594ef12ff99db6d76
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fb7d2f1ef30bd2b52bbfe00d5d6ca04b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=13244ddff8a563e9627ccdae61e8b2b2
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=369bd9f249df639d4cc0374ca4706ae7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1ecc330966a55564fa7ea87f1e08d66

VI-Poços Ventilação, Vol.03-PV217)	
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=145d34d5f5565e8deca9d9357ac72e08
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV217)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fd6de9c6c6386e92de6dba5659efb28d
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=150458499a7fd1f007d04ed418e178ab
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d074c517888105024411b959bc8aa372
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5e9c523fc1437cfbd30778bf90577f2e
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a65ac628e7f2a25965286c6f66dcb8ec
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV217)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f64acb6c4d65040cb5bbe79d9d8ee97a
Projeto de Execução - ÍNDICE GERAL	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d4275635f427d882f35bb35f88bbcbff
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=562b7f9e213b8275e76e9fce08b36b09
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9363534587e5a01a16490c5ede40d0a0
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=32f90a22431a5ad21602172883170c96
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=da7d11ced77e435424d69ae093176f1c
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=452277db53b2c9863c59cfcad76e827
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=706c8cfb3d146d6b28dbc78172aa12a5

Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo VI-Poços Ventilação, Vol.01-PV211)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f526c74c3c3bda22fd1450eb48d6d27e>

Projeto de Execução - Tomo I (Geral)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=85c8d77d2b045a79d43f6dfe66292445>

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VII- Estudo Tráfego

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a0b5dc62b3679a28f1450e02cdcc130f>

Projeto de Execução - Tomo I (Geral)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6c32b4f9d8288ad8d565821e54ebfa9c>

Projeto de Execução - Tomo I (Geral)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=346234dfcbc3b99c08c505962573abed>

Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=687361b64e62a56f801b1bf1a6fb496a>

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6a851d5cd9ae01931fd0f66c562f9f6a>

Projeto de Execução - Tomo IV (Viaduto)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3c4f915204fb810aa4b2ce77d6fd71f6>

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9b0aaccb5d5aa85a1410cc51743f5b4f>

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4ce4a53935135df36e4201f0f4a2e6e7>

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=80d0f76ca185fc97cd9cdd594111f81f>

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=828e7baa256feb4f3d3fdbcae270a284>

Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=56897786c267caf4ceda4495d288f603
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=731ba2568b0492141c6783aea5ac4a49
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=309f13bdf776e9063220d84a7d501934
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a4d4a040cc111fd8623361fca22ad168
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.12-Projeto Viário)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4595569a743666363b043bc0bf3e6161
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=26df7ece8eeddcc0475968fcc102079c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fee8b8b5fb035e79a405afbade5374f5
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5114e7e63e046dfab664773d6d16853c
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=655ad1842c72556bd7c50bb9207e5f6a
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dbc98763d0ba230d52b0c44e064f9157
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XI- Ruído	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=899afbebedb4af1fad39776ceda6adad
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f41009b9aa37bb7cdf13f82002c4cb73
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8097c1417dd8c05bca0125297f2dfdf
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6cb445205963aee5190f9d0b62b88dd8

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV211)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=60d76f988f4f59701b092e215809e1de
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ccf6897834384c54e8f91a888b3a9f89
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo III-Planos Comunicação	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e00b0b7715665bf4b8c0ed93716fc840
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV217)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=92b2d12af53dad399455c83bcebe726e
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e03b375358cb6237b765b768778469aa
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d34876299d1d1de77b388d9a7ee81cbe
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7d9b4db3ac8179fe82fc190da5329ea3
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3f3e0c10243375ee378a32b697f0254c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3c72ca65e2e482000b21806cdd40f0bd
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e9523d624a9ac97378ff32edad1075e0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=88271e866b3db4e4614c8c01f373b558
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=81670a6995b542658c05668a45cf9383

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9af991072ff37f33ed765ff4fb74a8e3
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=646f7d0c08885ab0b03a4fd4f269d9f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c309c7f9af96760e218a81f3233eda2d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.12-Projeto Viário)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=33e7ae714dad3bdc89d15f4955db3d13
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7d4c35033e63f0d1d56bbbfefea54eb8a
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e86ec3a1e5de82ca38f42ce342468a5f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8a9a1c9be0ddf3eb562ce191b637e595
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f26552917d3e27808d43d1ab510e3e58
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=27064ddb7638fdb704ddf1f2d011d02
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XX - Monitorização e Instrumentação	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ab6e9c59d7a3c99104c4e9716d2b32a9
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluartes)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6faf83400577ec1a67b1dbd00fcab6c0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f98c5e2ff4234e6bba9a689717ad9cd5

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5219e47dc76c46b74a2f679de61420
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (IS)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7dc769681a494148201f8bff0df9088a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a3fba498181a1b95618bd2047b943a61
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV211)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=44655d9e652f6dc2b47cc45e1b80e4f6
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7400b25b29bca2e5e227218e1a0022ad
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e7f24e7f88b769358bfc4d349f2c6cc7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5929ac8652306c4c7492290f12d7285
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluarte)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7d5af2859b7f883a959e5ffd30f080a1
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7c848010045f5a25dda700d49f379fd3
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d87f6b56a93309653f8ae65d9a2f25da
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e8c8d13e88bc8350717d57599ed55074
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluarte)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=552f77b1035e84f4d22b4437cb2c1eb

Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=819d0f55739f9fb0b62b4adc7336d83a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17-Interferências)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=24fd7da63c8e535891eaf1d4f29a1d79
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV215)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9075db31e4418e7938b9b52096be771f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fa833014147fea49caccb6d9f4129d2d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4ffbbd7a1c1db5790f3bb35a36ecd516
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fc54c0aa14aa14fedc6f3d436fb100b1
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=634349a9a07ea0ddcc30df8031b14aa1
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7260530136038022d26fc8c8a816d113
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.3-Est. Infante Santo)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8879f073db5d372241458e0e07de0e9d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b139f21575890fbed515f0c1c8f75a21
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17-Interferências)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=27bf5e5cf5544c9742dd907eaaeeb2d3
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a21ea4bf02906701443a4dcb70758438

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=af6fda7f2bc188d58346611d1de10d22
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d6b2bea83630c86ad60a0204a93ddba
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=196168a9b8a92fe6733c90d1f30192e6
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XIX- Drenagem	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1f28f6d6cf56549361dac91e07e8c692
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=216411f28a4e528a6c3c99ea832c3327
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b930f8c7f79ccf97fa8309107423362a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo IV-Risco Tsunami	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=24911bf966b04bb8e621e4661b0e7575
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV215)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=acaa6a3e982a41656e5a096061ba64b9
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=870ec2f413a2334ac95f6385d45bf2c7
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=978c7628b5158cb3dde825f26a7e6de7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4d126a3bafb178e530ec999239ff6453
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5042e864d4e3ff89264022e84f7efe31
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e133a03d3478836e01202bebaaf91aab
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (IS)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=60ee0985550c93767e5b3922c6c0fa32

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6c182934a3a80ef54371efb9dfadfa
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f0bb585ac01b537588c5269676f667ec
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cb6719dc0ae633eabfff8cb7d898ff8e
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6523ece654278114c89bae89fc06950f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9b40093df8b93d0b3e246658992c955b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c580315f044520e57cc5fd9210ed600c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=51ffede43ed0e068ecae458588ecb903
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV211)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=310614d942e0d38dc24f31bfacce52a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV217)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=db72669015e4330d33926d254f8b1ab3
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (IS)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=57a3cf3a075fd925cb90505f789f0b66
Volume 21.3 - RECAPE - Peças Desenhadas	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d170af4a0a7ffe843d32f2cb1868d97
Volume 21.2 - RECAPE - RB	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=aaf6b6c003f961f812ad9b0b4a553096
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b2419e466aedef1c8f7fd34bf4352894

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=56dfbeaf06480799318952bd24b8b9fe
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=deea20ab89d5123fa82c9f81dc333fef
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1ccedc53d2e239ac321dab58faa7b37d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=efb0c5a9d089de1478a308189176ff6d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=efb09038664eb7fd9eb91d7e5ee0eb17
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eca881353c72bbf8952015382ffa3900
Volume 21.1 - RECAPE - RNT	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=59d6e19e044b259c034726441dd3aa57
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.1-Apres. Proj.)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ed380b6b3bffa23f0f0cb15e72485a4a
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ab1df78921e0321928a2a3b8fc776d5a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=80bdb2d685c1f5bde0cad722816cb4a1
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3270f898f18fa417fd919c274a84ef49
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7a22db6eee75b4906a9595e4954777d5

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c3c482d3fd75787f72efdbdbcb7e348e
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6200183c0cdda7a1223524ec1accab57
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5259eb94f75efe468b19a7d486a5aa10
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluarte)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=97dea3ce93095e19888c83fe5de5e6b2
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a3a650cf0c5f581945b47236628a2fa3
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e30c08c4c2899c494687047b6b1075af
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluarte)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b151087d7c0cac6d136f22acdd9dea58
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9aadd88185c8c342ac067b16d57cf105
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7304ae7f403a641a03cb7688acab6cd
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8167ca44242075ca9ca5f893e450e88d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=56bb6c75572d99c7c0de5def091cc4bf
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=abed089b163cfb6ed80df728e6a1fbbe
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8345b432097a1521cc4bf9721886b003

I-Geral, Vol.1-Apres. Proj.)	
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ad4f4d19bef68a8bfc2ca11330de39da
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4125e5c91100639b5cec9cf2963a1dca
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1e27d218f8166521cd2036d05ad3aec2
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=761d59d590a3e2ba07d1afd8bc88f4cf
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7b01d1c53db15f0edae384d452c66c40
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6de8798f140e45bca4a815aac1464a66
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=51e0c9edc041869527e764e5a0143e0e
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=64c4c609e7c9b4fcb0971b1b40a34328
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3700f1488372e747c7bf104355dfc020
Volume 21.3 - RECAPE - Peças Desenhadas	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=415dbb250783aa6292dc6105f04e30ac
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (AC)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=943cb2b04d32aa7ee87adb16a917c4cc
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=78c980459402f4e0a58b410785e23b4a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CE)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b37834f8fa74dbe469a5d511f68635cc

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e29eb46bff39f4f78814986953479f00
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=df7005c1c52b067a55eb432d8018d949
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=32a12da967a3b2514b6e124c9511feef
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cdb7bbb799fe6356d138c06296eec16c
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7cae662fef57b037ae9c95dd195a2
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b7c60bc0c237247bab8631ebd4d5fa57
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fb89a78ffcd105670898cacb55e3fb64
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e69cea5d3e3541be67b03e1d2874d55f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4603109f6593bcac7e8e73e342a78a5b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=659d98a8a0a55af4a031653f08c08a92
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=141f271c4a5d301318cb1325ab5078b1
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1fe3a78ccc48a2e1bee29d81a5e6a957
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8da0720b5e77cb7d7a65af212bb5f63

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ae56745c0bbaef2709c0e005de27376d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ec97cad648612961472d8151bca130f6
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6def5414b3880b97254e7ed7be0eff3d
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3591e08893a6277274f1151c70c72557
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cac5a829546bdf3b6564ef78d84ffc53
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluarte)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3bd6df2c1a3455073dee992b6dcf7318
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=81ba5703edb1c59b3c3ec814153b3894
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=282faf852125b09a3c53d148d24160b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.12-Projeto Viário)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d7d0424b1a1fed43fabd31fbca2d15ab
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=639ab5a34a9e9a589ff2d235b3d72f17
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=221e587b29b5459c06a9f530f7b27f5a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a804e407a51ee3ad69577ed11fdda747
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ff9f38489b9efb3a78fe3f6ee22a7896

III-Obras Especiais, Vol.07-Túnel Término)	
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c49c28711b40f5fa9e88d0f15f2e6dc3
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4864b24eb41877520e3be96106c93e12
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2a6a4b43a1bd6a460db9d84b86db6fb4
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dd73e458c9ad7877e9aa890add7390e2
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo VI-Poços Ventilação, Vol.01-PV211)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d564e6d9e7b62abb0c71ea2a38f7191b
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=39f9493de34d3a8e381f77b1a2be4b84
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2eb2b026fa2352dd56edec463d3b3c77
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=12960c7924a6ea85becb257f510febd4
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9a9af4db69ddd2f961382878eac51d0d
Volume 21.3 - RECAPE - Peças Desenhadas	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=396ca5e1d6c4e1c677d567ae7473e4b0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cfab25d60437cc03a0a76e8df6e822b3
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=56425acd8d20ba5e01dde7deba66865c
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=65295c74af859efe7cc9ce0c91671c4d
Projeto de Drenagem	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=abb5f48a710a802fec9d933a760d2320

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5f8052db1dca706d5f2845d90a9e7143
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1f57e01333fc2adb13b05ab204233490
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ed2dc8a803b1b06294ced6178ea46b37
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2c08c5fe543e7337d11d484263dce5aa
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c3f669335ac4f6dc1ececfa192fe7cdc
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=120b268ade480eb352f9a905d8a824e
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=421e567cd194000f70328812b5a1bda5
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=45c8e43b4852db1dc4255af430c51508
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cc1c42dbe4119348b3488731383f2216
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dbb7c7148bd896013aca3067fc6f68298
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluarte)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=473b444663308b99ce1f0cce8ca82241
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ee7ab0c363f8093653a1e6975979a237

Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=42b3a39bf0512e64cf00ecbc481a4481
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV217)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fda3413be20aad880508c56d5c1bc7f3
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9735af77fa727728713c81452e8e2ce9
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8244ba7bb6c26ba8169591613d1eb478
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6371d8b5ab2988ae23b5ed1596dfd74b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d2a5fbb9d9d704e93a26676e9311f8da
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=100f7413a117af0cc73eb9d4ae54eb99
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3a73dd49a1e0dfe706f7b409d2af4ea
Projeto de Execução - Tomo IV (Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d38dd6cd12812d4b0e1fd74a5ad5e367
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a79328efac86f1591fb61662d6480257
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=75461d776cb76cb4d0b0f9a006248537
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=766de668c08bd891896b5b9e33155fc6
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b20feb0243803532d8355376c42dc40c
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=701bf62d0d8f685134ed051847a7402

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c468b7d84442f6d188ff6bc3e506aca
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4d9cdd44aa88708f3d380992724dc3c8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluartes)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=217bfbda239c20397f33df102024327
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=801c4d24c886a25e0c7cc7712c73c069
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=70634ae0f35bfec241d21c4e99c88f48
Projeto de Execução - Tomo III (Obras Especiais)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=272484a7bddb659d6149aa55ae3aecc1
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=10867a901d6b68300e710337069b88fb
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluartes)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d50f563f91edd8d6b3c5385ac6402dde
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=daa15e184404952e3aaf2a82dac18000
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3b74472698435f83844f5cb7caa3b8e0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eea1370bc149c8ebdff1c40c4183ff36
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9dff18feb8c70e8c04ba106b3ecc6c04
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.12-Projeto Viário)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5a22ff61f565365e13ede613f45d39eb

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9a22535314ff0f53c5ca848c180bbda4
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7fb5175bfe19226ca803fe3980bc2c61
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8098eb24c3573236535528d85d514cf
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cc9b8884bf545b1a675d7ea46de6af1a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3e196a232808c8e35be5e523893e97c9
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=784a341a019a24a039a714c57f997ae7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CO)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6c3d5e9c654e070e47af0bd85eb70a07
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=78437978cb7abf2790f1d5ad6a6db272
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=53990ae430ac60b9207647d763aa4578
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=641616ce52cd28313042e24f28c2e7d4
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b89102ca4a4569d9fb952c0673dd74e
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluartes)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fa82cbc42ddbdf724bf8279d282688af
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3fd6ad705b7d9559fa38b6bc682650d2
Volume 21 - RECAPE - Índice Geral	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cb4646a2c5bb482e7a59a4df171c98fb

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=63dd4503da2860e065a27b82ee415967
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c834cebd26fa02a25c3221255aaacb8e
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=158fa348e99bd745d03b6a1229b5f736
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV217)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=acf75e44f438b2865a12046cb63ef6d7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4e15563001b13f6fd2558bd6623115d1
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=510cb909a82e884eafc70d1e28d65842
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4f1b778809118ee9e754bbe6027b9405
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=70b739207ab9fb0bbfbdd213fb72ef04
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CE)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d23defed25a54ca835b99304d7628868
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=905e81a9411f0a9fa0bf53e80c4c4908
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=94709c3ea5ce0bb98d57b18f6a057e0b
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c696a544f5f5f0982950293265eda9f2
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=63307fd5f91244e5651454a56fde9894

Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=683119627d80fcea5f505212c15d6b5
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f543bb58e9ea5266dcd7391d253b3f7e
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=47b9398379cefb9c1131a9e3339e3385
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f44f31ec930dc74460181a6189cb8e9a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c936fccdd75754fefb95ef982aaa15e8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=882bc81516ea940381acc75a6f4bcb1c
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=25e3cf343b8a2ff82dd2212656cacce9
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XVI - Inspeção Caneiro Alcântara	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6189fe47d3e4a18007a746a34d7e8a7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=aa37594f58eeeb4a68696110c74f6e50
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e38139e262630e0d22b55a245fd68db7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=74f73907a7424a6d23731bd655fb01d0

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fe6c898a8e2d37c5c17595ed32bab5bb
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1d5a43ef3ae5ebd920b3588bbfd50af9
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=79752142d0699fa5183eb4d2b4ea1424
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6a4598c8fe013cc16728ce534387ea1
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=89661543ee103a69dfdfa2f65d2b12f0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=16e84fa5f620a762a7ea1ed6af2ee84b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=22881047336e59af5dd6c2197ef52ade
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6db4a5c0fe51bc086478a74d23fec235
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluarte)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6991e0893ba062ff12c5d6ac81c5eced
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3c89a950835fce589690a1686303016b
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=53eebd024adf0f31bf206d3063217844
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1c85f2c13637afa2ade4d13f54503025

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=158abf0335f9d8decca9488d678ade64
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4b08e458b993b3966bd87da6b2ae1575
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2e453c9baf2f5bd87fbce84b005ead59
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=472721cbab2b8ebecff5ad68771fc16
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XIII- Levantam. Patrimonial/ Vistorias	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7e76812dd6248ef36174c426e81ab16c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ee7f4fe921542a6dcfed3cbe5e1eab7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluarte)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a408803d347199c4a03bd14bdf63b1ba
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=77c3cdc7d684e41424b5788cc825b8b8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f99eb31b29a532127fc55a18c24ebf52
Projeto de Execução - Tomo IV (Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7a66827249147fe8f6bf6e2ba193a600
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo VI-Poços Ventilação, Vol.02-PV215)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8d44a75caa26b8a647e229f96517bf37
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6a97e0b4de2236fbc7134ea1a095488

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6ffaab8c5a250ece70a6c06e8c22b310
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8165ea8dfa5d20d92e42118390739c14
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.3-Est. Infante Santo)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d6cc06dfb5612e84e730481ad84e8d14
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7fba4e23f2854c3fb225c5747773780b
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=62a08be5181cb92f0050913dd13227a4
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5e6d6a486b0daedada7ecd5c1c653705
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.07-Túnel Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ed61756ffdcdbd0b8a9c3b112798efebf
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=740734c12f78e9f48c64d50d078bd921
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b43ccf3f9b38eee39bc89e2e3c389e91
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b734a634c477695f496df785ed6f454
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=89a35a8fb7a5646b1640ae8e8e273618
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=403c26b620306a66b152727c413f7022
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17-Interferências)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bbb37215ebaf8714007b10f4a17a2aad

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CO)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=36f85484e4dbf1a872c3e883399fa31f
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d4796a585c88c53276e116566a19657d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ec79897cd7512bc0c6bbacfa3cba5cac
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e987969e590a180ac79c559312b307c6
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XVIII- Reab. Pal. Fiuza	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c6426dceb2b704c37a7ea99096132143
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=58d223d96d51e590f2b396173df71905
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV217)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=466c14167bd119213eec28bac5124962
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV211)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fb3b08d1b0f2df1d4cf0fbca4e39af5f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CE)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=26ab71d2f9b56c04f34cec4b2e303325
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ca9b4381a031c4073dbcd2b7b759766a
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6f38079192fb3a47d091390386edd3de
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a756cb1e3352b93c3900a2e62b342f1b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1d9e1803f68d960f22eb4904e534cdbc

Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluarto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7441e0f354f795f2a04ee45fa1bc68dc
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c7f24b57aa320c93e064d1e1d0c4f849
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=84b364e9e2356fd683be55a65bc0f2ec
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=92619a6e9a0d0bf06193868c5d11efd6
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=874480ba022dbf39c37b4f7bcac84950
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9d91c01071623ce32fb0830c38cf74d5
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=69ea438b6184d75cd35b4cac56ab29fe
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fae2f4b092f8fdc6138a443dbb1d556b
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bbe97ade9635c0235408975571078a74
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b02047a612da9b0e341ec67e50d3b25d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo VI-Poços Ventilação, Vol.01-PV211)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b6ac056784ac665dcd4fd1b28649add8
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6551e0f10368f271c299163a6c7ece4b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.7- Est.Hidrogeológico)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cf0c7180d38c482516b48c88d24e0661

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV217)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b118b791257741b562d020fd1bd72f6b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5fc9d2b07340e34baeff37d1bbe161b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=aca149568f879da419afc6934e5e5f25
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fbcd0af98de42510d80d5b898a4f1725
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3641a5cf9f5dd07a6141e5ec613f83e0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8dc9e863f5f055ef966bd9eafa660841
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CE)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4a74d3ca323b1a6c9d6d111283d26f9b
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1779ff7839ac518f668e0f9c6b7e33a7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=41ba39f4588ca047d2bbf02a12298378
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1ca29db7bf78e08245705b69b9b48647
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fd50351ab5b6c73bbd73666516bc8bf7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.11-SCIE)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bbe873ed930f7244e6cb9cf27c8ccc98
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d718333cae4943b0d6e362e3101aaa27
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4be2ea620d69b88a290b07370d2e9aa7

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.1-Apres. Proj.)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4edb9184df493db55a835781e068d1e7
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=11abf86772d9df7adf9f6fd386274eba
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f1341ce316cee8df262323519225bc5f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=84e02c20cb75e9cd50545c5e3d27e6ce
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XXII - Cronograma Espaço-Tempo	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5dd70a8f80239b0093c079fee62081b8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.3-Est. Infante Santo)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9af67cc5df9aa42633e29e338f1e5841
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9cd854e8b88940336c1422b2de915dd7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a6acaa6f6a48b09bc9f3d52dbb1f5551
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=445775a4db7b6e6093c3f0d4a349a7b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV215)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=60928958d35e1b75fe46ef57c2fa4227
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=40e561914710e7823e69776142c688d5
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8c41f22b580ec75a519d1646876537d1

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=81ef0bd289bb552165bc988ff8073e64
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bac36d69618e9f9f222645a0dc15f920
Projeto de Execução - Tomo IV (Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f5a5c9f6fd3c5185257dc00ff6e6dd18
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a9f4073082fc0dfa1b997766f566a0c6
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a898b67517521e17348a96ff129302b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2ab4ba482f598791260de330a8d260f5
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2a6f6f8ccc4f8a10441d1c72ac3079fb
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=171d9ee04300806eb980b13000dbffb7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=753c2b04c34d9f6a50040e3551df40ff
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4a5bf4d191e57562364d10ee2e50d620
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a63ebf5e2ad7ed15d22374517bba6670
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=64ef2a8c52a1686cd6437d9c978a684c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=214a52927e6af6767f9cf7984c938413

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=62e4e0e91fab0fdb703155d55f288dd1
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=da59842f38a7ecfbfab26a90f69bdbd8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c4ab358e2f9785053088e1e744391115
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7ab984ba4e21136d6123168c37bd7d15
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eb75c6d3ef106e50a95d3e27974a20c9
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3f653a029f729e565067534ec4a84d98
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9652c5f63758c980142173ed17c1030b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV215)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a991f4168437b35d8ab38821dae6fa80
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=aea8e901f29fdf88808294d447641951
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo VI-Poços Ventilação, Vol.01-PV211)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=830ab1a287dd552b2d43d572734d7646
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo VI-Poços Ventilação, Vol.01-PV211)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=30d12ca50058676bd5d953e36a2e1f66
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d391e41f021af614f4109331a01f4c03

Projeto de Execução - Tomo III (Obras Especiais)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cc87b8127e8a2712f4ae16da5b9ef08e
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=aa3203e185bf11b0b8e2cc77abda1175
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dc2d387597614bda97c44d81928e4500
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=91d60ab16405b42c29349d41bc5855b3
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=df26e4bebf698ffd79d4e3715bf28c14
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=14e6eedd4e1c566ffa242d8377553d20
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.3-Est. Infante Santo)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d90b667f84998c3c46e45bdf6c47645a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=58e07c404a29c9b4d93fa72961e1c609
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV217)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a06e9bc01f7727bb85c8f4a3617f0e37
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8d450916f40f6ed23651894af639f95c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluartes)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fe38fec1c69c18a6feb051b639f48b7c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a77982e994b88e869a5eba75160db0fb

Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4c58d57d5126a4c125a568d3394c2f97
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dfafbe6ad42405d8bbd764151b700765
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dfb3d3d70202ecf09266ff686e18f40b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XV - Arvoredo Existente	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b2bfff07aafcf5ffa2439baa86c2fc12
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d7b4716e2bb0b5ed210fc0e09f67e15a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7bed918ba26162ca5cd278b4fb22388
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eaf2ca558d33b59e49a5b303c6db8f9b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CE)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=696f32293faa48f4e9e15ce5dfa3efb3
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV217)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=29f58fa118e505f09e1ea3af4f4e3b09
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2a0717bc4616499f7f59843945bf80cf
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2ce83c7fa89005559a936b6eefc4eca5
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=579c1bea13886c121984b3ff5c67311f
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b2a8de612f2d07a0b6e91353b0c17f6c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ccf0692e6b6081601a97c8ae4c991eef

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=85bb72d9362771a11e6d81c09a38a0b9
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo VI-Poços Ventilação, Vol.02-PV215)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e47ebdf35b1fb7750e05f80fa6fd3929
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=94aef30c486df2d87271daed1a8deee
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=861cc296085966bc9e8bbf9f09e550e2
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a37e067f4d5d8bbd92a4b4dce33bfd92
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4bd76ae27e8d0c7b69418ccf6eed7d6f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=637a832773bd7a83f36dd3874f860843
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ce007aae38e24cb39281939592a71ad
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=407fde27cf28c46ac9f7f480abb6d613
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eac9ae60ceb41cd8eb5191d9e1120d1
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=87994f1559f8b0fc64122e5516448af4
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7a06d0eba1e3fe67a7f83c396454a8e9
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=af07efbfed2377bb5613e72a97d6ced1

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluartes)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d73b8b6de1a4f89a307995f410c7411d
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f8fff7497d54fd1dfbe311553dbd8ebb
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ef77650d5bcbffd79e3a2c32c85dcfc3
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluartes)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=df40047078c32c5da6bd5883d64814df
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b4c0e81495a5a2b24bc1c1de8d4748e
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4abb8d5364c53a75ae388de3cabe3080
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo VI-Poços Ventilação, Vol.03-PV217)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c3cfe9d7bdd4217417da231c5bb050b7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=17cb4b693a5ed4006dbca5fa62418125
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a31a8bf698f3bc58496478d4cb4f0ea2
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e5e202dbd17c3a7dec5e6985f6ca8e7f
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=35177f4378349ccf8d66a0a3496a9263
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f4f01fa69a177b3ab82faa6ac67b253f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=456067fa6bb17f1490338d7b0067a4c7

I-Geral, Vol.1-Apres.
Proj.)

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
V-Estações, Vol.3-Est.
Infante Santo)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9f5a35058a1cd06d4131b7549e7e7cf1>

Projeto de Execução -
Tomo I (Geral)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=40ee3f8ce4ca8f454a8e3d91b65ef78b>

Projeto de Execução -
Tomo V (Estações)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4ebe03184e7e935e0cddad13a19c62e>

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (AC)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b0db5d645b064c2ca14f678973dde0cf>

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
III-Obras Especiais,
Vol.07-Túnel Término)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2eb0e106b775145ed71c5e567c83009d>

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (AC)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3ca38ccf98bb382caa4993f82a817e8f>

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (CE)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=79666e98311bae0b0537b2f45f58064c>

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
V-Estações, Vol.4-Est.
Alcântara)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=25bf1ed66973afeac623d97da3d5b45>

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
V-Estações, Vol.4-Est.
Alcântara)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b9569eb030cded2c79dd149e15273e55>

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
I-Geral, Vol.12-Projeto
Viário)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=df476f27288cb7bbdec12ecfecdc931>

Projeto de Execução -
Tomo I (Geral)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=aa12c3e8a68baedb7dcc44dd120ff430>

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2c3e14cfc62173d35af15d11539816b5>

III-Obras Especiais,
Vol.05-Baluartes)

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (Túnel - T81)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=14e43c5d32964e011f94c7250ca9fba2>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (Túnel - T82)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bdbd3cb99d560326e757d1de6a42e763>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (Poços
Ventilação - PV217)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c5358c92c0135febafd497454cef6d9c>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
I-Geral, Vol.37-
Levantam. Ramais
Aqueduto-Anexos)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=55c3365c05f01967657ac052b731e4fc>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (Túnel - T81)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=146dc6ac243277692aab22b94766dbf7>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (Túnel - T83)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=300b2313cd86c6001be148878f5fb40d>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (CE)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a23e2576ae8f9631a67c4d6ccb7645e1>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (Poços
Ventilação - PV215)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=859c88f59c2b9ace73d8590864eb3fea>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
IV-Viaduto)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=89cd4c006ff9893b4a48ce026bf4e87>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
IV-Viaduto)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a2dd35236a1957f67b9d05e0ce6cb4e5>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VIII- Desvios
Trânsito (CE)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e4a292e190ac1ceff3c35b03b136436a>
ento

Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e3557228d1dddab3aa84be101265e080
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=65f1ed8153cd61ae7c518b3e303a00a4
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.3-Est. Infante Santo)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2e278f0f86d14158168d246598d66818
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=73b38a9719eabd2ee19e2686252d426b
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5ba2f4fb8a03f54df3a129bbec94c9c2
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=521fd73f18ec1b43590651a7eb882995
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3493c1072b6830f6b0f0fb97a0d475ba
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d78bb602938afd36def58d25cbff94a8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7082520d88e394212418a998e70b4555
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2e82adb5c9dca0e5bdc3208c48686152
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6383ffa5ffe81a3bfceeb58f6d9f787f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e286946648a275f42803712e315eff78
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=677ad361165effc8b9c7f84c4c97ae20
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a00c fb708aa1977fc9405b24d30bc4ca

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluarte)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8b6e09b8a34e405adec6e65c8290fe45
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d2296e3fc99a3f5a90b13d1ffd684fc4
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1c68d1c65dbd7a99971cc69e021b99a2
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV211)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4e9d4ad6e6c96fc771ee9186cf7ffd4c
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6da301fb6a7bacda3b04b4c64e36251c
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9eed5cc1718ff439c79802b36e206856
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eef8eecd4c4c2a996c6a3f5c81bd764
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=421f9be3bb2d53feb81db51b74508e51f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.3-Est. Infante Santo)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=38f880019b4bab221ea0d9ec71c41ad7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=90b9317e862f58e71ed99d22670030c7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8cd048a8faa1b800c344ff91eddb6c60
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=deef00609d5ef361bd3313e1bad35fd80
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c66bacf7ef13bc4931d03016b23c69e1

Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cd6229a02f6e13d036bda3b1755183c8
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cd6c8237598266f461c94e6595d774ee
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ef2df19d436da7914c52b009c04d114b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=52f32e6e84ada0d5f5a17687cfb0161b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XII- Vibrações	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=724115f0118f4c0138840b227af65687
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7ef8f0a22f0c0e6849635916da2d5153
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=75073e194dac7fcb0801e01af52ff470
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5176cc6b24617f36ff4bf37bb8ee50a1
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XVII- Plano Acompanhamento Ambiental Obra	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2d7db2e317f8b7f60606f03cec59fd80
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CE)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=11bfa39d4ccde60c61844ccb4ee89f59
Volume 21.3 - RECAPE - Peças Desenhadas	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a564d29f1d18cc8ec4b3c18b755ad2ce
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b7dc1a3ff05ba1cd30427f3c2da1e83f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=714c83e245d0babbeffffda41279a2323
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=94123fc994d0f9f5ff1e0bd6fd2a82ca

III-Obras Especiais,
Vol.05-Baluartes)

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c0ec5e8c1d742ef6564bad17ae33d1b4
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV215)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9292350e83b4ef5f2c61e2e318eb364e
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8de746e8f41999108f9a5cf3f4aa0651
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eda2602de75e0861dc03898950835b8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.12-Projeto Viário)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6001e337cd69632b8c1c3b413afb9f6d
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=26a51a92b505451d7f4b9904406760d1
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=743573c70c4d2139e7788cc51c860f2
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a707ce9ebfb83d9158540ab762a67056
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ff339d190ba29f01b6fb0c43964f3826
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ef46d1e83cc3020fb4a905e9c1bcf40e
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=14208d131ec6bfe04ceb7065e824b5dc
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f55cbf0f479c7cca9b1983e9783c1f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c05b25001bc0f0d4e48633975a6adca5

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1a1816bbbee63d7871e66d8d5cd10dc6a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cd252d86f3471dbd522b69db03deab2d
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=20e48f9ca8d3ec41b13ce23ec95caa54
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=160423beaf2c8f3f5aa4b280875dad02
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=264a2e530247bc043864ecff71e2b2ba
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=77df6d910a60dd04fb18619bee55717
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV215)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=97c0d8a24895b51c7182a0ba792fee43
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=69ee5449721ff7d174b7224cae03c612
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d560673c7d02bb245ee630656743ea0c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8cdfa622dfb07aedc92bf1fe9bd68379
Projeto de Execução - Tomo IV (Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8583e4a9abc4eae27e29df5e1c66bb75
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=20be76b2090f1f1ca0a2e2c8449c0f88
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9a53533dbb47233feb8fd1c044d01c25

Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d1695ab869a9485a5e3ae2e789a24e25
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d4689b09e53f3c571f75adc4858ff926
Projeto de Execução - Tomo IV (Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3e2775a0c1de9cc450453ff245edaf41
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=91a74a63fbac3c1f679785558b9531c
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eac2375d4e7966bdf299548f7c7d2a6d
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a906d9d6b48a74755f7cb8ad7bfbebf0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV215)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7fae0ef85edae8b7faa642ed0a8feef
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7fea1dcccce1420c3c8b3a747a15aeed
Projeto de Execução - Tomo III (Obras Especiais)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6d2cd2f5294da1a1d92798e693218f10
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c8acbb7d65290f72ca9860067c434f11
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=728ab327c7fbcdf44323f48af5a2ea57
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CE)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a2c91ac1998f6d53c5e1eaab7ca22f80
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e6e223d577460e133d637cc86830b7b0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=95a6920312bbb38710528cefe8043132

Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (IS)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=30b6eb1f1600f74a8267d027869c5023
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=918505cf8a37a7d0210fdb0e9b81715a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=60a21c6398f479f67a9e8c88af0d13f0
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3ecea7521562ba8bf64f337527a8fd8ca
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=aa13b0ed74483629eef91368882b0a64
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CO)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=740cada790e3267f2121f3652b6491f5
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b3d29a62da76b776edd588bf4dd22c7f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2020a2c43cf30cfe9ee4147f25dfe7e4
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bd9c103799cb422e7fd05a39ffddeb24
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3bb2a921984643bf36ef013edf20c7a9
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7e246d316880e16cf171c131a9cce435
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7494741cbf441520d63c68b6a697559f
Projeto de Execução - Tomo IV (Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fb7783fe7023254f19d2570d777d2a15

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluarte)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5b58d9e049ae4639132413574605afe8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3a1b52f9d2ffb79003ccf35caad73126
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=df96dfb4000297550c7c30123519bb79
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6a566520d66c556938861a4084f4fb1f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV215)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=86e9e7d5a5860465aa5322f7d040c875
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a979cd9359018dff3561d3cf2e883b11
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4eed031394c96e6937a3e173f4ee2c43
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4beb092282e0863607e86ab59c371720
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f34f562ffc3fbd2e31ffa2ae8fc5ceb7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV211)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4de6cb2ce59a342d197847bccdf922d8
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bd86fe9bb74ca7eebe2d9a9ad6b60276

Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f599c5452cd55a5315f47b1e5f92ef46
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.7- Est.Hidrogeológico)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7a7354858c6efd928bbe01cea6203634
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c2f9e413f26469ee380704e8c836e5e2
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluarte)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e8e3d2ecc6dc85a43da68a6e76b560a9
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.12-Projeto Viário)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=aaacbf13b7a104cf42fa1d4a1be8feb4
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=95f391196be6904b9e38cbe071f714e3
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7fa8765178997aa46efa25231daa1b89
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XXI - Plano de Segurança e Saúde	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ea2a6c2665bdf3994009d1afc36a291
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3ebdac5b17f6f26359d60718447ce848
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bde629781b42018bbffdb14d841be020
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=26855c8d23613960b567591d5ae5af87
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=90cca5436129d9e1b6c9e0e0fcdb0c49

Projeto de Execução - Tomo IV (Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=52c38fb355d977ac9fa1c52005f7246d
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9466f4723892a8130efa6405e9f0cd6a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b4c123b719facc2b1699d75bd5c3ba4f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d6ac4b12eae566d82562704e0708e292
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b61b2d96859571418b3113ba55b16b74
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1eb8f0d307680b89037e6ce941c05eee
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=78d996ebfd74114a71b1554cb89195e9
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=834cf3608c154a56ced2138ebb5a106b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T82)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bd60893b3c243873b3aecfcd6e3e7b86
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a8289df79eac00a4ef3dc474dc04dbd5
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6ea911027ac26563e7ff0c93006d8a5b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=309545b5f9e9a5f6611117e4ca879df6
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo IV-Risco Tsunami	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b062b65a5e8faaf0793c225afa832fdc

Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cdf19ff7c3758ab3eb40b7a3c3bfc1f6
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7b66582747bdf9a0bec0381f1df426a6
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo IX- Compatibilidade Eletromagnética	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=26d16ec19064f2f66731558dae64cb58
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7d96bea08c38f9c115db18251c82177
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7ca335d4ae0eb3eff8e32fdf8fc87805
Projeto de Execução - Tomo III (Obras Especiais)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=689b96991e471926ad586980806488c9
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ab4f7765d9813680ba1ccb45e64c0a8
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=adb84bfb86b2d4e3f1e9f2b8b35b8de
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e9f682d986385ce329f4792e6faf126b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=61b92f23da8edcf20a5ae0e72c8ccee
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1e44dd6e14b0a712ffe840857e7e3827
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bec1e9e9f9a68e8b2eb58fd5fd00b20b
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bdfc2500e0cfa810fb4b8a62340e7f19
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cb87564f4a417081a4be90d48259e5d

Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bc4447e195b364e6c03ffdc99bf63da6
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5600499a74709763e13726aea6337e95
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cd126647dfd2d2ed3b69b6ed69cfbf4f
Declaração - Complemento_relatorio_descritivo_EIA- Relatório Base	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=43f1b58c2d88afedfd17f94a8e6bf853
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d46f7f40b8c3ddb4fd3c098822cd5755
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e1f07c3279eeb24d4fd70589d0cde95b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ad32d1aa8f444a0c781722e0a27151e0
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV215)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=965b714c190743e241a340faa58706e9
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a8b9dd0bd77196212cba122a63a67082
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4cfcda77bba5ef7d56758785affd4093
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=613e8599e1df7593bd9b6bc5c505f645
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d8dc254800d9debaa416027ed2e97c2a

Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=df92153b3323b89b032e2afd8a348720
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluartes)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cc4e3af7fc6f6961f5edab9c53df6095
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f9ac9e02c92f67e6d220a40b907db968
Projeto de Execução - Tomo II (Túnel)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d961adfe2817ae17d2a63230cab279c8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo VI-Poços Ventilação, Vol.03-PV217)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=31d069a0821090f16b084bd62d389c97
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=81f0431530df3411828cd4ef3a7f165
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XXIII - Plano Prevenção e Gestão RCD	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2538eaf6a0f5468d5befdb259735eb96
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo I (TUA)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f3bbff6b382270be4b10275aca5deaa1
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7a2a4337965c13c6386fbabdda7c94a6
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d3210c38a128a02b8631dbdd18f6a132
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=989f9b82236fa2f2c262c161c214ceba
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=33521244603bcaf4efe3b892264ec50b
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2115a292bbe33a78639b11eaa0524d09
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=44397d1978053182c6a3d852906d1f5c

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7a882829fdc93539b0cdf559d4c71ffa
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluarte)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d26562bd6b8e0a42514ae4eca7b88481
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7c7cb14fd963c32d70feea61885361ee
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluarte)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2a276cce70131f2759d9571109d9bb25
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1e0c24a761fc47c8359a0f0b16a327eb
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo VI-Poços Ventilação, Vol.02-PV215)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bc25fdebd2c945ca401ab176508138de
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=711c4e7fd500a7c020e44c18987d4409
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9d2cc77fb1f7c1e25ea758d664096113
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ddb7c381649193dd9e0de6534d02da66
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV215)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=306aea0bda8c1eb7d9c56ad6cbd36d7b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV211)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=19f7bd53a07859b86cd4886446715ea8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo X- Interferências	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c5451649a1c058fe0233dac21a004c4d

Pilar Acesso Ponte 25
Abril

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
VI-Poços Ventilação,
Vol.03-PV217)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=59e43d597a6d8c129a43f07c21ed748f>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
I-Geral, Vol.37-
Levantam. Ramais
Aqueduto-Anexos)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=439d9d8b268707586360a25004f8a3c0>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
V-Estações, Vol.3-Est.
Infante Santo)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2e34bd8a0c891bcb9828c7ec56baac2>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (Túnel - T82)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=26eb72a658f99643a7f4216988362bcb>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
VI-Poços Ventilação,
Vol.03-PV217)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fac87af1e2fef8b1eff6be8dc06656d5>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
I-Geral, Vol.9-Estaleiros)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e086e051bed70b33065220b840e31c38>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
II-Túnel, Vol.05-Troço
Término)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ec157a9629105aa6fd62a1b50f4bdd87>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (Túnel - T82)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=55fedb5cc1796de41c06d6ddd1911326>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo VI- Serviços
Afetados (AC)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f9bd6befbe5e079700beede8dd24d062>
ento

Volume 21.4 - RECAPE -
Anexo II-Docs PE (Tomo
I-Geral, Vol.37-
Levantam. Ramais
Aqueduto-Anexos)

Docum <https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3534c094142dc4740fd0c60823bebc45>
ento

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=94422da6ceb1fc4e628e7df78cfe8d45
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f33c75137d78840b88b036d170da43d
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1ee855c635315e3bb3b5b8bcaf18bca
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (CE)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3feff62c5cbf6003d3bc73ece5e145eb
Projeto de Execução - Tomo III (Obras Especiais)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2f20c20b27c2a1e3ae21a3467d093d3a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c7952a24c43313dfaec3da536268efb3
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9f7d88d790a02a16636b78869ea8bc63
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=73146547dbe2bb9eab80fbf0f5d2ca1f
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a8084c716c7c513616daa208f3b053c6
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ace1d499d1ec868448ed9e76bbc7169a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c3e70853f334884cbd114d04d7c9bdb5
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (IS)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b75d8e25302f060df0aa45da32b705bb

Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a0fd08a4d431c8257fdc7a7c0711c86f
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2eb28ccb8d28fae117f6cbb783736355
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b9bf61d4aa1e57ba3defb64e3ff11560
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f1b9321250414c4030e4b475c9398298
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluarte)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f2be8c7162094ed6267a13ed33257262
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo XI- Ruído (Fase Construção)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=876e03e5c7380ff06fcbcd36f0504600
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=976fde56e8936cf398a33b2f1a128c4a
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b28427581e29a3d2b2eadb4dbfc47580
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluarte)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f025c5982111b42acff76fa385febfa
Projeto de Execução - Tomo III (Obras Especiais)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8ec37315951a2fa346e52c8fb4e27422
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3670eb21ff542a0753c3d38dec4a2ecb
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37-	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a400e5929fd05be1a98f351cf6c55318

Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.17- Interferências)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2422db12da43a5a9ed44fb437a4a3a71
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto-Anexos)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=cfe6f9dec10c4cf9c74411fe6cd7fbd3
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eb5b8840b9d413d3b97eeb150c5b3318
Volume 21.3 - RECAPE - Peças Desenhadas	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=17a7eab6e424a106cc918c4516d6f63b
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=93e237ef60951cee438f1a3f82327a3e
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=45a39c88671defd348afec037131d1ae
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=e1650157b53ade7a2d42571d612db767
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a5b70c949edf7db70b6f9fc3923e950e
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.12-Projeto Viário)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=554777c9220229a9c309633888ec549f
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aqueduto)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c39708e63e0e6c6eb08fcfbf19b5c7dc4
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VIII- Desvios Trânsito (CE)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=60cf14c7aea7950fd73b99571a70e51d

Projeto de Execução - Tomo IV (Viaduto)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=df0119cf0572c6c71b4ed68e913861a7
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluartes)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bcc8cafbdf86c36bbfdb194de21c2e59
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.07-Túnel Término)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f3050d97233bbeecdaceebdc2955958
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fad45cbc4f454d0d2372ad71d5af4c97
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T84)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9bd91d29a0e1ab0bfd4f27621c49f486
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bfef377a78524518ce27e934c846e591
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Poços Ventilação - PV211)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=dc26855e3d132d9a4d8061680a7de7c2
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.37- Levantam. Ramais Aquaduto-Anexos)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5faf77467e3888de58a3043de9c25e4d
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=646cc60ecbd6378a13237160135e1861
Projeto de Execução - Tomo III (Obras Especiais)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=62df71d6ab47186034d9f8a03c0f8747
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fda3e4224cefd19a9cc5d4fd61a7a465
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c89c50907982dd9ff872ace85c22dff8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo	Docum ento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=819a1960c83a36f42bd072d9d246ae01

VI-Poços Ventilação, Vol.02-PV215)	
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo V-Estações, Vol.4-Est. Alcântara)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=96d905f9d289d35e8f4e4b89821747f
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=af97526ab072ceff39a4465188832bc8
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 6-Túnel Alvito)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=319dabbbb4baa008a59fd3cc74fa8141
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=4d8e340577d83aedf6b48a238a53818
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d3db143006f53f7f989e68837ed801d2
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo V- Contactos com Entidades	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=719e9dd0a249d3c053f1ba18baa2b2e
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T81)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c30311f6d5b22d4345543e9676b574d0
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=83545bd0a8263e24d032632bbe65dd4
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T85)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3a567069ea87df65426c3601ee161b3d
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=27295853c61b6e11650eb4cd5856dc94
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (Túnel - T83)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7ae8a13f32ac0e985acca1634b2d871e
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=b592343e08029f0b262dae0710370f40
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo III-Obras Especiais, Vol.05-Baluarte)	Docum ento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=96df965346febe0bd42b2c0dd39a9cfe

Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bf67935f77c247d4146be33787a621db
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5e469d9e6955f65c8eecbfe4fd450222
Volume 21.3 - RECAPE - Peças Desenhadas	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8508deed2b17715df3635dae754d35b2
DOCUMENTO COMPROVATIVO DE AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO COM INDICAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=fda81d591b1481cac81ac0b2c4d64453
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo IV-Viaduto)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=c3864e65fcdc2fd67df97beecfe9e243
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=638c721859c639def3a95ac432494f71
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo II-Túnel, Vol.05-Troço Término)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=db671eb9175f695b041d938a7703d9da
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3a033ded16dd021e817f3e9b0168aa19
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (AC)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5b471678fa31a22aa8d3f5cabf8b2d18
Projeto de Execução - Tomo VI (Poços de Ventilação)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bc802c27ef663372e2f98f22c0f608f7
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=62578b45bace281d9b631935e52e3934
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ce6644079c9291730e6827af4397e9bd
Projeto de Execução - Tomo I (Geral)	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bb79bcfe7a70059959546435e7f6d049
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços	Documento https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=eda b0b2d2e38015ba772981e85f63f4

Afetados (Poços Ventilação - PV211)		
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=639e7a00d61553e6381c450e9195ab88
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=285fcd8996f6a97a415fc41e6ceeb5f
Projeto de Execução - Tomo V (Estações)	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d0638852c0fe26bd6ac08f5ecaa8a7d0
Projeto de Execução - Tomo III (Obras Especiais)	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=3494405a65fd005f7e5c770a68719f5e
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo II-Docs PE (Tomo I-Geral, Vol.9-Estaleiros)	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=54facf713791a7d7f9071b4abaa87a85
Volume 21.4 - RECAPE - Anexo VI- Serviços Afetados (OES - Obra Especial 5-Baluarte)	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d19ba883ded6b20721fa722885d8d412
Resumo Não Técnico	Documento	LVSSA_MSA_PE_AMB_000_000_MD_040002_0.pdf
Relatório do RECAPE	Documento	LVSSA_MSA_PE_AMB_000_000_MD_040009_0.pdf
Índice	Documento	LVSSA - INDICE PEÇAS RECAPE.pdf
ANEXO XIX-PROJETO DRENAGEM 1	Documento	ANEXO XIX-PROJETO DRENAGEM 1.zip
ANEXO XIX-PROJETO DRENAGEM 2	Documento	ANEXO XIX-PROJETO DRENAGEM 2.zip
ANEXO XIV-Patrimonio_Cultural_Vol 1a3 e 5a6	Documento	ANEXO XIV-Patrimonio_Cultural_Vol 1a3 e 5a6.zip
ANEXO XIV-Patrimonio_Cultural_Vol 4-1	Documento	ANEXO XIV-Patrimonio_Cultural_Vol 4-1.zip
ANEXO XIV-Patrimonio_Cultural_Vol 4-2	Documento	ANEXO XIV-Patrimonio_Cultural_Vol 4-2.zip

ANEXO XII - Vibracoes - 1	Documento	ANEXO XII - Vibracoes - 1.zip
ANEXO XII - Vibracoes - 2	Documento	ANEXO XII - Vibracoes - 2.zip
ANEXO XII - Vibracoes - 3	Documento	ANEXO XII - Vibracoes - 3.zip

Nº Participações 23
Nº Seguidores 37

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	4
Discordância	9
Geral	2
Proposta concorrente	1
Reclamação	6
Sugestão	1

Participações

ID 80848 Susana Morais em 2024-12-05

Comentário:

Como cidadã é para mim inadmissível que em 2024 uma empresa pública planeie com o uso de dinheiro público (português e europeu) a destruição de património histórico, natural e edificado, invés da sua total preservação! Escudando-se numa suposta melhoria da mobilidade e no interesse público, foi desenhado um traçado no qual as estações não terão sequer ligações intermodais. É uma oportunidade falhada a não construção de uma estação com ligação à estação de comboios de Campolide. É uma falha enorme a destruição de uma muralha e baluarte do séc XVII, e em pleno séc XXI é um enorme retrocesso civilizacional que se opte por construir uma estação de metro no subsolo de um jardim oitocentista,

quando este é no único jardim do bairro de Campo de Ourique, colocando em risco todas as 103 árvores nele existentes, a maioria delas exóticas sendo 3 delas classificadas, e tristemente essa classificação não as coloque a salvo da falta de bom senso de quem tem poder decisório! Questiono afinal para que existe a APA e o ICNF se constantemente permitem crimes ambientais em Portugal? Questiono também como a DGPC e a CML assistem passivamente ao futuro que o Metropolitano de Lisboa decretou para o Baluarte do Livramento, sem impedir este crime? Sustentabilidade não deveria ser tendência, e sim uma urgência! O aquecimento global é um facto, e isso deveria ser o suficiente para se deixarem intocáveis os jardins e árvores adultas nas cidades, as tão apregoadas ilhas de arrefecimento (o jardim da parada é um deles). Ainda que fosse apenas durante a fase da obra, que está programada ter a duração superior a 24 meses, privar a população de um bairro inteiro de usufruir do seu único jardim é lamentável, principalmente quando existem alternativas que o evitariam. A impermeabilização do solo, coloca em sério risco de sobrevivência todas as árvores adultas do jardim no pós obra, pois será retirada toda a água que existe no lençol freático que o jardim actualmente possui. Criar uma linha de metro curvilínea que obrigará a um maior desgaste de material e energia, não é ser sustentável. Na estação de campo de Ourique, zona da igreja de Santo Condestável ou Prazeres seriam alternativas que além de melhorarem a mobilidade teriam também menos impacto no bairro, a nível de trânsito, estacionamento, até com menos impactos a nível social e ambiental, etc. A alternativa quartel, além de menos impactos no bairro e população, daria a hipótese a uma estação com núcleo museológico onde se poderia ver além da construção pombalina e actualmente classificada, parte do aqueduto das águas livres... Numa altura em que não há impossíveis na engenharia, teimar em abrir poço de ataque para construir uma estação no subsolo de um jardim massivamente utilizado pela população não faz sentido. Retirar casas de banho públicas à população é também um erro. É incompreensível esta obstinação, que desrespeita o PDM, que não ouve a população que desde Junho de 2022 pede para se poupe o Jardim p Teófilo Braga, quando (volto a frisar) existem alternativas. Imperdoável que se os actuais governantes levianamente digam que preferem uma má obra a uma "não obra", como se 500 milhões de euros fossem meros trocos, como se a população não merecesse uma obra de qualidade e bem feita! Quando se começa a responsabilizar quem aceita e permite que se concretizem erros quando estes podem ser evitados? Lisboa, 5 de Dezembro de 2024 Susana I. P. Morais

Anexos: Não

Tipologia: Discordância

ID 80847 Movimento de Cidadãos "Salvar o Jardim da Parada" em 2024-12-05

Comentário:

O Movimento "Salvar o Jardim da Parada" apresenta a sua discordância com este projecto ao qual submete a sua apreciação

Anexos: 80847_RECAPE Salvar o Jardim da Parada.pdf

Tipologia: Concordância

ID 80843 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2024-12-05**Comentário:**

Após uma análise minuciosa do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da expansão da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa, a ZERO identifica falhas significativas que comprometem a eficácia do projeto e sua contribuição para a mobilidade sustentável na Área Metropolitana de Lisboa. Entre os principais pontos críticos, destacam-se a manutenção de um traçado que viola os instrumentos de gestão territorial em vigor, a falta de fundamentação robusta para decisões estratégicas, como a ausência de um interface com a estação de comboio de Campolide, a insuficiência das medidas de mitigação para os impactos ambientais e patrimoniais, e as limitações à conectividade e integração da rede de transportes. A escolha da localização da Estação Amoreiras/ Campolide, sem uma análise comparativa adequada que considere a importância da intermodalidade, compromete a eficiência do sistema de transportes públicos e não atende às necessidades de um planeamento urbano sustentável. A ausência de um interface em Campolide, ponto estratégico para a mobilidade urbana, representa uma oportunidade perdida para melhorar a conectividade e reduzir a fragmentação do sistema de transportes de Lisboa. Adicionalmente, o projeto apresenta deficiências no tratamento dos impactos ambientais e patrimoniais, particularmente no que respeita à preservação de áreas classificadas e ecologicamente sensíveis. As soluções propostas para a mitigação desses impactos são insuficientes e carecem de detalhe, colocando em risco a integridade dos elementos naturais e culturais afetados. A ZERO recomenda que o projeto não obtenha uma Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) favorável e seja revisto de forma a assegurar a sua plena conformidade com o Plano Diretor Municipal (PDM) e com os objetivos do Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMMUS). A inclusão de Campolide como interface multimodal é crucial para maximizar a integração do sistema de transportes e garantir uma mobilidade mais eficiente e sustentável.

Anexos: 80843_Parecer ZERO_RECAPE da Linha Vermelha Entre São Sebastião e Alcântara AIA3462(RECAPE).pdf

Tipologia: Discordância

ID 80838 Taís Villela em 2024-12-05**Comentário:**

Luís Moitinho de Almeida e Taís Villela, titulares das cédulas profissionais n.ºs 51597-L e 66483-L, em nome e representação do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO AMOREIRAS ("FIIFA"), NIPC 720 008 158, representado pela GEF, SGOIC, com o NIPC 502 318 988, com sede em Lisboa, na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 2, 17.º andar, com o capital social de € 1.000.000,00, ora Interessado, vem, no âmbito do período de discussão pública referente ao Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução ("RECAPE") relativa ao "Prolongamento da Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara do Metropolitano de Lisboa" ("Projecto do Metro"), ao abrigo do disposto no artigo 29.º do Regime Jurídico da AIA ("RJIA"), exercer o seu direito de PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA que faz nos termos mais bem expostos no documento em anexo.

Anexos: 80838_FIIFA_Pronúncia RECAPE Metro_Final_signed_.pdf

Tipologia: Reclamação

Comentário:

Exmos. Responsáveis pelo projecto, É certo que Lisboa precisa de menos automóveis em circulação, mas esta linha não serve esse propósito. É uma extensão que não chega a 4km, e que não vai à periferia que é de onde neste momento é proveniente a grande maioria do trânsito de Lisboa, porque os cidadãos que moravam e trabalham em Lisboa foram obrigados a ir morar para fora da cidade. E pensando no propósito de tirar carros da cidade, esta linha não tem ligação com qualquer plataforma de outros transportes públicos. Veja-se, em Campolide, passa longe da estação de comboios, em Campo de Ourique poderia ter ligação com o eléctrico e restantes autocarros e mais junto às escolas onde todos os dias é motivo de entrada de centenas de carros. Em Alcantara, que poderia fazer ligação com a estação de ferroviária e fluvial, também ficará longe. E uma possível ligação ao LIOS é uma miragem, não há nada certo. Este prolongamento além de se isolar dos restantes transportes públicos, é um autêntico ataque ao edificado histórico e arquitectónico de Lisboa, pois eliminará a muralha Baluarte do Livramento, o Jardim Olavo Bilac, respectivo miradouro e Obelisco. Para não deixar de referir o Palácio das Necessidades e o risco inerente a ter o metro a passar no subsolo. Outro dos motivos que me leva a discordar deste traçado é a forma como é apresentado não respeitando as leis existentes, nomeadamente como se permite que a estação de Campo de Ourique seja construída num espaço protegido pelo PDM Integrado. Esta estação foi também motivo para que o arvoredo protegido visse a sua área de proteção reduzida. Essa redução que apenas conta no solo quando as árvores têm raízes profundas dada a sua idade. Em Campo de Ourique, é impensável construir a estação no ÚNICO local de descanso da população, uma ilha de sombra, espaço único na cidade, tendo sido já provado que espaços verdes são incrivelmente importantes na saúde das pessoas. A população vê agora esse espaço com mais movimentação, mais trepidação, menos árvores e as que lá estão ainda não conseguiram provar que se irão manter. As raízes das árvores são profundas, estão ali há mais de 100 anos, mais anos do que este projecto tem de duração, como é referido no projecto. O Jardim da Parada, local de implantação da Estação de Campo de Ourique tem no seu subsolo um lençol freático, daí a existência única da Árvore Cipreste dos Pântanos, esta espécie só vive em espaços com muita água. Além deste facto, poucos são os prédios em Campo de Ourique que têm garagem, e os que têm, em redor do jardim demoraram anos a ser construídos pela necessidade de bombear a água e têm de ter instaladas bombas hidropressoras para bombear a água que por ali vai existindo. Como é possível negarem na Sessão Pública e nos documentos que não existe lençol freático no Jardim da Parada. Este traçado do projecto de Expansão da Linha Vermelha foi apresentado como a melhor alternativa entre 18 estudos, que nunca chegaram a ser apresentados à população. Por falar em População, a mesma não foi ouvida e o direito à sua participação foi vedado pois aquando da apresentação do mesmo, a consulta pública já tinha sido encerrada, sendo que há muitos anos se espera o metro em Campo de Ourique e de todas as localizações, nunca foi o Jardim da Parada uma das hipóteses apresentadas à população ao longo dos anos. Foi por isso necessário lançar uma petição que pedia a revisão do traçado, que reuniu quase 10.000 assinaturas, e nem aí foi considerada a vontade dos habitantes de Lisboa, tendo sido sempre decidido a nível político, onde o voto dos partidos foi suficiente face aos habitantes. Além da população, o Metropolitano de Lisboa escusou-se sempre a ouvir os técnicos que face a este projecto apresentaram alternativas e apontaram os erros do traçado escolhido. O Jardim da Parada é um espaço de extrema importância para o bairro, como apresentam no projecto, um espaço densamente habitacional, existindo alternativas apresentadas este espaço não é o local para uma estação de metro.

Anexos: Não

ID 80832 Junta de Freguesia de Alcântara em 2024-12-05

Comentário:

Participação Pública – RECAPE da Linha Vermelha: Impacto na rede viária na Freguesia de Alcântara

No âmbito do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) referente à Linha Vermelha, entre São Sebastião e Alcântara, a Junta de Freguesia de Alcântara vem expressar a sua discordância em relação ao estudo de tráfego rodoviário, bem como à solução adotada para a nova ligação à Ponte 25 de Abril, na zona de Alcântara, bem como às conclusões apresentadas sobre o impacto previsto da nova estação na freguesia.

Análise do Estudo de Tráfego

Após análise detalhada do estudo de tráfego rodoviário incluído no RECAPE, identificaram-se várias lacunas e pressupostos que não refletem a realidade local. Em particular, as metodologias adotadas subestimam as condições específicas de circulação em Alcântara, uma zona já caracterizada por uma elevada densidade de trânsito e pelo cruzamento de importantes eixos viários. O estudo apresenta projeções otimistas sobre a capacidade de escoamento dos novos nós viários de descongestionar o tráfego, ignorando os seguintes fatores críticos:

1. Volume de Tráfego Existente: A freguesia de Alcântara é uma área de transição para o tráfego oriundo de zonas periféricas e central, estando já saturada em horários de ponta.
2. Falta de Simulações Realistas: Não foram realizados cenários que integrem adequadamente o aumento previsto de trânsito devido à utilização da estação como ponto de intermodalidade (automóvel-metro).
3. Impacto nas Vias Secundárias: As vias internas de Alcântara poderão ser sobrecarregadas devido ao aumento do tráfego de acesso à estação, sobretudo em áreas residenciais e comerciais sensíveis.

Conclusões Questionáveis

O RECAPE conclui que a nova estação terá um impacto positivo na redução do tráfego automóvel geral, devido ao incentivo ao uso de transportes públicos. Embora a Junta de Freguesia reconheça os benefícios gerais da expansão da rede de metro, considera que o impacto positivo não está suficientemente sustentado no contexto específico de Alcântara. Pelo contrário, o projeto poderá agravar problemas preexistentes, como:

- Estacionamento: O estudo não considera o aumento da procura por estacionamento nas imediações da estação.
- Poluição e Ruído: O tráfego adicional pode aumentar os níveis de poluição e ruído em zonas residenciais próximas.
- Segurança Rodoviária: A maior circulação de veículos em vias locais estreitas pode colocar em risco os peões e ciclistas.

Propostas da Junta de Freguesia

A Junta de Freguesia de Alcântara propõe os seguintes ajustamentos ao projeto e ao estudo de tráfego:

1. Revisão e Atualização do Estudo: Realizar uma nova análise de tráfego que integre melhor as especificidades locais, com participação direta da freguesia no planeamento.
2. Medidas Mitigadoras: Implementar soluções específicas para minimizar o impacto na freguesia, como zonas de acesso condicionado, reforço do transporte público de superfície e maior oferta de estacionamento estruturado fora das zonas residenciais.
3. Consulta Comunitária: Envolver a população de Alcântara para recolher contributos que reflitam as necessidades e preocupações locais.

Conclusão

A Junta de

Freguesia de Alcântara sublinha a importância de uma expansão da rede de metro que seja realmente sustentável e harmoniosa com as dinâmicas locais. Sem os ajustamentos necessários, o projeto corre o risco de causar mais prejuízos do que benefícios à qualidade de vida na freguesia. Assim, reitera a sua discordância com as conclusões do atual estudo de tráfego rodoviário e apela à reformulação do RECAPE para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado e inclusivo.

Anexos: Não

Tipologia: Sugestão

ID 80830 Jorge Baptista em 2024-12-05

Comentário:

Reprovamos o traçado actual proposto do prolongamento da linha vermelha e para isso queremos que a A.P.A. responda:Quais as conclusões da Avaliação Ambiental Estratégica quanto à violação do P.D.M. de Lisboa ?Quais as conclusões de Impactos diversos face à violação do P.R.O.T.A.M.L. ?Não existindo um Plano Estratégico que abarque a área de território desde o litoral do Rio Tejo em Alcântara para nascente até ao Rio Trancão, para poente até à Ribeira da Lage e para norte até Campolide onde a Ribeira de Alcântara tem o seu curso, não existem condições de sustentabilidade para execução deste projecto que ao ser realizado continuará a desorganizar este território e compromete definitivamente quaisquer planos de organização e planeamento urbanístico para sempre e nomeadamente as dezenas de hectares já de caos urbanístico entre Alcântara Mar e Alcântara Terra acelerando processos de alterações climáticas.Torna-se urgente há muitos anos a efectivação de um Plano de Ordenamento da Orla Costeira do Rio Trancão à Cidadela de Cascais abandonado, face ao condicionalismos de defesa do Estuário do Tejo e salvaguardando as populações que neste litoral vivem e trabalham em distância inferior a mil metros, perante recomendações diversas face a fenómenos extremos como tsunamis e aumento do nível da água do rio e do mar.O Vale de Alcântara pelas suas características geológicas e já de saturação das suas encostas por muita construção nos últimos cem anos e muitas sem obedecer aos requisitos técnicos hoje regulamentados desaconselha no dizer de alguns cientistas que os seus solos sejam mais saturados e impermeabilizados, porque em ocorrências de alterações sísmicas as catástrofes acontecerão. A necessária deslocação ferroviária de pessoas para poente deverá fazer que o traçado seja revisto e não considerar o atravessamento em viaduto na localização apresentada. Enquanto não se desenvolver um planeamento global em que as linhas de mercadorias, de Cascais e a de Cintura com a L.I.O.S. o presente projecto deverá ser cancelado, uma vez que ainda não foi assumido como definitivo abandono a terceira travessia do Rio, de Algés à Trafaria.Que nos sejam dadas respostas concisas face também aos investimentos e que seja assumido pela A.P.A. que este traçado nunca virá a comprometer os futuros projectos a desenvolverem-se nos próximos cinquenta anos. Perante o proposto aquilo que se desenvolver de projectos na Margem Norte não poderá condicionar e impedir que na Margem Sul aconteçam projectos mais sustentáveis uma vez que os Municípios da A.M.de Lisboa com características geográficas comuns e distintas têm o final do Rio Tejo e o Estuário em comum, pelo que projectos como este da Linha Vermelha sem se saber que diálogo terá com a Margem Sul e os seus projectos de Metro em superfície, ainda vem trazer ao diálogo que ligações terá com o Novo Aeroporto e toda a Ferrovia para Sul.Já Directivas e Convenções internacionais desaconselham traçados como este porque os impactos negativos sobre as populações não se encontram plenamente contemplados nos documentos e os fiscalizadores do P.R.R. e dos Fundos disponíveis não se encontram distraídos, face também ao que representa esta

área geográfica e outros projectos em desenvolvimento e que requerem apoios em redor do Estuário do Rio Tejo. Aguardaremos respostas concisas a estas preocupações.

Anexos: Não

Tipologia: Discordância

ID 80829 Carlos Artur em 2024-12-05

Comentário:

Juntar ao erro que foi produzir uma DIA condicionada, a emissão de um RECAPE a um projecto que não responde aos objectivos que se propôs e que de caminho é altamente penalizante para os bens ambientais e patrimoniais da cidade, concorrendo para inclusive agravar as consequências negativas das alterações climáticas é algo que as gerações futuras não poderão perdoar aos decisores de hoje. Para mais quando se omitem as realidades, se manipula e se fazem afirmações cuja ciência contraria.

Anexos: 80829_Critica RECAPE_Linha Vermelha_2649.pdf

Tipologia: Discordância

ID 80828 Felipe Rabaça Panichi Vieira em 2024-12-04

Comentário:

Olá, Meu comentário destina-se à situação particular da estação de Alcântara. O relatório final apresenta algumas modificações ao qual o projeto foi submetido, dentre elas a mudança dos acessos da estação, ocorridas entre o estudo (2022) e o projeto de execução (2024). Faço alguns comentários: 1 - Por que não aproveitar esta oportunidade única e repensar o acesso à ponte 25 de abril? A Junta de Freguesia de Alcântara já se pronunciou anteriormente de forma favorável à construção de um novo acesso à ponte, com a manutenção do acesso atual exclusivamente para autocarros. Essa mudança completaria e potencializaria a transformação da região para uma zona verde e com foco no transporte público: com uma nova estação de metro, é normal que mais pessoas venham a passar por Alcântara, principalmente as pessoas vindas do sul e oeste da cidade de Lisboa. Estamos numa zona com ligação de comboio a Cascais, ligação pelo elétrico e comboio a Algés, comboio ao centro de Lisboa, além das paragens de todas as linhas da Carris Metropolitana que vêm da margem sul pela Ponte 25 de abril. Seria, no mínimo, um enorme desperdício de potencial que a situação viesse a continuar sendo de valorização do carro mesmo após essa obra que busca valorizar o peão e o transporte público. Além disso, se o atual acesso for transformado a exclusivo ao transporte público, o pesado tráfego rodoviário, que atualmente congestionava esta zona residencial, seria deslocado para uma área mais para dentro da avenida de Ceuta, que é, por definição, um troço rodoviário apropriado para esse grande fluxo de carros. Um acesso pela avenida de Ceuta também seria muito mais afastado das habitações, o que o torna mais seguro aos carros e peões. Não é ideal que o acesso a uma autoestrada seja feito por uma zona tão residencial, e preservá-lo desta maneira, conforme consta no projeto, é um desperdício do potencial revitalizador que a estação possui para renovar o funcionamento de Alcântara com um carácter mais verde. Os moradores merecem uma freguesia que seja construída para eles, e não para os carros

daqueles que insistem em utilizar o transporte individual para vir e sair da cidade de Lisboa.2 - Por que a alteração do acesso 3 para a Rua de Alcântara no número 18? Como morador e proprietário de um apartamento na Rua de Alcântara 18, fui surpreendido ao ver que um dos acessos foi alterado para a localização onde atualmente eu habito. Além de não ter sido comunicado sobre o plano, tendo vindo a descobrir pela imprensa a atualização do projeto aqui disponível, não consigo compreender o que levou à alteração do projeto. Já enviei diversos emails à linha de contacto do Metro e todos eles foram ignorados. Como cidadão, não acho aceitável que uma empresa do Estado que me representa possa se dar ao direito de me ignorar. Exijo saber o porquê de não termos sido contactados, nem consultados e nem informados sobre o interesse de demolição das nossas casas, e por que o Metro segue a nos ignorar em todas nossas tentativas de contacto sobre a obra. Espero que aqui, por esse meio, os senhores não possam continuar a ignorar os cidadãos afetados e valorizem a democracia e o debate ao qual nós estamos tentando efetuar, sem nenhuma resposta por parte do Metro. Certo de que dessa vez terei uma resposta, obrigadoCumprimentos

Anexos: Não

Tipologia: Proposta concorrente

ID 80800 fernando santos e silva em 2024-12-03

Comentário:

Dada a sua extensão, junto anexo os meus comentários ao presente RECAPE.Melhores cumprimentosFernando Santos e Silva

Anexos: 80800_Parecer RECAPE SS_AlcTerra.docx

Tipologia: Discordância

ID 80776 Renato Augusto Reis em 2024-12-01

Comentário:

Excelente projeto, mais emprego e renda.

Anexos: Não

Tipologia: Concordância

ID 80774 Sérgio em 2024-11-30**Comentário:**

O projeto da expansão da Linha Vermelha está muito bem estruturado e é fundamental para a melhoria da mobilidade em Lisboa. Apenas deixo a nota de que é muito importante que a ligação direta da Estação Campolide/Amoreiras ao Centro Comercial das Amoreiras seja projetada e executada o mais rapidamente possível, idealmente ao mesmo tempo que as restantes obras para que ficasse concluída ao mesmo tempo. Quanto à Estação Campo de Ourique está totalmente em falta a existência de acesso pelo lado Norte que poderiam ser executados através de túneis de acesso para ruas adjacentes de forma a não ter tanto impacto no Jardim Teófilo Braga. Relativamente à Estação de Alcântara é imperativo que esta preveja a criação de acessos diretos à futura estação subterrânea de Alcântara-Terra da Linha de Cintura de forma a permitir transbordos mais fluidos e sem ter de ir ao exterior e também preveja os acessos à futura estação de Alvito-A que se encontra a uma cota superior e, portanto, necessitará de uma forma acessível para facilitar transbordos. No que diz respeito ao Viaduto de Alcântara deve ser dada grande prioridade ao impacto no ruído que este vai ter e implementadas todas as medidas possíveis para que este não prejudique o ambiente envolvente. Deve ser ainda pensado em articulação com a EMEL a colocação de estações das bicicletas Gira na envolvente das novas estações de metro, especialmente junto das estações Infante Santo e Alcântara que atualmente não possuem nenhuma nas proximidades. Por fim referir apenas a importância de avançar com dois projetos complementares a este: a construção do LIOS Ocidental em solução de Metro Ligeiro de Superfície (LRT) e a expansão futura da própria Linha Vermelha até Algés.

Anexos: Não**Tipologia:** Concordância

ID 80641 Carina Vieira em 2024-11-21**Comentário:**

Discordo da colocação do metro de Campo de Ourique no Jardim da Parada.

Anexos: Não**Tipologia:** Discordância

ID 80633 Paulo Alexandre em 2024-11-21**Comentário:**

Sabendo que o metro está a vigiar / analisar pessoas na NET desde 2022, e tendo em conta a minha discordância com a postura e contradições várias deste projecto do metro, me questiono se posso com segurança participar no recap.?Gostava de participar mas a evidente vigilância ilícita do metro obriga-me a optar por manter o silêncio, para assim proteger a minha segurança e privacidade pessoal.

Anexos: Não**Tipologia:** Geral

ID 80621 Ana Gomes em 2024-11-17**Comentário:**

Exnos Srs, Como residente do edifício na Rua de Alcântara nº 18, 2o Fry, venho manifestar a minha preocupação com o impacto do projeto da extensão da Linha Vermelha do Metro de Lisboa. O edifício está identificado como 'Acesso 3' da futura estação de Alcântara, mas até ao momento os residentes não foram informados sobre possíveis demolições, alterações estruturais ou outras consequências. Solicito mais transparência e consulta prévia com os moradores para garantir que os nossos direitos sejam respeitados e que o impacto no nosso edifício e na comunidade seja minimizado. Atentamente, Ana Gomes

Anexos: Não

Tipologia: Discordância

ID 80620 João pedro martins alves almeida em 2024-11-17**Comentário:**

Como residente do edifício na Rua de Alcântara nº 18, venho manifestar a minha preocupação com o impacto do projeto da extensão da Linha Vermelha do Metro de Lisboa. O edifício está identificado como 'Acesso 3' da futura estação de Alcântara, mas até ao momento os residentes não foram informados sobre possíveis demolições, alterações estruturais ou outras consequências. Solicito mais transparência e consulta prévia com os moradores para garantir que os nossos direitos sejam respeitados e que o impacto no nosso edifício e na comunidade seja minimizado.

Anexos: Não

Tipologia: Geral

ID 80619 Maria Beatriz Andrade Gago Câmara Bettencourt em 2024-11-17**Comentário:**

Como residente do edifício na Rua de Alcântara nº 18, venho manifestar a minha preocupação com o impacto do projeto da extensão da Linha Vermelha do Metro de Lisboa. O edifício está identificado como 'Acesso 3' da futura estação de Alcântara, mas até ao momento os residentes não foram informados sobre possíveis demolições, alterações estruturais ou outras consequências. Solicito mais transparência e consulta prévia com os moradores para garantir que os nossos direitos sejam respeitados e que o impacto no nosso edifício e na comunidade seja minimizado. Aguardo esclarecimento.

Anexos: Não

Tipologia: Reclamação

ID 80618 Paula Panikova em 2024-11-17**Comentário:**

Como residente do edifício na Rua de Alcântara nº 18. 2FT, venho manifestar a minha preocupação com o impacto do projeto da extensão da Linha Vermelha do Metro de Lisboa. O edifício está identificado como 'Acesso 3' da futura estação de Alcântara, mas até ao momento os residentes não foram informados sobre possíveis demolições, alterações estruturais ou outras consequências. Solicito mais transparência e consulta prévia com os moradores para garantir que os nossos direitos sejam respeitados e que o impacto no nosso edifício e na comunidade seja minimizado.

Anexos: Não

Tipologia: Reclamação

ID 80615 Gilles Koffmann em 2024-11-16

Comentário:

Bom dia, Estava a ler o relatório contido no documento Situação_de_referencia_do_arvoredo_do_Jardim_Teofilo_Braga_Jardim-da-Parada.pdf que peguei no site <https://projetos.metrolisboa.pt/relatorios-descritivos-do-estado-fitossanitario-do-arvoredo-existente-no-jardim-da-parada/> e que é a versão de setembro de 2023. Confrontei duas plantas do documento que estão em anexo deste e-mail e que mostram uma incoerência. No arquivo "Anexo V - Pagina 72.png" constatamos que a zona do estaleiro encosta no limite da ZRC da árvore 10 da zona 10 sem adentrar. Porém no arquivo "Relatório Principal - Pagina 25 - Simulação do Limite do Estaleiro e ZRC.png" constatamos através da linha azul que adicionei e que representa a fronteira do estaleiro, que este adentra bastante na ZRC. A linha amarela representa o que deveria ser o limite do estaleiro. A árvore 10 da zona 10 é uma das 3 árvores classificadas como Arvoredo de Interesse Público. O estaleiro não deve adentrar essa ZRC de 10 metros. Aguardando retorno. Melhores cumprimentos. Gilles Koffmann

Anexos: 80615_Imagens Gilles Koffmann.zip

Tipologia: Reclamação

ID 80610 Maria Palma em 2024-11-15

Comentário:

A estação do metro de Campo de Ourique, implica a destruição do único espaço verde de Campo de Ourique e um dos jardins mais lindos e históricos da cidade de Lisboa. É neste espaço que existem seres vivos centenários, e muitos classificados, com um valor incalculável. Está presente um ecossistema complexo e que tem evoluído ao longo de várias décadas. É neste espaço que centenas de pessoas de todas as faixas etárias convivem e desfrutam de um ambiente cada vez mais raro e insubstituível. Idosos, que em vez de estarem sozinhos em casa convivem uns com os outros melhorando a sua qualidade de vida. Crianças, que em vez de estarem em casa agarrados às redes sociais e jogos de computador estão a brincar umas com as outras, a fazer exercício físico... a crescer com qualidade. Jovens de todas as idades tomam as suas refeições ao ar livre na sombra de seres vivos únicos e insubstituíveis. Local para exercício físico de qualidade, concertos, feiras. Local privilegiado de visitas turísticas. Local de comércio de excelência. Com todos os desafios climáticos e ambientais com que nos defrontamos, é inconcebível tal decisão, quando existem outras alternativas. Os responsáveis por esta decisão, vão ficar para a história deste bairro histórico e revolucionário, em que o único e insubstituível Jardim da Parada contribui infinitamente para o seu valor, comoos destruidores do mesmo...

destruidores de Campo de Ourique..Ainda estamos a tempo de evitar um inconcebível e injustificável crime ambiental.

Anexos: Não

Tipologia: Discordância

ID 80598 Margarida Vicente em 2024-11-13

Comentário:

O traçado da Linha Vermelha tem várias incongruências:1. A linha apresentada tem curvas e contracurvas quando deveria ser a direito. A nível europeu as linhas de metropolitano são, regra geral a direito! E porquê? Tem a ver com as questões de manutenção. Ou este aspecto não vos diz nada? Desgate de material e poupança de energia ! 2. Campolide merecia uma estação na proximidade da estação de comboios e atender aos aglomerados do Polo universitário,Palácio da Justiça e Penitenciária. Ou seja, atender às questões de MOBILIDADE! FIZERAM ALGUM ESTUDO? Se o transporte de Metro é para "retirar" carros da circulação,então coloquem estações em pontos vitais ! Mas não!! A estação vai ser colocada perto de um hotel de cinco estrelas e do Centro Comercial....3. Campo de Ourique com uma malha urbana apertada querem colocar a estação mesmo no subsolo do ÚNICO jardim do bairro. Ferem o PDM e do ponto de vista ambiental vai ser um desastre. INACREDITÁVEL! Há múltiplas questões a colocar que contrariam tudo o que está estabelecido do ponto de vista ambiental,social,histórico,etc. 4. Na Infante Santo fica em perigo o prédio próximo do poço de ataque, colocando-o em risco grave5. A muralha e baluarte do Livramento,último vestígio das defesas da cidade ,do sec. XVII, vai ser demolido : INACREDITÁVEL!6. Alcantara, aqui são vários problemas ,sejam de mobilidade como de circulação como de ligações à ferrovia e à ponte 25 de Abril!!CONCLUSÃO: com tantos erros (que não querem mudar!) as gerações futuras vão concluir que ,mais uma vez neste país nada se planifica,não existem estudos sérios do ponto de vista ambiental,mobilidade e circulação. Tudo isto é um resumo,mesmo muito reduzido... Mas o senso comum leva-nos a colocar a pergunta: PORQUÊ insistem nos erros,muitos dos quais nem colocao aqui por não haver espaço. E com tanta demora,os fundos do PRR podem ainda ser utilizados ou teremos que nós cidadãos a pagar tudo do nosso bolso (mais uma vez). Curiosamente,esta obra vinda do anterior governo,poderia ter sido melhorada, até dada a contestação das populações que, escudadas em opiniões de diversos técnicos sejam engenheiros civis,geólogos,hidrologos,ambientalistas,arquitectos paisagistas,sociólogos, não se limitaram a contestar! Deram valiosissimas contribuições apresentado alterações,sugestões. Mas nada interessou: falaram para as paredes! O processo também começou mal! As populações não foram ouvidas,contrariando o estipulado na Constituição da República Portuguesa. O PDM foi atropelado. As Leis Ambientais deitadas ao lixo. Estudos solicitados que nunca foram entregues (talvez porque nem tenham sido feitos...). Muitos atropelos e irregularidades para uma obra pública que se quer para o Futuro.A HISTÓRIA VOS JULGARÁ!

Anexos: Não

Tipologia: Reclamação

ID 80579 José Francisco Paulino Andrade Matos Marques em 2024-11-06**Comentário:**

O documento com mapa, LVSSA_MSA_PE_SAF_LIN_T84_DW_0570017_0.pdf está em espelho !!Até podem verificar que os textos da cartografia estão em espelho.

Anexos: Não

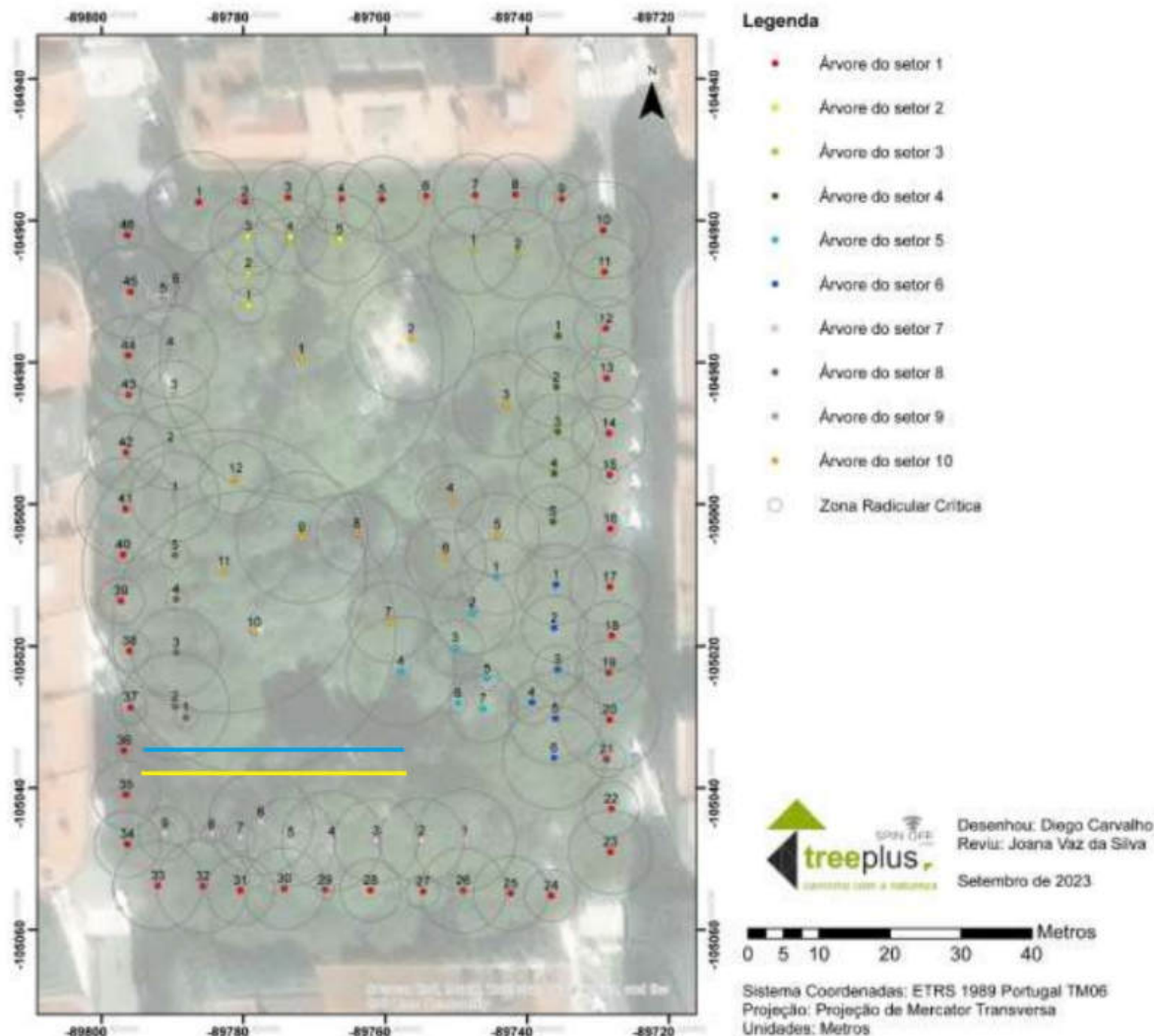
Tipologia: Reclamação

ID 79852 Margarida Esteves em 2024-10-31**Comentário:**

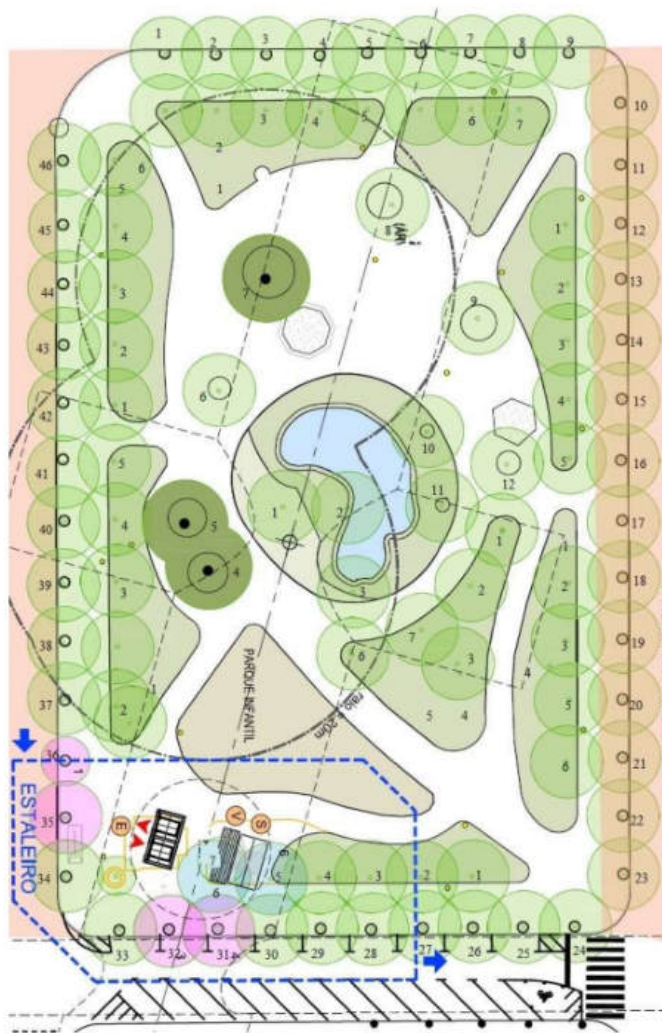
Esta obra é extremamente necessária para a mobilidade em Lisboa pelo que deve ser executada. No entanto, uma das prioridades tem que ser garantir, que em caso de expropriação de moradores, estes terão casa aquando a expropriação se der. Num momento que é difícilimo arranjar casa em Lisboa, a preços que um ordenado minimo/normal possa pagar, é sem dúvida a questão que me preocupa mais em relação à obra.

Anexos: Não

Tipologia: Concordância



Mapa 3.2 – Localização das árvores no jardim de Teófilo Braga e respectiva ZRC (setores 1 a 10).



Parecer L Vermelha RECAPE SS-Alcântara Terra

Lisboa, 3 de dezembro de 2024

Reconhece-se o rigor, o profissionalismo e a profundidade do trabalho deste RECAPE e aprecia-se o facto de se terem desenvolvido alterações mitigando ligeiramente os impactos no Jardim da Parada e na muralha do Livramento. O facto do presente parecer constituir uma reclamação e uma discordância não põe em causa aquela afirmação porque no estabelecido nos procedimentos de AIA não são considerados como relevantes fatores técnicos associados à operação e à manutenção de metropolitanos. Assim, as críticas ao projeto, que segundo critérios da operação e da manutenção de metropolitanos seriam suficientes para reprovar o traçado escolhido, não contestam, como uma apreciação incompleta poderia sugerir, a competência técnica, nas respetivas especialidades, dos seus autores, lamentando-se que o excelente trabalho destes seja incompatível com aqueles critérios .

Não deixo ainda de comentar pela negativa a deficiente apresentação dos documentos, a maioria sem indicação que facilite a localização do documento procurado (por exemplo, plantas e cortes das estações). Igualmente a qualidade da reprodução dos desenhos deixa a desejar.

Também repito o comentário enviado sem seguimento com a consulta do EIA, que os fatores considerados como relevantes no relatório da APA são-no sem dúvida, mas considerar irrelevantes fatores como os que derivam da experiência dos profissionais do metropolitano nas áreas de operação e manutenção, conduzirá a resultados globalmente incorretos do ponto de vista dos transportes na área metropolitana. São disto exemplos a inconformidade das curvas de raio 250 ou 300m por contribuírem para maior desgaste dos carris e dos rodados e para consumos adicionais de energia por maior atrito, e a inconformidade da deficiente ligação pedonal entre a estação proposta do metropolitano e a estação de Alcântara Mar da linha de Cascais em clara contradição com os objetivos do PROTAML ainda em vigor apesar de ser de 2002, quando determinava a correspondência da linha de Cascais em Alcântara Mar com o prolongamento da linha amarela, em vez de para Cais do Sodré. Recorda-se que a linha circular, integrada no plano de expansão do metro de 2009 do MOPTC também contraditório relativamente ao PROTAML, foi pretensamente justificada como facilitação da

correspondência com os passageiros da linha de Cascais, isto é, não parece correto mandar construir a linha circular por decreto nem sequer publicado no DR para depois mandar construir a ligação da linha de Cascais à linha de cintura, sublinhando-se que pela complexidade técnica se trata dum investimento muito elevado que poderia evitar-se com o prolongamento da linha vermelha para Alcântara Mar em viaduto, em vez de para Alcântara Terra.

A razão fundamental que leva à construção de metropolitano, apesar do elevado investimento, *et pour cause*, é a de permitir ligações seguras, rápidas e cómodas evitando, graças à profundidade da construção, a perturbação do tecido urbano à superfície. Não é pois aceitável, do ponto de vista da operação e da manutenção, um traçado com as curvas em planta com raios tão pequenos como o proposto. O recurso ao viaduto é um fator positivo reduzindo o desnível e o consumo energético, mas o não se ter estudado um traçado sob ou a norte da atual penitenciária (que será convertida em empreendimento imobiliário) que teria permitido reduzir os raios das curvas verticais constituiu um fator negativo (no princípio da década 2001-2010 existia no metropolitano/FERCONSULT um estudo de traçado a poente do reservatório das Amoreiras, o que justificaria a construção de um parque de estacionamento integrado no plano de reurbanização de Campo de Ourique/Norte para o TI vindo da A5).

A localização do viaduto pressupõe a futura ligação da linha de Cascais à linha de cintura e uma hipotética ligação a um serviço de superfície a Algés/Linda a Velha/Jamor (receia-se que o distanciamento dos decisores camarários relativamente à totalidade das características dos transportes de superfície em sítio próprio mas colidindo com outros tráfegos induza adiamentos indefinidos apesar do hábil *marketing* com que é referido o LIOS, considerando-se muito difícil ultrapassar a marca dos 11 km/h de velocidade comercial devido às interferências com outros modos de transporte). Numa perspectiva abrangente a solução correta para a expansão da rede de metro seria ou a correspondência em viaduto com a linha de Cascais em Alcântara Mar, ou o prolongamento da linha vermelha do metro a Algés/Linda a Velha/Jamor. O projeto em RECAPE não tem essa visão abrangente não tendo, em contradição com o afirmado na pág.188/379 do relatório do RECAPE, respeitado os instrumentos jurídicos de ordenamento do território, nomeadamente o PROTAML de 2002 (a deliberação de 2008 não pôde ser concretizada), colocando-se na ilegalidade, pese embora a douta posição dos tribunais que não deram provimento às providências cautelares apesar de reconhecerem o incumprimento no caso da linha circular e que apuseram os vistos necessários ao prosseguimento da obra desta em contradição com uma lei da AR. Destaque para o grave problema de operação da linha de cintura, já saturada, quando se pensa descarregar parte substancial do tráfego da linha de Cascais através da referida ligação (notar que a linha de cintura no troço da ponte 25 de abril onde convergirá com a ligação a

Cascais não é suscetível de quadruplicação como noutros troços). O prolongamento da linha vermelha a Alcântara Mar da linha de Cascais evitaria a complexa obra em terrenos de aterro na proximidade do caneiro de Alcântara, da ligação subterrânea da linha de Cascais à linha de cintura e construção duma nova estação da CP junto da Rua Fradesso da Silveira e abandono da estação de Alcântara Terra. As dificuldades encontradas nas obras do metro na av.24 de julho, incluindo a danificação da subestação do Cais do Sodré da linha de Cascais são simples exemplo.

Esta inconformidade do projeto de prolongamento é, salvo melhor opinião jurídica, grave porque no relatório do RECAPE se repete (pág.188) que *“Mantém-se a análise constante do EIA, estando o Projeto enquadrado nos objetivos do PROT-AML e no conceito de transportes definido neste plano para a Área Metropolitana de Lisboa”*. Discorda-se formalmente, apesar do parecer do senhor procurador que mandou arquivar o processo da providencia cautelar contra a construção da linha circular interpretando deficientemente a figura 11 na pág.83 da edição de abr2002 . Nesta figura o prolongamento da linha amarela do metro de Rato a Alcântara Mar é bem visível e o traço ponto correspondente ultrapassa o nó de Alcântara Mar. Este traçado foi desenhado no plano de expansão do metro de dez1974 para correspondencia com a linha de Cascais, aliviando o tráfego de passageiros na estação de Cais do Sodré da linha de Cascais e acelerando a chegada dos passageiros ao centro administrativo Marquês-Campo Grande. Tendo sido incumprido o PROTAML com a construção da linha circular, o prolongamento da linha vermelha poderia substituir o prolongamento da linha amarela na função de correspondencia em Alcântara Mar com a linha de Cascais.

Nas páginas 81 e 82 do PROTAML é acentuado o carater radial das linhas do metro, recomendando-se o recurso a modos complementares mais ligeiros para as ligações circulares, em clara oposição à forma da linha circular construída, e à construção de parques do tipo “park and ride” na periferia do município. Obviamente que a ligação Rato-Cais do Sodré contribui para a densificação das ligações na zona central de raio de 10km segundo a classificação das zonas da figura 12 da página 84, mas nas páginas 80 e 81 referem-se as hipóteses de expansão do metro e nada consta sobre a linha circular do metro. Isto é, não posso considerar verdadeira a afirmação no RECAPE de ser cumprido o PROTAML, julgando que a insistencia em mantê-la poderá configurar uma grave ocultação à sociedade civil e uma intenção enganosa. Aliás, a argumentação utilizada no quadro de respostas na pág.225/379 do relatório do RECAPE , sendo verdadeira no que concerne à aprovação condicionada na DIA, omite a necessária discussão da relevância dos fatores invocados pelos cidadãos na consulta pública do EIA, obstaculizando assim o cumprimento do art.65.5 da CRP (direito à participação em assuntos públicos, com a agravante de muito do que foi pedido na consulta e não

fornecido foi a disponibilização dos “estudos” que concluíram pela inviabilidade de corredores alternativos) e, por outro lado, ignora que antes da aprovação do projeto de execução é sempre possível corrigir os seus erros (que aliás derivam do incumprimento de outro artigo da CRP, como se verá no parágrafo seguinte), numa altura em que o governo já reconheceu que não é possível integrar este projeto no PRR. Por outras palavras, a inamobilidade duma DIA que ignora as contribuições dos cidadãos é um menosprezo pela sua formação técnica e experiência profissional e um convite à sua posterior abstenção nos processos de consulta.

A chamada de atenção para esta inconformidade radica também em duas circunstâncias: i) decisões avulsas e distribuídas no tempo, desintegradas de um plano geral consistente (que o plano de expansão de 2009 do MOPTC que continha a linha circular não pode considerar-se como tal dada a quantidade de erros de projeto de redes que contem) tornarão mais difícil as expansões futuras ; ii) será muito grave se o governo e a AR (que de acordo com o art.165.1.z da CRP detem a competência exclusiva legislativa das bases do ordenamento do território) prescindirem da elaboração até julho de 2025 de um plano para a elaboração de um SUMP (sustainable urban mobility plan) para a área metropolitana de Lisboa segundo os requisitos do regulamento 2024/1679. Por outras palavras, a APA não deveria considerar-se solidamente fundada no plano de expansão de 2009, que não foi validado nos termos do art.165.1.z., para considerar como não atendíveis as propostas dos cidadãos no processo de consulta do EIA.

Dadas as incongruências no planeamento dos transportes na AML, sugere-se o recurso a concurso público internacional dirigido a entidades com referências internacionais na especialidade ou, minimamente, ao método seguido no estudo da capacidade aeroportuária na AML com constituição duma CTI alargada ao meio universitário e a técnicos com experiência profissional na especialidade.

Verifica-se no RECAPE não ter sido dado seguimento às seguintes observações no parecer sobre o EIA com que participei na consulta pública, reiterando-se pelo anteriormente exposto que as propostas dos cidadãos são atendíveis:

- não divulgação dos estudos demonstrativos da inviabilidade ou menor desempenho de hipóteses alternativas como o prolongamento até Alcântara Mar em viaduto ou o traçado pela rua Ferreira Borges ou pelo lado poente do centro comercial das Amoreiras ou sob a Penitenciária
- não divulgada a demonstração da inviabilidade do aumento dos raios das curvas para reduzir desgaste dos carris e custos de manutenção, ou do rebaixamento das cotas nomeadamente da estação de Campo de Ourique
- não definidas as ligações mecânicas do tipo tapetes rolantes e funiculares entre a estação de Alcântara projetada e as estações da CP de Alvito e de Alcântara Mar

da linha de Cascais, e não confirmada a sua inclusão no perímetro do investimento do prolongamento da linha vermelha, não tendo sido dado seguimento à medida 22 de minimização da DIA e 23 das condicionantes da comissão de avaliação

- não definidos os tempos de ligação do LIOS para eventual ligação a Algés/Linda a Velha/Jamor para comparação com os tempos do correspondente prolongamento da linha vermelha para poder realizar-se uma análise de custos benefícios. Insiste-se que a ideia do LIOS, quer se trate de um LRT quer de um BRT não pode ter o rendimento em outros países por falta de largura de espaço canal. Serão com elevada probabilidade uma solução mais barata a curto prazo que se revelará mais dispendiosa num futuro que requeira maior capacidade de transporte (capacidade duma linha = capacidade do veículo x velocidade comercial em km/h x densidade de veículos por km) . Neste sentido haveria todo o interesse em prolongar o término de inversão do metro para Santo Amaro

- insistindo no traçado proposto, não estudado nem o deslocamento para poente da estação do metro projetada para o acesso à ponte 25 de abril o que permitiria interferir menos com o referido acesso, nem o deslocamento para nascente para mais próximo da estação de Alcântara Terra,

- não estimativa dos custos da remodelação rodoviária e urbanística do acesso à ponte e do bairro do Alvito e não confirmada a sua inclusão no perímetro do investimento do prolongamento da linha vermelha

- não explicado porque não se optou pelo método TBM, energeticamente menos poluente, quando no EIA foram apresentados gráficos específicos desse método

- não considerada a instalação de ventiladores de impulso para reforço da desenfumagem no troço Infante Santo-viaduto

- mais uma vez se recomenda a correção das fotomontagens que enganosamente sugerem que as vias rodoviárias passam sob a estação de metro no acesso à ponte e não aos seus lados (ex: fig.3.11 da pág.13/31 da memória descritiva e justificativa da estação Alcântara, sendo insuficiente e indutor de erro a omissão da inserção das alterações às rodovias e ao edificado)

Comentários com base na documentação recebida com o RECAPE, ressaltando que eventuais erros de análise se deverão a limitações minhas no tratamento da documentação e nas condições disponíveis :

- embora se compreenda a razão mitigadora de custos, o novo projeto de execução da estação Campolide/Amoreiras “deixa” o acesso 5 separado da entrada no centro comercial das Amoreiras por um acesso rodoviário, contrariamente ao EIA

- a planta do jardim da Parada (fig.1 pág.7/48 Tomo V vol.2 CO parte 15/20 estruturas externas) mantém a supressão das instalações sanitárias pré existentes (como confirmado aliás na pág.224/379 nos quadros do relatório do RECAPE de resposta aos comentários ao EIA), remetendo para umas ISs no mezanino de insuficientes dimensões. Sabendo-se como o metropolitano mantém inacessíveis as ISs nas suas estações, contrariando explicitamente o DL 163/2006 que determina o equipamento de edifícios públicos com instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida, concluo tratar-se de uma inconformidade jurídica

- no mesmo desenho se pode ver que não foi estudada a hipótese de proibição de estacionamento e fecho pedonal ou pelos menos troço de prioridade pedonal dos troços das ruas Almeida e Sousa e Infanteria 16, o que poderia funcionar como mitigação das perturbações do jardim, que se espera sejam transitórias com o apoio da UTAD

- da mesma forma que um novo traçado resolveria para a estação de Campo de Ourique os problemas da interferência com o jardim da Parada, de nova localização e as curvas horizontais e verticais de pequeno raio, ou ainda como se evitaria a interferência com a muralha do Livramento, assim uma nova localização da estação Infante Santo resolveria o problema da construção da estação numa zona de difícil acesso para os equipamentos e materiais de construção.

Registo pela positiva o abandono da solução tremendista de utilizar para acesso de equipamentos e materiais o pátio junto do nº59, mas critico a destruição do jardim infantil e do recinto e pavimento junto do edifício Arqs Saraiva e Associados, nº69 da av.Infante Santo. A passagem entre os números 67 e 69 mesmo depois de tomada alguma área ao logradouro do R/C do nº67 não respeita minimamente a privacidade dos moradores, quer durante a obra, quer em operação (a pequenez do logradouro é incompatível com a sua expropriação, que é a medida incluída no quadro de respostas, pág.220/379). Em circunstâncias semelhantes, a solução seria uma compra de um dos edifícios do perímetro do quarteirão e tratamento do desnível, não expropriação porque haveria outras soluções para o traçado da linha e a localização da estação que aliás evitariam a interferência com o jardim das Necessidades e o próprio Palácio das Necessidades. Os custos associados deveriam ter entrado numa análise prévia de custos benefícios.

Registo pela negativa a não inclusão no projeto de uma passagem superior sobre a avenida Infante Santo, referida no EIA, que serviria as pessoas do lado nascente da avenida.

- sobre o projeto da estação Alcântara, para além do já referido, comento, com a ressalva já anteriormente referida apesar da apresentação mais cuidada dos desenhos desta estação relativamente às outras:

- o atravessamento pedonal da estação, do lado norte/poente, que substituirá a passagem superior atual que desaparecerá, estará dependente da abertura dos portões da estação, conforme o desenho 134352, o que representará uma degradação da situação atual (isto é, não se trata de uma ligação franca como afirmado na pág.201/379 do relatório do RECAPE)
- na pág.97/379 do relatório do RECAPE menciona-se que será incluído um atravessamento pedonal da via de acesso à ponte 25 de abril à cota do piso 1 (cais ML, cota 15.85). Parecendo incompatível com o desenho 134352 que prevê a entrada na estação lado Norte à cota 10.35, julga-se de corrigir. Mesma observação anterior, o atravessamento pedonal não deve estar dependente de portões da estação que poderão estar fechados
- não está clara a possível entrada na estação pelo alçado nascente à cota 5.30 (acesso aberto como sugerido pelos desenhos da pág. 25/31 da memória descritiva ou com portões conforme o desenho 134353) e a sua possível relação com o atravessamento pedonal através da ligação ao piso 0 (átrio ML)
- não é mencionada na pág.97 ou 98 /379 do relatório do RECAPE a saída ou acesso sul/centro à cota 10.35 conforme o desenho 134352 (pág. 18/31 da memória descritiva da estação Alcântara) ou o corte no desenho 134360 (pág.21/31 da memória descritiva). Porém, sobre este acesso que dá para um passeio adjacente à via descendente vinda da ponte 25 de abril, há a notar que, por mais guardas que se ponham transversalmente ao sentido do atravessamento e por mais semáforos de prioridade aos peões, estamos perante uma situação de insegurança que por si só justifica a reprovação do projeto da estação. Caso se pense simplesmente eliminar este acesso terão de se redimensionar as unidades de passagem das restantes saídas da estação e prever saídas no topo nascente do nível do átrio ao nível da rua
- segundo o desenho 134346, os conflitos de trânsito na praça Gen.Domingos Oliveira vão manter-se ou agravar-se, nomeadamente no acesso à rua de Alcântara. Infelizmente o PUA e o PAMUS não apresentam melhores soluções, o que indicia deficiente condução dos processos a um nível institucional mais elevado
- embora seja verdade que a criação da rotunda a Poente é uma boa solução, deverão o projetista e o dono da obra reconhecer que as condições de escoamento do trânsito vão piorar nas vias de acesso à ponte 25 de abril devido à redução de 3 para 2 vias no lado sul e, nas duas vias do lado norte, uma maior solicitação de trânsito de entrada e saída no bairro do Alvito, considerando-se a solução da CML para novo acesso à ponte a norte da ETAR conflituante com as vias atuais e aumentando a parte de custos numa

análise de custos benefícios da implantação da estação nos acessos à ponte.

- face ao exposto e não estando estudada nenhuma ligação mecânica que evite o atravessamento de vias rodoviárias (recorda-se o retrocesso que representou a demolição do anterior passadiço de ligação das estações Alcântara Terra-Alcântara Mar) e a perigosidade no atravessamento das sucessivas passagens de peões nos acessos à ponte e na avenida de Ceuta, discordando portanto do afirmado na pág.220/379 do relatório do RECAPE, só posso acrescentar que o projeto não está em condições de ser aprovado se considerarmos relevantes a fluidez e a segurança da deslocação pedonal, sobrepondo-se a segurança das pessoas à permissividade da declaração condicional da DIA.

Fernando de Carvalho Santos e Silva
Ex técnico do Metropolitano de Lisboa

Observações críticas ao RECAPE do Projecto de Prolongamento da Linha Vermelha de S. Sebastião a Alcântara.

O documento ora em apreço destina-se a obter um certificado de conformidade ambiental do Projecto de execução em relação às medidas mitigadoras definidas na Declaração de Impacte Ambiental emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente. Neste âmbito é necessário que se reporte às palavras do representante da Empresa Metropolitana de Lisboa, Eng. Jaime Alves, na sessão havida no Auditório Europa em Campo de Ourique a 18 de Novembro, integrada no âmbito do processo de participação pública do RECAPE.

Compre dizer que a DIA em causa foi posta em questão por três entidades Fórum Cidadania Lisboa, Casa de Goa e Quercus- A.N.C.N. elencando uma série de incumprimentos, erros e atropelos a normas urbanísticas atentando contra valores ambientais e patrimoniais.

Tanto o Tribunal Administrativo de Lisboa como o Tribunal Central Administrativo julgaram improcedentes a Providência Cautelar e o seu recurso, porém **é bom notar que foi apreciada tão somente a legitimidade e a tempestividade, não o mérito dos argumentos que não foi apreciado, donde, contrariamente ao propalado não se pode afirmar que o conteúdo da DIA foi avaliado pelos tribunais.**

Dito isto atente-se às questões surgidas ao longo deste processo: O traçado, os danos ambientais e os danos patrimoniais.

O Traçado: É consabido que o traçado ora proposto não é o que se encontra consagrado no Plano Director Municipal de Lisboa em vigor, nem no Plano de Urbanização de Alcântara (PUAL). O traçado em apreço surge aquando do projecto de transformação das linhas amarelas e verde em linha circular. A nova configuração da rede não foi sujeita a qualquer escrutínio público, apenas as linhas em separado foram sujeitas aos tramites da Avaliação de Impacte Ambiental.

Em momento nenhum do processo foi presente evidência das vantagens de procura das opções tomadas, bem pelo contrário, foram evocados motivos contraproducentes. A diminuição da sobrelotação no Cais do Sodré seria aparentemente atingida pela necessidade de transbordo no Campo Grande.... E

não pela distribuição de passageiros a partir de Alcântara-mar, o que é um contrassenso. Por outro lado desaproveitar a Estação de comboios de Campolide em detrimento de facilitar o acesso a áreas comerciais, dificilmente pode ser um objectivo atendível. Dada a ligação que esta estação faz às linhas de Azambuja, Setúbal, e Sintra – cuja observação empírica desmente as alegações do metropolitano – acrescentando serviços como as Escolas Marquesa de Alorna, e Mestre Querubim Lapa, o Palácio da Justiça e a Penitenciária de Lisboa, mais do que justificava a estação de metropolitano no Alto de Campolide em detrimento das Amoreiras, nesta localização, que mais não serve que unidades hoteleiras e o Centro Comercial, uma vez que a densidade habitacional é baixíssima na zona em questão.

Também em relação a Alcântara, a estação não prevê a ligação física à Estação de Alcântara-terra – que em todo o caso é um terminal, não fazendo também nenhuma ligação à potencial Estação de caminhos de ferro do Alvito (linha de Setúbal) – a estação está construída mas não em funcionamento – prevendo-se apenas uma eventual ligação ao sistema de eléctrico (LIOS) cuja construção não está minimamente garantida, ou de uma eventual expansão às freguesias ocidentais de Lisboa, cuja traçado se desconhece e, seguido a linha deste traçado, coloca os maiores riscos à Tapada da Ajuda.

Em conclusão: os pressupostos determinados para a execução da expansão da linha vermelha de S. Sebastião a Alcântara, a saber, aumentar a mobilidade na cidade diminuindo a circulação de viaturas particulares em Lisboa, melhorar a intermodalidade da rede de transportes públicos em Lisboa e melhorar o tempo despendido pelos peões nas viagens nas freguesias ocidentais da cidade, não são cumpridos.

Os danos Ambientais: Estes fazem-se sentir a dois níveis, os directos sobre a estrutura verde da cidade, do qual se destaca o Jardim da Teófilo Braga (Jardim da Parada) e Jardim Olavo Bilac. No primeiro a impermeabilização do solo é muito evidente. A afirmações do representante do Metropolitano de Lisboa sobre a inexistência de níveis freáticos no Jardim Teófilo Braga (Jardim da Parada), são incompatíveis com as realidades geológicas, edáficas e vegetais existentes, e contrariadas pelos testemunhos visuais – do próprio autor destas observações críticas.

É aceite, até pelo Metropolitano de Lisboa, a existência de duas condições: 1 - uma camada argilosa profunda; 2 - uma estrutura calcária cárciaca. Ora a existência de camadas argilosas – historicamente documentadas, pois trata-se de local de extração de barros, conforme documentam todos os ensaios de levantamento histórico de Campo de Ourique – cria a uma camada geológica impermeável, o que

provoca a retenção das águas infiltradas no solo. Daí toda a água infiltrada se acumula nesta camada impermeável. Quanto às formações calcárias cárcicas, só são passíveis de se formarem pela erosão provocada pela dissolução do carbonato de cálcio pela acção da água. Não é possível a existência de calcários cárcicos sem água e não é possível que a mesma desaparecesse ao atingir as camadas argilosas. A afirmação da inexistência de níveis freáticos carece totalmente de fundamento científico. A dar-se um tal fenómeno este seria caso único no mundo. Mas se não bastasse esta situação acresce a existência de um Cipreste do pântano (*Taxodium distichum*). Esta espécie tem por característica ser de habitat de águas paradas, encontrando-se nas margens de cursos de água ou em reservatórios, atinge normalmente os seis a oito metros, excepto em condições de disponibilidade de água, situação em que as suas raízes podem emergir acima da superfície do solo e o espécimen atingir 25 a 30 metros de porte. O porte monumental do exemplar existente no Jardim Teófilo Braga é evidencia absoluta da existência de lagoa, lago (que já existiu mesmo junto ao exemplar, com uma nascente natural), ou grande disponibilidade de água no solo.

Todas estas evidências contrariam as afirmações da inexistência de níveis freáticos no local, e causa profunda inquietação que se chegue a afirmar que os furos abertos, para as prospecções arqueológicas, serão utilizados para a realização das prospecções geológicas, hidrogeológicas e geotécnicas, já depois do Relatório de Conformidade Ambiental, em que deveriam ser parte fundamental, estar terminado e em consulta pública.

Além disso existe ainda um ponto da Declaração de Impacte Ambiental referido, em relação ao Jardim Teófilo Braga, ao qual o RECAPE nem faz qualquer menção. Alerta a DIA expressamente para o elevado risco de desagregação do solo a nível radicular, como impacte negativo, significativo e irreversível, no período de exploração. No entanto não existem mencionadas quaisquer medidas no Projecto de execução para sequer mitigar este impacte.

O alerta presente em relação à desagregação do solo a nível radicular é aplicável *ipsis verbis* em relação aos impactes no Jardim Olavo Bilac. Este, apesar de não se situar directamente num nível freático, depende em grande medida dos sistemas de conduta subterrânea para alimentação do chafariz aí existente e rega dos espécimes arbóreos. Contudo e apesar da intervenção no Baluarte do Livramento, que lhe é imediatamente contíguo, nada é dito sobre a preservação desta estrutura.

O atravessamento do Vale de Alcântara feito em viaduto sobre o vale da antiga ribeira, é a criação de mais uma barreira ao sistema de vistas previsto no Plano Director Municipal. Ainda que se afirme que são utilizados materiais leves, não é possível ocultar um elemento altamente dissonante e perturbador da leitura do vale, para mais esventrando um edifício adjacente ao mesmo.

Em conclusão: Não só estão por provar cabalmente a ausência de impactes muito significativos, negativos, permanentes e irreversíveis, como nenhuma das medidas de protecção radicular durante a obra são minimamente satisfatórias em face de evidências científicas e empíricas que contrariam e desmentem totalmente as afirmações proferidas pelo Metropolitano de Lisboa.

Os danos ao património: O dano imediatamente identificado é a demolição do Baluarte do Livramento. Este trata-se de uma estrutura defensiva construída no Séc. XVII, o conjunto edificado encontra-se inventariado na carta municipal do património pelo seu valor histórico, arquitetónico e ambiental, e inserido na Zona Especial de Protecção que envolve o Palácio das Necessidades, é o remanescente representativo da arquitetura militar portuguesa de forma pentagonal, da qual apenas subsistem a muralha da face direita e as bases de duas guaritas. É Património Nacional, classificado como Imóvel de Interesse Público ao abrigo do Decreto-Lei n.º 2 de 96 do Diário da República 56, de 6 de Março, de 1996. No entanto, apesar de ser um exemplar quase único em Lisboa, e de a sua camisa amuralhada não ter sofrido qualquer intervenção intrusiva desde a sua construção, o Metropolitano propõe a sua demolição, à luz do projecto de expansão da linha vermelha, compensando com a reconstrução de um pastiche contemporâneo que imite, grosso modo, o original, numa estranha ideia de preservação do património.

Da mesma forma a referência que já foi feita à fonte do Jardim Olavo Bilac e, mais grave, a completa omissão dos riscos sobre o património, especialmente do Palácio das Necessidades, da trepidação durante o período de exploração. Sobre este risco não se encontra, nem na DIA nem no RECAPE, qualquer referência.

Em conclusão: Também no âmbito patrimonial se verifica uma ausência de respostas no RECAPE a erros e omissões que foram apontados ao projecto pelas organizações promotoras da Providência Cautelar a uma DIA flagrantemente deficiente em relação aos incumprimentos legislativos e que foi desestimada pelos tribunais administrativos, sem pronuncia sobre o mérito.

Notas finais: Perante todas as questões levantadas e passíveis de sustentação, é imperativo recusar a emissão de RECAPE a um projecto que não cumpre os objetivos para os quais foi concebido, com o ónus pesadíssimo de danos irreversíveis sobre os valores ambientais e patrimoniais: Falha em concorrer para a diminuição da utilização da viatura particular e das concomitantes emissões poluentes e consumo de energia, perigando de caminho a própria existência de um valor ambiental importantíssimo, especialmente no combate ao fenómeno de ilhas de calor, num quadro de

alterações climáticas, acrescentando a toda a situação um enorme desrespeito pela herança patrimonial e histórica de Lisboa .

Lisboa, 5 de Dezembro 2024

Carlos Artur Ferreira de Moura (Eng. Do Ambiente)

Exmo. Senhor

**Presidente do Conselho Directivo da Agência
Portuguesa do Ambiente, I.P.**

Eng.º José Carlos Pimenta Machado Silva

Submetido no Portal Participa

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO AMOREIRAS ("**FIIFA**"), NIPC 720 008 158, representado pela GEF, SGOIC, com o NIPC 502 318 988, com sede em Lisboa, na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 2, 17.º andar, com o capital social de € 1.000.000,00, ora **Interessado**, vem, no âmbito do período de discussão pública referente ao Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução ("**RECAPE**") relativa ao "*Prolongamento da Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara do Metropolitano de Lisboa*" ("**Projecto do Metro**"), ao abrigo do disposto no artigo 29.º do Regime Jurídico da AIA ("**RJAIA**"), exercer o seu direito de:

PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA

o que faz nos termos seguintes:

1. DO INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

- 1)** O Interessado é titular do Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 02/2016 ("**Alvará de Loteamento**") e proprietário dos seis lotes de terreno constituídos a partir de tal título de realização de operação urbanística, destinados à construção de edifícios com usos de habitação, comércio, serviços e equipamentos, localizados entre a Av. Conselheiro Fernando de Sousa, a Av. Engenheiro Duarte Pacheco, a Rua da Artilharia Um e a Rua Marquês da Fronteira – cf. **Docs. n.ºs 1 e 2**, ora juntos.
- 2)** Importa sublinhar que o Alvará de Loteamento foi antecedido, para além do respectivo procedimento de licenciamento, da elaboração e da subsequente aprovação e publicação do Plano

de Pormenor da Artilharia Um (“**PPAU**”)¹, que consagrou a solução urbanística e arquitectónica a que corresponde o projecto que integra o Alvará de Loteamento.

- 3)** Subsequentemente, foi promovido um procedimento concorrencial que contou com a colaboração da Câmara Municipal de Lisboa (“**CML**”) tendente à apresentação de projetos para revisão da solução urbanística para uma maior adequação à transformação do território preconizada no Plano Director Municipal de Lisboa (“**PDM**”) e à evolução dos modelos e produtos imobiliários no mercado.
- 4)** No termo desse procedimento, seleccionada a proposta vencedora, foi elaborado e submetido o projecto de alteração da licença de operação de loteamento, a que corresponderam os Processos de Licenciamento n.º 23/URB/2019 e n.º 38/URB/2019, no quadro do qual foi promovida a consulta do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (“**Metro**”), tendo sido o FIIFA informado que o processo de avaliação do Projecto Artilharia Um encontrava-se em curso (cf. e-mail datado de 4 de Julho de 2021, ora junto como **Doc. n.º 3**).
- 5)** Contudo, encontrando-se dependente da prévia revogação do PPAU, o procedimento de alteração da licença de operação de loteamento encontrava-se em curso quando surgiu, na actual configuração, o Projecto do Metro, reconhecendo-se, no respectivo Estudo de Impacte Ambiental (“**EIA**”) a montante do RECAPE ora em debate, que o *“traçado ferroviário para o metropolitano indicado no PP da Artilharia Um corresponde a uma versão antiga e entretanto abandonada, pelo que não coincide com o traçado agora proposto e em estudo”*, resultando ainda claro que o *“túnel da linha em análise se sobrepõe aos lotes L2 e L5 definidos no PP, ambos na subárea R, com vários usos propostos, nomeadamente lotes habitacionais, de comércio e serviços, arruamentos e os correspondentes alinhamentos arbóreos e estacionamento”*, decorrendo ainda dos *“cortes que acompanham as peças desenhadas apresentadas como elementos de natureza complementar apresentam cortes tipo com 6 pisos de cave”*, tornando-se *“necessário assegurar a compatibilização do projeto de execução da linha em estudo e as propostas a concretizar no*

¹ Cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2005, de 17 de Março.

âmbito deste PP”².

- 6) Referia-se, ainda, a tal propósito que “o *Metropolitano de Lisboa* tem vindo a reunir com a *Câmara Municipal de Lisboa*, de modo a garantir a total compatibilização da linha em desenvolvimento com o projeto que está a ser desenvolvido para a área do PP e que ainda não se encontra aprovado”, mais se referindo que “(e)ste último será devidamente compatibilizado com o projeto da *Linha Vermelha*, na área”³.
- 7) Não obstante estas ressalvas, o Interessado constatou, na altura em que o EIA foi publicamente divulgado, um conjunto de situações de conflito entre o Projecto de Prolongamento da Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara do Metropolitano de Lisboa constante do EIA e o Projecto do Interessado (quer na configuração vigente, preconizada no PPAU e no Alvará de Loteamento, quer nas alterações preconizados).
- 8) E, coerente e consequentemente, o Interessado submeteu, em 02.06.2022, a sua Participação na Consulta Pública referente à Avaliação de Impacte Ambiental (“**AIA**”) relativa ao Projecto do Metro – cf. **Docs. n.ºs 4 e 5**, ora juntos.
- 9) A Declaração de Impacto Ambiental (“**DIA**”) proferida nessa sequência, em 29.08.2022, teve em consideração a Participação Pública do Interessado, tendo, sobre a articulação entre a nova estação de metro de Campolide/Amoreiras e o Projecto Artilharia Um, determinado o seguinte:
- a) “O projeto também não corresponde ao traçado/espço canal previsto no Plano de Pormenor da Artilharia Um (PPAU), situação que também terá de ser enquadrada pela Câmara Municipal de Lisboa. Dado que o traçado é distinto, não estando prevista a estação de Campolide, substituída pela estação Amoreiras, afirma o proponente que já não há enquadramento para aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 18.º. Relativamente à sobreposição com os Lotes 2 e 5 da subárea R, regulada no artigo 8.º, poderá haver conflito/desconformidade entre a cota do túnel de acesso à estação e o número de pisos em cave (máximo de 6) permitido para as respetivas edificações. Terão de ser articuladas e

² Cf. pág. 294 do Relatório Síntese.

³ Idem.

resolvidas com a Câmara Municipal de Lisboa, as divergências e eventuais desconformidades entre o projeto e a disciplina do Plano de Pormenor e projetos consequentes”;

- b)** *“Face ao exposto, em sede de projeto de execução deve ser garantido a compatibilização com o PP da Artilharia Um, e para todo o projeto devem ser salvaguardados o parecer a emitir pela Câmara Municipal de Lisboa e os pareceres das diferentes entidades face às Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP) em vigor no local”.*

10) Mais: de entre as condições impostas na DIA, como “Elementos a Apresentar em RECAPE”, constava o seguinte:

“32. Demonstração dos contactos estabelecidos com o titular do Loteamento n.º 02/2016, localizado entre a Av. Conselheiro Fernando de Sousa, a Av. Engenheiro Duarte Pacheco, a Rua da Artilharia Um e a Rua Marquês da Fronteira, no sentido de se articular/compatibilizar as fases de obra dos dois projetos.”

11) Desde a emissão da DIA, prosseguiram discussões com o Metro, tendo existido partilhas e trocas de informação entre o Metro e o Interessado – nomeadamente, através de reuniões e e-mails – , com o intuito de promover a devida compatibilização dos dois projectos.

12) Subsequentemente, em 13.03.2024, após prévia concertação com a CML, em curso desde 2019, procedeu-se à revogação do PPAU⁴, viabilizando-se a alteração da licença de operação de loteamento pretendida desde 2019.

13) A instâncias da CML, promoveram-se os trâmites para a alteração da licença de operação de loteamento, nomeadamente através da promoção da consulta das entidades externas à autarquia local, nos termos dos artigos 13.º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (“**RJUE**”), incluindo o Metro.

14) Nesse âmbito, e até ao lançamento da discussão pública do RECAPE, o Metro não se pronunciou definitivamente sobre a pretensão urbanística em causa, tendo antes persistente e insolitamente obviado a uma pronúncia definitiva, requerendo documentação adicional – em comunicação datada de 02.08.2024, na resposta à reclamação administrativa a reclamação datada de 18.10.2024 e, mais recentemente, em 14.11.2024 –, com um grau de desenvolvimento que não

⁴ Cf. Aviso n.º 5356/2024/2, Publicado na 2.ª Série, n.º 52 do Diário da República de 13 de Março de 2024.

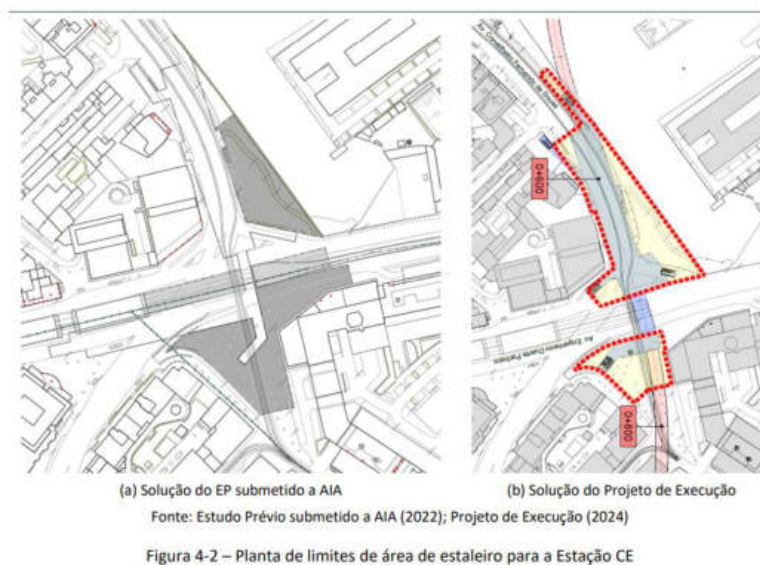
é legalmente devido (nem sequer adequado) no âmbito da apreciação do desenho urbano de um projecto de loteamento. E isto, pese embora tenha ocorrido a junção do desenvolvimento possível de tais elementos, logo em 09.09.2024 – cf. **Docs. n.ºs 6, 7 e 8**, ora juntos. E, em momento algum, concertando formalmente a simultaneidade da realização de obras.

15) É neste quadro factual que surge a discussão pública do RECAPE do Projecto do Metro, iniciada em 30.10.2024. Consultada a documentação constante do RECAPE (tanto quanto é possível fazê-lo no curto espaço de tempo disponível), destaca-se resultar do Relatório Base – Memória Descritiva, o seguinte:

- a)** *"No que respeita à Estação de Campolide/Amoreiras (CE) a solução de implantação definida em Projeto de Execução difere da solução apresentada no EIA, fundamentalmente no que respeita aos acessos a criar, como se pode observar da comparação das plantas da Figura 4-1, em resultado do carácter vinculativo da definição e localização dos elementos emergentes apresentados no Programa Preliminar, que terá resultado da articulação entre o Metropolitano de Lisboa, a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campolide";*
- b)** *"Relativamente à área de estaleiro associada a esta estação, a solução avançada em Projeto de Execução prevê a ocupação de uma maior área relativamente ao apresentado em EIA, designadamente, no que respeita ao troço entre a avenida Conselheiro Fernando de Sousa e a Avenida Duarte Pacheco, ocupando em maior extensão a área ajardinada atualmente existente (Figura 4-2). Importa referir que o estaleiro previsto na zona da estação será um estaleiro dinâmico que irá sendo ajustado às fases de construção previstas e respetivos desvios/condicionamentos de trânsito, garantindo-se a circulação na avenida Conselheiro Fernando de Sousa ao longo da fase de construção. O estaleiro na praça junto à Rua das Amoreiras, incorporando as instalações sociais do estaleiro, tratar-se-á de uma estrutura permanente ao longo da duração dos trabalhos nesta zona";*
- c)** *"Destaca-se ainda que a zona em causa virá, igualmente, a ser intervencionada quando se concretizar a proposta urbanística desenvolvida para o futuro empreendimento previsto para os terrenos na área designada de Artilharia 1";*
- d)** *"Relativamente ao PP da Artilharia Um o mesmo foi revogado, conforme o disposto no Aviso*

n.º 5356/2024/2, de 13 de março. No entanto, sempre que existe um novo projeto de loteamento ou licenciamento nas Câmaras Municipais numa proximidade de 25m (em planta) às infraestruturas do Metropolitano de Lisboa (ML), existentes ou futuras, o mesmo é submetido à apreciação do ML, de acordo com os documentos 'Manual de Interferências Projetos e Monitorização' e 'Manual de Interferências Inspeção Técnica'. Nesse enquadramento, e tendo em consideração que o corredor estabelecido para a expansão da Linha Vermelha do ML já se encontra previamente estabilizado, o Projeto de Loteamento "Campolide Parque", sito em Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Rua da Artilharia Um e Rua Marquês da Fronteira encontra-se em análise interna pelo ML, de modo a verificar a sua compatibilidade com o Projeto ML".

- 16)** A Figura 4-2 do Relatório Base – Memória Descritiva do RECAPE enuncia graficamente a alteração da solução do projeto de execução da Estação de Campolide/Amoreiras que avança em direcção ao Projeto Artilharia Um:



- 17)** Para além disso, embora se desconheça a data exacta de início dos trabalhos do Projecto, perante a anunciada retoma da execução das obras do Alvará de Loteamento, será inevitável a sobreposição da programação dos trabalhos, em termos que podem oferecer particulares dificuldades de coordenação de intervenções, durante um período muito significativo (e ainda assim, provavelmente subestimado) de 1106 (mil cento e seis) dias (!) a contar da data do início

de vigência do Contrato de Empreitada.⁵

18) Assim, de modo a evitar que o procedimento de AIA seja concluído assente em pressupostos equivocados – que inquinaria de forma decisiva a respectiva validade –, por um lado, e para assegurar a devida compatibilização e conciliação de interesses públicos e privados (próprios do FIIFA e dos respetivos *stakeholders*) em presença, por outro lado, é por demais evidente o interesse e a premência da presente participação na consulta pública em curso.

2. DAS RAZÕES CONCRETAS SUBJACENTES À PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

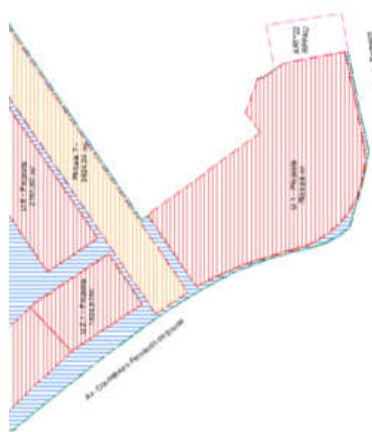
2.1. Por referência ao Loteamento Vigente

2.1.1 Da área prevista para a instalação de estaleiro na Estação de Campolide/Amoreiras

19) Conforme resulta do Desenho n.º LVSSA ACE PE ETL EST ECA DW 222000 0 (constante do Documento “*Estação de Campolide/Amoreiras – Planta de Estaleiro e Sinalização de Segurança – Fase 5*” disponibilizado no Portal Participa), encontra-se prevista a instalação de estaleiro em área de cedência do Loteamento vigente (e parte do Lote 1 da Alteração ao Loteamento proposta e em apreciação):



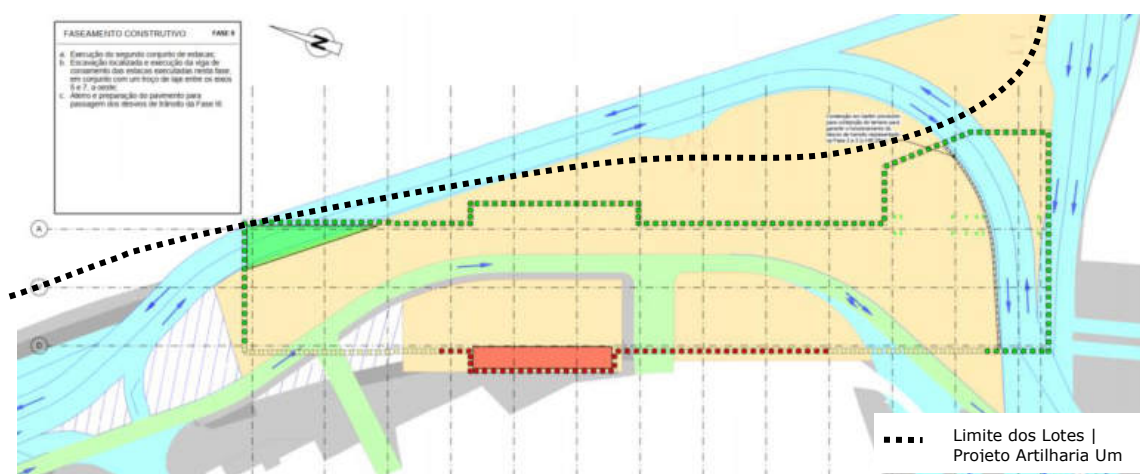
Loteamento em vigor



Loteamento em apreciação

⁵ Cf. pág. 185 do Relatório Base – Memória Descritiva do RECAPE.

20) Para as Fases II a VII é ainda previsto um desvio de trânsito que passa no limite do Lote 6 da operação de Loteamento em vigor [cf. Desenho n.º LVSSA MSA PE DW 082301 0 (12-19) constante do Documento “*Estrutura Provisória|Faseamento Construtivo – Fase II*” disponibilizado no Portal Participa]:



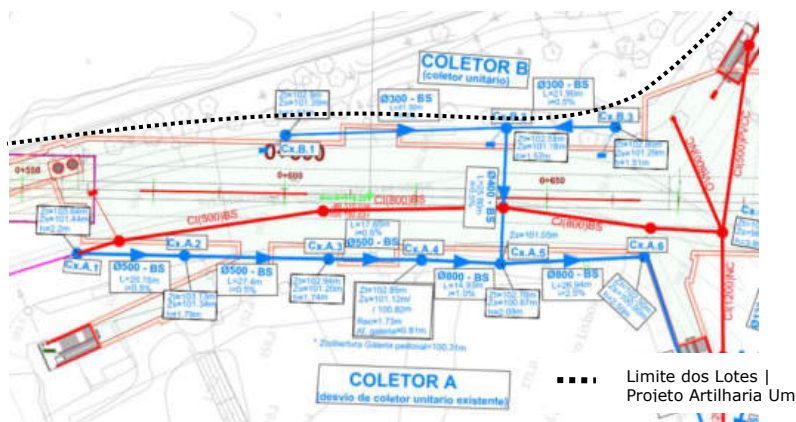
Faseamento Construtivo – Fase II

21) Num tal quadro, importa que a compatibilidade da instalação de estaleiros e o desvio de trânsito associado seja devidamente acautelada com o Projeto Artilharia Um. O que, não se encontra demonstrado na documentação do RECAPE.

2.1.2 Das obras de urbanização

22) Resulta da contraposição dos Desenhos n.ºs LVSSA MSA PE SAF LIN T84 DW 057008 0 [constante do Documento “*Proposta de Intervenção|Rede de Abastecimento de Água (0+600/1+300)*” disponibilizado no Portal Participa] e LVSSA MSA PE SAF EST CE DW 052001 0 (constante do Documento “*Proposta de Intervenção|Rede de Saneamento*”, disponibilizado no Portal Participa) e da Planta Síntese de Loteamento a necessidade de adaptação das redes de drenagem – colector sito na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa – e de abastecimento de água – nomeadamente um troço da conduta existente próximo à Estação de Alcântara e dos novos Acessos Rodoviários

à Ponte 25 de Abril, sinalizado na segunda figura *infra*:



2.1.3 Conflitos quanto à execução do Projecto

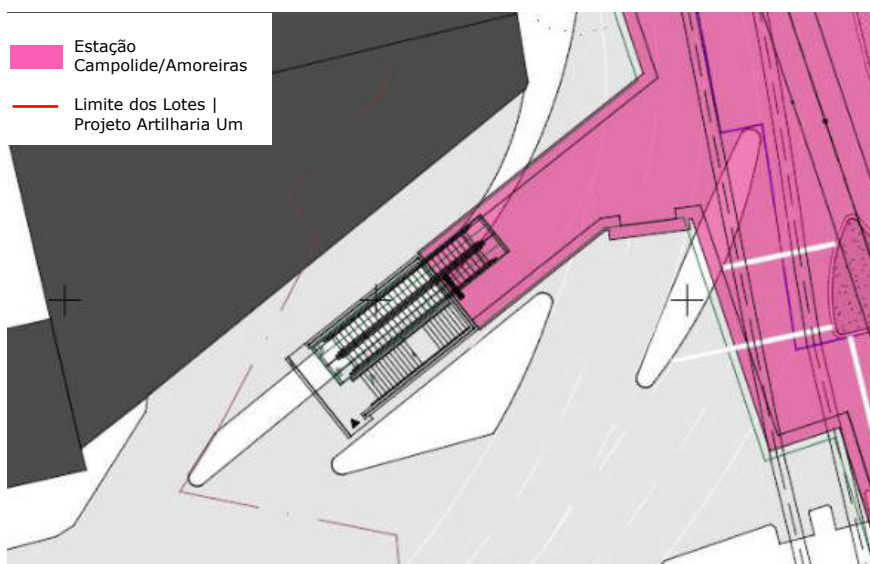
23) Por último, como já foi acima referido, encontrando-se a ser retomada a execução das obras de urbanização do Alvará de Loteamento, verifica-se um notório conflito entre a realização das mesmas, bem como a realização das obras de edificação nos lotes que o FIIFA pretende promover, e a execução da Estação das Amoreiras preconizada no Projecto.

24) Considerando o impacte causado no tráfego das obras infraestruturais previstas num e noutro caso, torna-se premente salvaguardar a necessária compatibilização entre projectos e concertação de intervenções de transformação urbanística, sob pena de causar grave prejuízo aos interesses públicos e privados em presença – desde logo, com o adiamento ou perduração no tempo de obras que obriguem ao fecho das vias em causa.

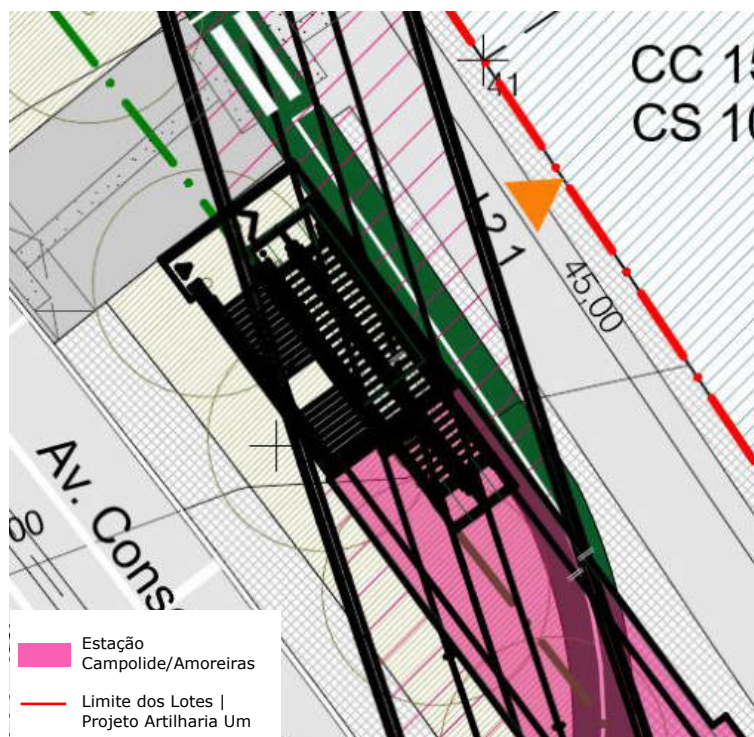
2.2. Por referência ao Loteamento Proposto

25) Em relação à proposta de loteamento que, nos termos *supra* referidos, foi apresentada e aguarda parecer do Metropolitano, também se vislumbram conflitos com o Projecto em causa, no que se refere:

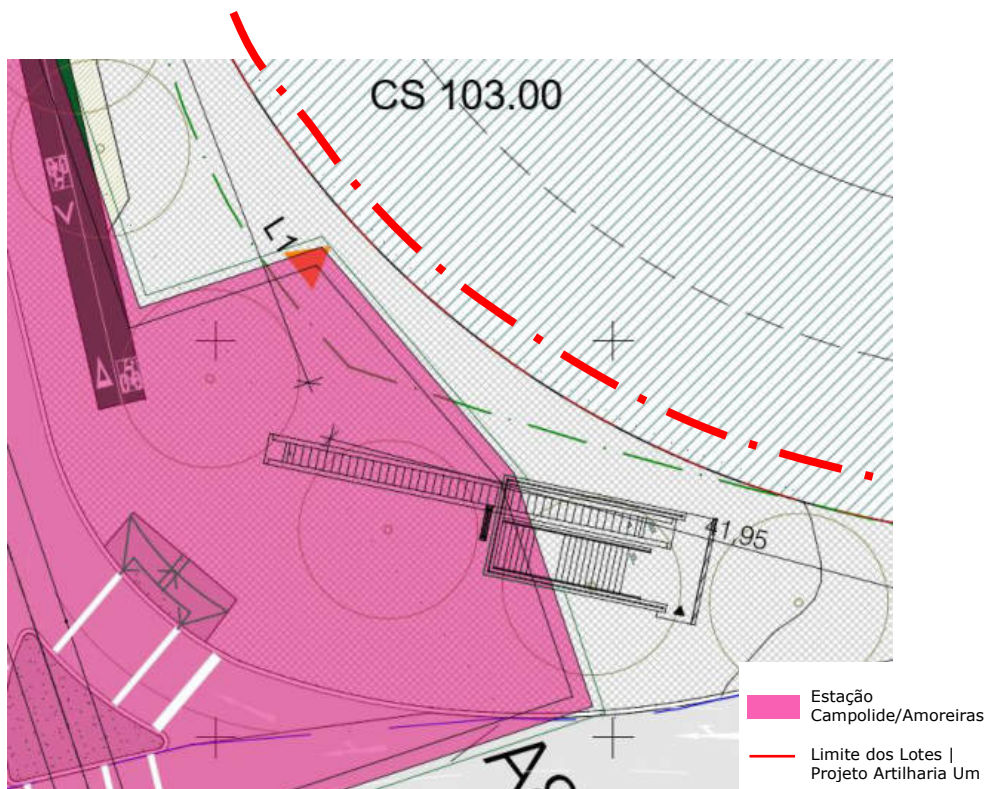
- a)** À compatibilidade do projecto urbanístico com a localização da saída pedonal na Avenida Engenheiro Eduardo Pacheco (junto ao Hotel Dom Pedro Lisboa) – cf. Planta de Sobreposição ora junta como **Doc. n.º 9**:



- b)** À localização da saída pedonal na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, com implicações na implantação das árvores e na ciclovia prevista – cf. Doc. n.º 9:



- c) À proximidade inferior a 3m entre a Estação de Metro Campolide/Amoreiras e o Lote 1. Distância que vai aumentando ao longo da Avenida Conselheiro Fernando de Sousa – cf. Doc. n.º 9:



- d) À sobreposição da Estação Campolide/Amoreiras com a Parcela 8 do Loteamento proposto. Sobreposição que resulta em uma redução de cerca de 125m² por piso da referida Parcela – cf. Doc. n.º 9:



3. IMPLICAÇÕES JURÍDICAS

3.1. Notas prévias de enquadramento

3.1.1 Da função da Avaliação de Impacte Ambiental

26) Como resulta da lei, por **avaliação de impacte ambiental/AIA** entende-se o “instrumento de carácter preventivo da política de ambiente, sustentado: i) Na elaboração de um estudo de impacte ambiental; ii) Na realização de consultas públicas e de consultas a entidades competentes em razão da matéria; iii) Na análise pelas autoridades competentes da informação apresentada no estudo e de eventual informação suplementar fornecida pelo proponente ou decorrente das consultas efetuadas; e iv) Na conclusão fundamentada pela autoridade de avaliação de impacte ambiental sobre os efeitos significativos do projeto no ambiente, bem como a identificação e proposta de medidas que evitem, minimizem ou compensem esses efeitos, tendo em vista uma decisão sobre a viabilidade da execução de tais projetos e respetiva pós-avaliação” [cf. artigo 2.º, alínea d) RJAIA].

27) Como é consabido, a realização de um tal procedimento decorre da obrigação de os “*programas, planos e projetos, públicos ou privados, que possam afetar o ambiente, o território ou a qualidade de vida dos cidadãos*” serem “*sujeitos a avaliação ambiental prévia à sua aprovação, com vista a assegurar a sustentabilidade das opções de desenvolvimento*” [cf. artigo 18.º, n.º 1 da Lei de Bases do Ambiente (“**LBA**”)⁶].

28) E tem como objectivo primordial o de garantir “*que o processo de tomada de decisão integra a ponderação dos impactes relevantes em termos biofísicos, económicos, sociais, culturais e políticos, tendo em conta, entre outros, o estado do ambiente, a avaliação entre alternativas, o cenário de referência, e os impactes cumulativos com outros desenvolvimentos programados ou implementados, bem como os contributos recebidos através de consulta e participação pública, contemplando ainda uma análise do ciclo de vida no caso de projetos suscetíveis de causarem impactes ambientais adversos significativos*” (cf. artigo 18.º, n.º 2 da LBA).

29) O procedimento de AIA corresponde, assim, a um caso paradigmático de aplicação do **princípio da imparcialidade na sua vertente activa ou positiva**, isto é, o “*dever, por parte da Administração Pública, de ponderar todos os interesses públicos secundários e os interesses privados legítimos, equacionáveis para o efeito de certa decisão, antes da sua adopção*”, devendo “*considerar-se parciais os actos ou comportamentos que manifestamente não resultem de uma exaustiva ponderação dos interesses juridicamente protegidos*”⁷. Tal “*obrigação de ponderação comparativa implica um apreciável limite à discricionariedade administrativa, não só pela exclusão que comporta de qualquer valoração de interesses estranhos à previsão normativa, mas principalmente porque o real poder de escolha da autoridade pública só subsiste onde a protecção legislativa dos vários interesses seja de igual natureza e medida*”⁸. Assim, a ausência de ponderação dos diferentes interesses em jogo é, pois, o vício em que o princípio da imparcialidade aparece a suportar, ao lado dos restantes princípios jurídicos, a injunção de

⁶ Retomada, para o caso concreto da AIA de projetos sujeitos a tal procedimento, no artigo 1.º, n.º 2 do RJAIA.

⁷ Cf. FREITAS DO AMARAL, *Curso de Direito Administrativo, Curso de Direito Administrativo*, Vol. II, Coimbra, 2004 (4.ª reimpressão da edição de 2001).

⁸ Idem.

racionalidade decisória, caracterizando-se, justamente, *"por reflectir a decisão que não é sustentada numa ponderação"*, sendo assim a ausência de ponderação (bem como uma ponderação insuficiente ou mal feita), *"um vício da decisão que traduz a realização de um processo de decisão aleatório, no qual não são ponderados os interesses em jogo"*⁹.

30) Note-se a esse respeito, que a vertente activa do princípio da imparcialidade corresponde, de resto, ao exercício imprescindível – a par do dever de fundamentação das decisões administrativas, de que é indissociável – para a aplicação prática dos demais princípios gerais da actividade administrativa constitucionalmente reconhecidos, nomeadamente os princípios da prossecução do interesse público no respeito pelos interesses dos particulares, da proporcionalidade, da igualdade, da boa-fé e da tutela da confiança e da justiça e razoabilidade [cf. artigos 266.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa ("**CRP**") e 4.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º do Código do Procedimento Administrativo ("**CPA**")].

31) Princípios que, consabidamente, enformam a actividade administrativa de duas formas:

- a)** Por um lado, por força da própria natureza da actuação administrativa, alicerçada na sujeição ao princípio da legalidade¹⁰ – fundamento e limite da respectiva actuação –, no quadro do qual os princípios fundamentais e os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos definidos a nível supralegal, na CRP, assumem um valor (e um papel) rector¹¹;
- b)** Por outro lado, por força da própria parametrização da margem de livre decisão administrativa que possa existir, a qual não se apresenta como um domínio isento de limites, mas antes como *"um espaço funcional e materialmente jurídico (...) onde a Administração tem de respeitar escrupulosamente as vinculações legais, actuar segundo os princípios*

⁹ in obra citada, pp. 158 e 159.

¹⁰ Cf. artigos 266.º, n.º 2 da CRP e 3.º do CPA.

¹¹ Importa recordar que a aplicabilidade directa das normas de direitos, liberdades e garantias significa a vinculação das entidades públicas aos órgãos da Administração Pública, vinculação que é tanto mais significativa quanto maior for a margem de livre decisão (enquanto discricionariedade ou margem de livre apreciação) de que beneficia a Administração Pública [nesse sentido, vide, por todos, JOSÉ JOAQUIM GOMES CANOTILHO, *op. cit.* p. 419 e JOSÉ DE MELO ALEXANDRINO, "*Direitos Fundamentais. Introdução Geral*", Cascais, Principia, 2007, p. 90].

*jurídicos fundamentais (igualdade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade, boa fé e racionalidade, entre outros) e observar estritamente os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos*¹².

32) E tanto mais relevância ganha o princípio da imparcialidade na vertente activa quando a aferição e ponderação dos interesses em presença convoca um diagnóstico da realidade existente – nos seus termos jurídicos e fácticos – e um exercício de prognose de como tais interesses serão afetados pelo Projeto, como sucede com qualquer procedimento de AIA.

3.1.2 Do cumprimento de cláusula acessória de acto administrativo

33) Como se viu, da DIA do Projecto do Metro constava uma *cláusula acessória*¹³ que determinava a necessidade de concertação do Projecto do Metro com o Projecto Artilharia Um, no que se refere à coordenação não apenas entre projectos, mas também quanto articulação das obras a executar.

34) Por cláusula acessória entende-se, como é consabido, a estipulação que não faz parte do conteúdo necessário ou essencial de um determinado negócio jurídico (*essentialia negotii*), nem tão-pouco do seu conteúdo natural ou normal (*naturalia negotii*), mas surge antes como conteúdo meramente *acidental* (*accidentalia negotii*), em derrogação do conteúdo natural do negócio jurídico ou através da previsão de efeitos que a lei não prevê nem proíbe.¹⁴

¹² FERNANDO ALVES CORREIA, *Manual de Direito Urbanístico*, Vol. I, 3.ª edição, Coimbra, 2006, p. 535. No mesmo sentido, DIOGO FREITAS DO AMARAL, *Curso de Direito Administrativo*, Vol. II, Coimbra, 2004 (4.ª reimpressão da edição de 2001), p. 80.

¹³ Cláusulas acessórias que são, nas palavras de FILIPA URBANO CALVÃO, "*disposições introduzidas no conteúdo vinculado ou discricionário do acto administrativo que tocam apenas a sua eficácia, ou que alteram a posição relativa entre a Administração e o particular, sem incidência directa sobre o equilíbrio interno do acto*" (in *Os Actos Precários e os Actos Provisórios no Direito Administrativo*, Universidade Católica Portuguesa, 1998, p. 67).

¹⁴ Cf., *inter alia*, PEDRO PAIS DE ALBUQUERQUE, *Teoria Geral do Direito Civil*, pp. 599-601, AZEREDO PERDIGÃO, "O princípio da autonomia da vontade e as cláusulas limitativas da responsabilidade civil", in *Revista da Ordem dos Advogados*, Ano 6, Vol. II, p.40.

- 35)** Entre os elementos acidentais do negócio jurídico incluem-se as cláusulas acessórias típicas, como a condição e o termo, que se destinam a submeter a produção de determinados efeitos do negócio jurídico a um acontecimento futuro¹⁵.
- 36)** Ora, ao abrigo do artigo 149.º, n.º 1 do CPA, os actos administrativos podem, mediante decisão fundamentada, ser sujeitos a condição, termo, modo ou reserva, *“desde que não sejam contrários à lei ou ao fim a que o ato se destina, tenham relação direta com o conteúdo principal do ato e respeitem os princípios jurídicos aplicáveis, designadamente o princípio da proporcionalidade”*.
- 37)** Ora, a cláusula aposta à DIA consubstancia uma condição para a validade e eficácia plena deste acto administrativo. Em caso de não cumprimento da cláusula acessória estabelecida, a validade da DIA fica comprometida e terá, como consequência, uma decisão de não conformidade ambiental do projecto de execução, com fundamento no incumprimento da condição imposta e a necessidade da sua reformulação (cf. artigo 21.º, n.º 4 do RJAIA). O respeito pela condição imposta – portanto, a compatibilização com o Projecto Artilharia Um – é condição necessária para a validade da DIA emitida e a consequente emissão de uma decisão de conformidade ambiental do projeto de execução.

3.2. Aplicação ao caso concreto e conclusão

- 38)** Atento o que antecede, resulta evidente a existência de um erro nos pressupostos de facto e de direito do RECAPE, porquanto, como se viu, não se verifica a propalada compatibilidade do projecto com o Alvará de Loteamento em vigor, nem tão-pouco resulta claro terem sido sopesados os impactes ambientais advenientes da execução simultânea do Projecto e na licença de operação de loteamento em causa, tão-pouco se verificando a preconizada concertação com a actual versão de projecto.
- 39)** Da análise da documentação disponibilizada na presente Consulta Pública, torna-se, portanto, evidente o não acolhimento e incorporação no Projecto Metro, e no respectivo RECAPE, das

¹⁵ Cf. OLIVEIRA ASCENSÃO, *Direito Civil – Teoria Geral*, Vol. II, p. 286-287.

considerações feitas pelo FIIFA. Se, por um lado, não foi concretizada a devida compatibilização de ambos os Projectos, por outro, as sugestões do FIIFA e da sua equipa técnica, feitas em reunião técnica convocada para o estudo de soluções e alternativas (dentro e fora do Projecto Artilharia Um) para interacção temporária do estaleiro e/ou desvio de trânsito no âmbito das obras de urbanização dos Projectos, foram ignoradas e desprezadas.

40) Demonstra-se, pois, incumprido o dever de adequada ponderação **de todos os interesses juridicamente relevantes em presença**, inerente ao já referido princípio da imparcialidade (na sua vertente activa) e muito em particular aos procedimentos de AIA, atenta a respectiva função de diagnóstico do existente e de análise prospectiva, de prognose, da situação futura, após a conclusão do Projecto.

41) Mais: estando preconizada a realização de obras de construção (inclusivamente com expropriações e ocupações temporárias) que são legalmente inadmissíveis porque contrárias à operação de loteamento licenciada, suscitando questões relacionadas com a necessidade de alteração coerciva de atos administrativos constitutivos de direitos (alteração da licença de operação de loteamento vigente, em termos que diversos ao do pedido de alteração em curso) e com as consequências indemnizatórias pelos eventuais prejuízos causados pela inviabilização da execução do Projeto Artilharia Um, nas condições e nos prazos pretendidos.

42) Ainda que não se abdique da diligente defesa dos interesses legítimos do FIIFA, assinala-se que não se pretende, com a presente participação em Consulta Pública, contestar o meritório projecto de expandir a rede de Metro em Lisboa, assim que o mesmo seja expurgado dos erros nos pressupostos (de facto e de direito) que o afligem. Tanto assim é que, no malogrado ensejo de promover uma alteração do projecto do Alvará de Loteamento, se procurou sempre concertar tal projecto com a linha e estação do metro.

43) O que se pretende, na verdade, é que ao abrigo dos princípios constitucionais que regem a actividade administrativa da prossecução do interesse público no respeito pelos interesses privados, da proporcionalidade, da boa-fé e da tutela da confiança e da justiça e da razoabilidade, se condicione a execução do Projecto à compatibilização com o desenvolvimento urbano pretendido pelo FIIFA e que se encontra previsto no Alvará de Loteamento, conforme, aliás, resulta da DIA emitida e deverá constar da Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto

de Execução (“**DCAPE**”) como condição específica para a execução do Projecto.

- 44)** Solução que, manifestamente, é mais consentânea com a prossecução do interesse público e, sobretudo, com a redução do impacte acrescido que a realização de duas obras infra-estruturais de grande dimensão ocorram no mesmo momento numa zona particularmente sensível da Cidade de Lisboa, com um potencial imenso de criar severas perturbações do tráfego automóvel e pedonal, e que assegura a conciliação adequada dos interesses públicos e privados em presença.
- 45)** Mais especificamente, importa recordar que, nos termos do artigo 55.º, n.º 1 do RJUE, “[q]uando a execução de obras de urbanização envolva, em virtude de disposição legal ou regulamentar ou por força de convenção, mais de um responsável, a realização das mesmas pode ser objeto de contrato de urbanização”, entendendo-se por “obras de urbanização” as “as obras de criação e remodelação de infraestruturas destinadas a servir diretamente os espaços urbanos ou as edificações, designadamente arruamentos viários e pedonais, redes de esgotos e de abastecimento de água, eletricidade, gás e telecomunicações, e ainda espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva” [cf. artigo 2.º, alínea h) do RJUE] – realidade que engloba quer as obras a realizar pelo FIIFA, quer aquelas que incumbe ao Metro promover, quer, ainda, outras que o Município de Lisboa preconize para o espaço público.
- 46)** Impõe-se, assim, como instrumento jurídico apto a assegurar a concatenação dos interesses juridicamente relevantes em presença, a **necessária de celebração de um contrato de urbanização** para coordenação e compatibilização das operações urbanísticas a realizar neste local – desde logo o Projeto do Metro e o Projeto Artilharia Um, mas também as já propaladas intervenções que o Município de Lisboa preconiza para o território em causa. Através de um tal contrato seriam, pois, estabelecidas e compatibilizadas as respetivas obrigações, responsabilidades e prazos para a execução das obras de urbanização para cada uma das partes (i.e., o FIIFA, o Metropolitano e o Município de Lisboa).
- 47)** Num tal contexto, reitere-se, é manifesto que os princípios gerais da actividade administrativa e, antes disso, a própria condição imposta na DIA, determinam a imprescindibilidade do recurso a um contrato de urbanização para garantia da necessária segurança (jurídica, mas não só) para a execução da obra, devendo a negociação e celebração de um tal instrumento contratual ser uma condição imposta na DCAPE.

P

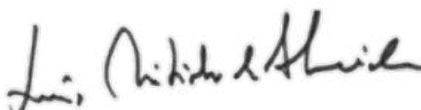
L

M

J

Junta: Procuração e 9 Documentos.

Os Advogados



Tais Villela

Assinado de forma
digital por Tais Villela
Dados: 2024.12.05
20:06:01 Z

PROCURAÇÃO

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras (“**FIIFA**”), NIPC 720 008 158, representado pela GEF, SGOIC, com o NIPC 502 318 988, com sede em Lisboa, na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 2, 17.º andar, com o capital social de € 1.000.000,00, neste acto representado por Fernando Pedro Silva Gomes, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, pelo presente constitui seus bastantes procuradores **LUÍS MOITINHO DE ALMEIDA**, **SOFIA GALVÃO**, **BERNARDO GOMES DE CASTRO** e **TAÍS VILLELA**, respectivamente, Sócio, *of counsel* e advogados da “**PLMJ – Sociedade de Advogados, R.L.**”, com escritório na Av. Fontes Pereira de Melo 43, 1050-119 Lisboa, aos quais confere poderes para o representarem no âmbito da Consulta Pública referente ao Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução do projecto de “*Prolongamento da Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara do Metropolitano de Lisboa*”, elaborado no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental, bem como em qualquer procedimento que envolva o projecto de prolongamento da linha vermelha do Metropolitano de Lisboa.

Lisboa, 4 de Dezembro de 2024



Fernando Pedro Silva Gomes

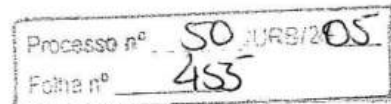


GEF \ SGOIC SA

NIPC 502 318 988
A Administração



Fundo Investimento Imobiliário Fechado
Amoreiras
NIF 720008158



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 02/2016

Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e no uso da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 111/P/2015, publicado no Boletim Municipal n.º 1127 de 24 de setembro de 2015, é emitido o **alvará licenciamento de operação de loteamento n.º 02/2016** em nome de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras, titular do NIPC 720 008 158 com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 2, 17º andar, 1070-102 Lisboa, que titula a **operação de loteamento e respectivas obras de urbanização** para o seguinte conjunto de prédios sitos na Av. Eng.º Duarte Pacheco, Av. Conselheiro Fernando de Sousa, Rua Marquês de Fronteira e Rua da Artilharia Um, localizados na atual freguesia de Campolide, em Lisboa:

- Parcela de terreno com a área de **46.187,42m²** que constitui o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º **3020 da freguesia de S. Sebastião da Pedreira** e inscrito na matriz sob o n.º 3593, da freguesia de Campolide;
- Parcela de terreno com a área de **553,59m²** que constitui o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º **131 da freguesia de S. Mamede** e inscrito na matriz sob o n.º 3098, da freguesia de Campolide;
- Parcela de terreno com a área de **3.143,68m²** que constitui o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º **130 da freguesia de S. Mamede** e inscrito na matriz sob o n.º 3097, da freguesia de Campolide.

A operação de loteamento, submetida através do processo n.º 50/URB/2005, foi deferida por despacho da Exma. Sra. Vereadora Eduarda Napoleão em 29/09/2005.

A operação exige a execução de obras de urbanização, submetidas através do processo n.º 23/URB/2006 e foram aprovadas por despacho do Exmo. Sr. Vereador Manuel Salgado em 24/04/2014.

A área de intervenção da operação de loteamento apresenta as seguintes confrontações, conforme delimitação constante da **Planta Síntese**, que constitui o **Anexo I**:

– Norte – Rua Marquês de Fronteira



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

- Sul – Avenida Engenheiro Duarte Pacheco e Instituto Português de Cartografia e Cadastro
- Nascente – Rua da Artilharia Um
- Poente – Avenida Conselheiro Fernando de Sousa

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano de Pormenor da Artilharia Um e apresenta, de acordo com a **Planta Síntese** que constitui o **Anexo I** e a **Planta de Cedências**, que constitui o **Anexo II**, as seguintes características:

- Área a lotear – 49.884,69 m²
- Área total de lotes – 41.278,00 m²
- Área de lotes (privada) afecta a servidão pública de natureza perpétua – 24.586,00 m²
- Superfície de Pavimento – 133.168,00 m², sendo 68.393,00 m² destinados a habitação, 6.216,00 m² a comércio, 55.053,00 m² a serviços e 3.506,00 m² a equipamentos
- Número total de lotes – 6
- Número máximo de fogos – 570
- Número máximo de pisos acima da cota de soleira – 12
- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira – 7
- Área de cedência para o Domínio Público – 8.606,69 m² afetos a rede viária e estacionamento
- Número total de lugares de estacionamento privativo – 2749
- Número total de lugares de estacionamento público em silo auto (Lote 1) – 492
- Número de lugares de estacionamento público na via – 227
- Prazo para conclusão das obras de urbanização – 48 meses

APRESENTA-SE EM SEGUIDA A DISCRIMINAÇÃO DE CADA UM DOS LOTES AGORA CONSTITUÍDOS:

Lote 1

Área do lote – 10.118,00 m²

Área de implantação – 1.323,00 m²

Superfície de Pavimento – 7.249,00 m², sendo 3.612,00 m² para habitação, 131,00 m² para comércio e 3.506,00 m² para equipamento

Área privada do lote sujeita a servidão pública de natureza perpétua – 8.795,00 m²

Número máximo de pisos acima da cota de soleira – 6

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira – 7



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Número máximo de fogos – 24

Número de lugares de estacionamento privativo no interior do lote – 909

Número de lugares de estacionamento público no interior do lote – 492

Confrontações:

Norte – Lote 2 e Lote 3

Sul – Lote 4 e Lote 5

Nascente – Lote 3 e Lote 4

Poente – Lote 2, Lote 5 e Avenida Conselheiro Fernando de Sousa

Lote 2

Área do lote – 6.078,00 m²

Área de implantação – 2.723,00 m²

Superfície de Pavimento – 22.874,00 m² destinados a habitação

Área privada do lote sujeita a servidão pública de natureza perpétua – 3.355,00 m²

Número máximo de pisos acima da cota de soleira – 10

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira – 3

Número máximo de fogos – 185

Número de lugares de estacionamento privativo no interior do lote – 308

Confrontações:

Norte – Rua Marquês de Fronteira

Sul – Lote 1 e Lote 5

Nascente – Lote 1 e Lote 3

Poente – Avenida Conselheiro Fernando de Sousa

Lote 3

Área do lote – 6.221,00 m²

Área de implantação – 2.569,00 m²

Superfície de Pavimento – 24.597,00 m² destinados a habitação

Área privada do lote sujeita a servidão pública de natureza perpétua – 3.652,00 m²

Número máximo de pisos acima da cota de soleira – 10

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira – 3

Número máximo de fogos – 188

Número de lugares de estacionamento privativo no interior do lote – 309



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Confrontações:

Norte – Rua Marquês de Fronteira

Sul – Lote 1 e Lote 4

Nascente – Rua da Artilharia Um

Poente – Lote 1 e Lote 2

Lote 4

Área do lote – 4.896,00 m²

Área de implantação – 2.080,00 m²

Superfície de Pavimento – 17.310,00 m² destinados a habitação

Área privada do lote sujeita a servidão pública de natureza perpétua – 2.816,00 m²

Número máximo de pisos acima da cota de soleira – 9

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira – 3

Número máximo de fogos – 173

Número de lugares de estacionamento privativo no interior do lote – 238

Confrontações:

Norte – Lote 1 e Lote 3

Sul – Instituto Português de Cartografia e Cadastro

Nascente – Rua da Artilharia Um

Poente – Lote 1 e Lote 5

Lote 5

Área do lote – 7.030,00 m²

Área de implantação – 2.726,00 m²

Superfície de Pavimento – 24.262,00 m², sendo 2.685,00 m² destinados a comércio e 21.577,00 m² a serviços

Área privada do lote sujeita a servidão pública de natureza perpétua – 4.304,00 m²

Número máximo de pisos acima da cota de soleira – 11

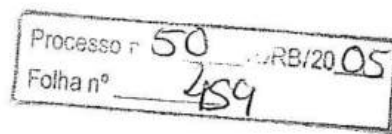
Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira – 4

Número de lugares de estacionamento privativo no interior do lote – 610

Confrontações:

Norte – Lote 1

Sul – Instituto Português de Cartografia e Cadastro e Lote 6



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Nascente – Lote 1 e Lote 4

Poente – Avenida Conselheiro Fernando de Sousa

Lote 6

Área do lote – 6.935,00 m²

Área de implantação – 5.271,00 m²

Superfície de Pavimento – 36.876,00 m², sendo 3.400,00 m² destinados a comércio e 33.476,00 m² a serviços

Área privada do lote sujeita a servidão pública de natureza perpétua – 1.664,00 m²

Número máximo de pisos acima da cota de soleira – 12

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira – 5

Número de lugares de estacionamento privativo no interior do lote – 375

Confrontações:

Norte – Arruamento Projectado

Sul – Avenida Engenheiro Duarte Pacheco

Nascente – Privados (Instituto Português de Cartografia e Cadastro) e Domínio Público

Poente – Avenida Conselheiro Fernando de Sousa

CONDIÇÕES ESPECIAIS DOS LOTES

CE 01 – Todos os lotes integram uma área à superfície de domínio privado sobre a qual será constituída uma servidão pública de natureza perpétua, com as respectivas áreas indicadas na descrição dos lotes, que correspondem no seu conjunto à Praça Central.

CE 02 – É responsabilidade dos titulares dos lotes ou frações, a gestão dos espaços verdes e de utilização colectiva, sobre os quais são constituídas as servidões públicas de natureza perpétua.

CONDIÇÕES GERAIS DO LOTEAMENTO

CG 01 – Nos termos da Deliberação n.º 699/2016 de 7 de dezembro, os direitos de edificabilidade que decorrem do terreno municipal a que se refere o n.º 10 do artigo 22.º do Plano de Pormenor da Artilharia Um, avaliados em 1.423,000€ (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil euros) devem ser adquiridos pelo titular do Alvará de Loteamento, no prazo máximo de 60 dias, destinando-se este terreno a integrar o domínio público municipal;

CG 02 – É fixado o prazo de 48 meses para a execução das obras de urbanização.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CG 03 – A realização das obras de urbanização carece da prévia entrega dos elementos instrutórios fixados no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de Março, bem como do respectivo projecto de ocupação de via pública (OVP).

CG 04 – O projecto de OVP é elaborado de acordo com as especificações do Regulamento de Ocupação da Via Pública com Estaleiros de Obras (Deliberação n.º 263/AML/2014, publicada no 2º suplemento do BM n.º 1079, de 23 de Outubro).

CG 05 – As obras de urbanização só poderão ser iniciadas após ser emitido o respectivo alvará de Ocupação de Via Pública.

CG 06 – As obras de urbanização necessárias à presente Operação de Loteamento, correspondem à área objeto de intervenção, delimitada em cada projeto de especialidade das obras de urbanização, cuja execução decorre a cargo do promotor.

CG 07 – A receção provisória e definitiva das obras de urbanização deve ser solicitada nos termos do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

CG 08 – Previamente ao início da realização das obras de urbanização, o promotor terá de consultar o Ministério da Defesa, o Metropolitano de Lisboa, e a Direção Geral do Património Cultural, para coordenação e compatibilização de trabalhos com as infra-estruturas existentes, e para dar resposta a condicionamentos colocados.

CG 09 – É condição prévia à realização da obra, a negociação com a EMPARQUE para alteração dos acessos pedonais ao parque de estacionamento público, que decorrem da reestruturação da rede viária.

CG 10 – Previamente à realização das obras de urbanização devem ser entregues os projectos de Eletricidade e de Abastecimento de Água, com as estimativas orçamentais aceites pelas concessionárias EDP e EPAL, respectivamente.

CG 11 – É condição da recepção provisória das obras de urbanização a apresentação de documento que ateste o acompanhamento da obra pela Direção Geral do Património Cultural, em conformidade com o disposto no artigo 18.º do Plano de Pormenor da Artilharia Um.

CONDIÇÕES GERAIS PARA EDIFICAÇÃO:

CED 01 – É condição para admissão das comunicações prévias da realização das obras de edificação/licenciamento, a prévia receção, provisória ou definitiva, das obras de urbanização ou prestação de caução, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.



Processo nº 50/020/2005
Folha nº 461

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CED 02 – São condições para a emissão do alvará de autorização de utilização dos edifícios a implantar nos Lotes 1 a 6:

- a) A implementação dos eixos pedonais previstos no Plano de Pormenor da Artilharia Um;
- b) A prévia emissão de alvará de utilização parcial que titule o funcionamento do parque de estacionamento público, a edificar no Lote 1 e com capacidade para 492 lugares, constituído em fracção autónoma e cedido gratuitamente à Câmara Municipal para integrar o domínio privado indisponível;
- c) Esta fracção situar-se-á prioritariamente no piso -1, podendo estender-se ao piso -2 e seguintes, se a área do piso -1 não for suficiente para cumprir a capitação. Deverá estar concebida de modo a permitir o seu funcionamento e exploração autónoma e convenientemente equipada com todos os equipamentos que assegurem a sua boa utilização em matéria de exploração, segurança, controlo e vigilância;
- d) A constituição e registo do direito de superfície a favor do promotor para a exploração do referido parque de estacionamento que não deverá ultrapassar os 20 anos após a conclusão da obra, período após o qual o parque deverá ser cedido, sem quaisquer ónus e encargos, a favor da Câmara Municipal de Lisboa.- artigo 21 do RPPA

CONDICIONAMENTOS DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

DEMOLIÇÕES:

COB 01 – Antes do início da execução das obras de urbanização, e consequentemente da obra de demolição, deverá ser entregue o respectivo projecto de ocupação de via pública, associado aos trabalhos de demolição, elaborado de acordo com as especificações do Regulamento de Ocupação da Via Pública com Estaleiros de Obras (Deliberação n.º 263/AML/2014, publicada no 2º suplemento do BM n.º 1079, de 23 de Outubro).

COB 02 – A obra de demolição só poderá ser iniciada após ser emitido o respectivo alvará de Ocupação de Via Pública.

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ÁGUAS PLUVIAIS:

COB 03 – Não será admitida variante à drenagem do Lote 1 aprovada, pelo que a cota da laje do estacionamento deverá respeitar a profundidade dos colectores projectados;

COB 04 – Não será admitida a opção de caleira com grelha na drenagem de águas superficiais na Praça Central, pelo que estas serão recepcionadas na laje do estacionamento, de forma a confluir em zonas a definir em projecto da rede interna de águas residuais;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COB 05 – É obrigatório prover de vedação hidráulica (sifão) nos sumidouros, cujo colector de ligação conflui nas câmaras de visita PA.4, PA.5, P.16, P.16.2 e P.15;

COB 06 – É obrigatório submeter à aprovação do serviço municipal de saneamento os dispositivos de fecho das câmaras de visita e os dispositivos de entrada dos sumidouros;

COB 07 – Executar os trabalhos de acordo com as cláusulas técnicas gerais do Edital nº 73/79, publicado no D.R. III série – nº 24, de 29 de Janeiro de 1980, no que não contrarie as disposições vigentes aplicáveis aos produtos de construção;

COB 08 – Dar conhecimento ao serviço municipal de saneamento, com a antecedência mínima de 10 dias úteis, do início dos trabalhos, juntando:

- a) Declaração da empresa responsável pela sua execução e cópia do alvará de construção emitido pelo INCI;
- b) Declaração do técnico responsável pela sua direcção e cópia de declaração emitida por associação pública profissional;
- c) Programa de trabalhos sob forma de gráfico de barras.
- d) Requerer a recepção provisória dos trabalhos após a sua conclusão, juntando:
 - i. Inspecção vídeo dos colectores executados e respectivo relatório técnico, para o que deverá informar o serviço municipal de Saneamento, com a antecedência mínima de 10 dias úteis da sua realização; na qual a velocidade de progressão não deverá exceder 0,5 m/s e o sistema de câmara dispor de movimentos de panorâmica e angular, para permitir o visionamento da inserção de ramais;
 - ii. Uma cópia em papel e um suporte digital em DWG com as coordenadas DATUM 73, das telas finais da planta de colectores e dos perfis longitudinais, às escalas 1/1000 e 1/100, subscritas pelo director da obra ou director de fiscalização da obra, com junção de termo de responsabilidade e de cópia de declaração emitida por associação pública profissional;
 - iii. Uma cópia em papel e um suporte digital em formato Excel das fichas de atributos de colectores e de câmaras de visita (Modelo_Cadastro_Divisão de Saneamento) subscritas pelo director da obra ou director de fiscalização da obra.
- e) Requerer a recepção definitiva dos trabalhos após o decurso do prazo da garantia estabelecido na legislação vigente, juntando inspecção vídeo dos colectores executados e respectivo relatório técnico, para o que deverá informar o serviço municipal de Saneamento, com a antecedência mínima de 10 dias úteis da sua realização, na qual a



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

velocidade de progressão não deverá exceder 0,5 m/s e o sistema de câmara dispor de movimentos de panorâmica e angular, para permitir o visionamento da inserção dos ramais.

- f) A execução do túnel da Artilharia Um não está incluída no presente alvará, contudo, a verificar-se a execução de tal obra, haverá que considerar a necessidade de desvio do colector unitário de secção oval 1200*1800mm da Rua da Artilharia Um.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

COB 09 – Deverá ser comunicado à Divisão de Iluminação Pública o início da obra de infra-estruturas de iluminação pública, a fim do acompanhamento da mesma e recepção do equipamento de iluminação pública, antes da sua instalação;

COB 10 – Finalizada a obra, deverá ser executada uma vistoria geral e elaborado o respectivo auto de entrega do equipamento de iluminação pública.

CONTENÇÃO PERIFÉRICA

COB 11 – Antes do início dos trabalhos de escavação e contenção periférica, deverá ser realizado o plano de prospecção geológica-geotécnica e hidrogeológica para caracterização das formações interessadas, devendo o respectivo Relatório e Nota Técnica do Projectista confirmando os pressupostos assumidos, ser entregues no Gabinete de Geologia;

COB 12 – O início dos trabalhos de escavação e contenção periférica deve ser comunicado ao gabinete de Geologia, para visita de acompanhamento;

COB 13 – Os trabalhos de escavação e contenção periférica deverão ser realizados por Empresa da Especialidade, que apresentará o respectivo Alvará;

COB 14 – Deverá ser implementada a instrumentação proposta e os Relatórios interpretativos deverão ser entregues, consecutivamente, à respectiva Divisão de Fiscalização;

COB 15 – Qualquer alteração ao Projecto de Escavação e Contenção Periférica deverá ser entregue na Câmara Municipal de Lisboa;

COB 16 – Deverá ser dada resposta ao estipulado no artigo 110º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa.

A emissão do presente alvará de loteamento tem como efeitos imediatos:

[Faint circular stamp and handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

- a) a constituição do ónus de servidão pública de natureza perpétua das áreas vinculadas no Plano de Pormenor da Artilharia Um como áreas de utilização pública e indicadas na **Plantas de Síntese e Cedências** que constituem os **Anexos I e II**;
- b) a cedência à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, de 8.606,69m² de área destinada a vias, estacionamento e passeios, conforme delimitação constante da **Planta de Cedências** que constitui o **Anexo II**.

Foi liquidada TRIU (taxa municipal pela realização de infraestruturas urbanísticas) no valor de €4.958.499,72 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos), referente à totalidade da edificabilidade titulada nesta operação de loteamento, que se encontra a ser paga nos termos do plano de pagamentos aprovado (48 prestações).

Foi liquidada compensação urbanística no valor de €9.247.605,44 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, referente à totalidade das áreas de cedência não concretizadas nesta operação de loteamento, que se encontra a ser paga nos termos do plano de pagamentos aprovado (12 prestações).

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, no valor de €4.673.705,24 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) a que corresponde o valor de €3.799.760,36+IVA, mediante Garantia Bancária N00400076 prestada pelo NOVO BANCO, SA.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

Lisboa, 9 de dezembro de 2016

O Diretor Municipal de Urbanismo

Jorge Catarino Tavares

Documentos anexos:

Anexo 1 – Planta síntese (des. n.º01.01C)

Anexo 2 – Planta de cedências (des. n.º01.39E)

Воскресенье 2016/12/19

W. S. — 71

CC08863536



Códigos das Certidões Permanentes do Registo Predial

Identificação do Imóvel	Código Certidão
Prédio n.º: 6238	PP-3070-44050-110650-006238
Prédio n.º: 6239	PP-3070-44068-110650-006239
Prédio n.º: 6240	PP-3070-44076-110650-006240
Prédio n.º: 6241	PP-3070-44084-110650-006241
Prédio n.º: 6242	PP-3070-44092-110650-006242
Prédio n.º: 6243	PP-3070-44041-110650-006243

De: José Oliveira Marques <jose.oliveira.marques@metrolisboa.pt>
Enviada: 4 de julho de 2021 14:26
Para: GEF <gef@gef.pt>
Cc: artilharia@rockbuilding.com; Heloísa Cid <Heloisa.Cid@metrolisboa.pt>
Assunto: FW: Artilharia Um - Alvará Loteamento nº02/2016 - Pedido de Parecer

Exmos. Senhores,

Informa-se que está em curso o processo de avaliação de interferências relativo ao Projeto de Urbanização e Edificação - Campolide Parque com as infraestruturas do Metropolitano de Lisboa.

Disponível para qualquer esclarecimento.

Cumprimentos

José Oliveira Marques

C h e f e de Departamento



Gestão de Ativos
Coordenação de Empreendimentos
Estrada da Pontinha
1600-582 - LISBOA

Tlm.:(+351) 9100
jose.oliveira.marq
Tel.:(+351) 21350
Fax:(+351) 21798

De acordo com o disposto na Legislação de Proteção de Dados, informamos que o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., responsável pelo tratamento de dados pessoais trata os seus dados pessoais com a finalidade de gestão da agenda de contactos. Pode exercer os seus direitos através do email: dpo@metrolisboa.pt.



Por favor pense no Ambiente antes de imprimir este e-mail.

Este e-mail e quaisquer ficheiros em anexo são confidenciais. Esta informação destina-se apenas a ser indivíduos referidos acima. Caso não seja um dos destinatários referidos, é favor avisar de imediato o r conteúdo deste e-mail a terceiros, não o utilizar para qualquer fim, nem gravar ou manter uma cópia d tipo de suporte.

From: GEF [<mailto:gef@gef.pt>]

Sent: 14 de junho de 2021 11:06

To: Heloísa Cid <Heloisa.Cid@metrolisboa.pt>; Jaime Alves <Jaime.Alves@metrolisboa.pt>

Cc: artilharia@rockbuilding.com

Subject: Artilharia Um - Alvará Loteamento nº02/2016 - Pedido de Parecer

ATENÇÃO: Este email teve origem fora do ML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exma. Sra. Diretora de Empreendimentos

Eng^a. Heloísa Cid

A/C Eng. Jaime Alves

Chefe de Departamento

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras ("FIIFA"), com o NIPC 720 008 158, sob gestão da GEF - Gestão de Fundos Imobiliários, S.A., vem requerer Consulta Prévia prevista nos termos do artigo 13.º-B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, relativamente ao Alvará Loteamento nº02/2016.

<https://we.tl/t-n9KlZslypN>

Agradece-se antecipadamente o devido registo e encaminhamento do presente, bem como o envio do correspondente comprovativo.

Pede e espera deferimento,

Administração



www.gef.pt

Telefone: (+351) 213 812 860

Fax: (+351) 213 875 905

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem pode conter informação confidencial. O seu conteúdo e eventuais anexos estão protegidos pelas Leis da União Europeia, pretendido, por favor elimine a mensagem e comunique ao remetente o sucedido. Qualquer impressão ou cópia são expressamente proibidos. A mensagem pode ter sido interceptada, alterada, perdida, destruída, ou chegar ao seu destinatário num momento posterior pretendido e com vírus. A GEF declina qualquer responsabilidade resultante de erros ou falhas que decorram das circunstâncias descritas.

CONFIDENTIALITY WARNING:

This message may contain confidential information. Its contents - including any files transmitted with it - are protected under the European Union and International laws. If you are not the named addressee please delete the message and inform the sender. You may not use, distribute, forward, disclose, print or copy it. E-mails could be intercepted, corrupted, lost, destroyed, arrive late or incomplete, or contain viruses. GEF therefore does not accept liability for any errors or omissions in the contents of this message or as a result of those circumstances.

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Directivo da
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Dr. Nuno Lacasta

Submetido no Portal Participa

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras (“**FIIFA**”), NIPC 720 008 158, representado pela GEF, SGOIC, com o NIPC 502 318 988, com sede em Lisboa, na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 2, 17.º andar, com o capital social de € 1.000.000,00, ora **Interessado**, vem, no âmbito do período de discussão pública referente à Avaliação de Impacte Ambiental (“**AIA**”) relativa ao “*Prolongamento da Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara do Metropolitano de Lisboa*” (“**Projecto**”), ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 29.º do Regime Jurídico da AIA (“**RJAIA**”), exercer o seu direito de:

PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA

o que faz nos termos seguintes:

I. Do interesse em participar na discussão pública

- 1) O Interessado é titular do Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 02/2016 (“**Alvará de Loteamento**”) e proprietário dos seis lotes de terreno constituídos a partir de tal título de realização de operação urbanística, destinados à construção de edifícios com usos de habitação, comércio, serviços e equipamentos, localizados entre a Av. Conselheiro Fernando de Sousa, a Av. Engenheiro Duarte Pacheco, a Rua da Artilharia Um e a Rua Marquês da Fronteira – cf. **Docs. n.ºs 1 e 2**, ora juntos.
- 2) Importa sublinhar que o Alvará de Loteamento é antecedido, para além do procedimento de licenciamento da operação de loteamento, da elaboração e da subsequente aprovação e publicação do Plano de Pormenor da Artilharia Um (“**PPAU**”)¹, que consagra a solução

¹ Cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2005, de 17 de Março.



urbanística e arquitectónica a que corresponde o projecto que integra o Alvará de Loteamento.

- 3) Conforme vem reconhecido no Estudo de Impacte Ambiental (“EIA”) colocado em discussão pública, o *“traçado ferroviário para o metropolitano indicado no PP da Artilharia Um corresponde a uma versão antiga e entretanto abandonada, pelo que não coincide com o traçado agora proposto e em estudo”*, resultando ainda claro que o *“túnel da linha em análise se sobrepõe aos lotes L2 e L5 definidos no PP, ambos na subárea R, com vários usos propostos, nomeadamente lotes habitacionais, de comércio e serviços, arruamentos e os correspondentes alinhamentos arbóreos e estacionamento”*, decorrendo ainda dos *“cortes que acompanham as peças desenhadas apresentadas como elementos de natureza complementar apresentam cortes tipo com 6 pisos de cave”*, tornando-se *“necessário assegurar a compatibilização do projeto de execução da linha em estudo e as propostas a concretizar no âmbito deste PP”*².
- 4) Refere-se, ainda, a tal propósito que *“o Metropolitano de Lisboa tem vindo a reunir com a Câmara Municipal de Lisboa, de modo a garantir a total compatibilização da linha em desenvolvimento com o projeto que está a ser desenvolvido para a área do PP e que ainda não se encontra aprovado”*, mais se referindo que *“(e)ste último será devidamente compatibilizado com o projeto da Linha Vermelha, na área”*³.
- 5) Não obstante estas ressalvas, e sem prejuízo de um conjunto de outras situações de conflito que, como se verá em seguida, não terão sido identificadas no EIA, certo é que na *“síntese da análise de compatibilidade do projeto com os IGT e as servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis”*, constante da Tabela 6 do Relatório Síntese, consta a menção da compatibilidade do Projecto com o PPAU, nos seguintes termos:

IGT	CLASSES	COMPATIBILIDADE	SOBREPOSIÇÃO
			PROJETO
pelo Aviso n.º 14521/2021, de 2 de agosto. Plano de Pormenor da Artilharia Um, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2005, de 17 de março	Subárea R, lotes L2 e L5, com vários usos propostos: lotes habitacionais, de comércio e serviços, arruamentos e os correspondentes alinhamentos arbóreos e estacionamento	Compatível	T

² Cf. pág. 294 do Relatório Síntese.

³ Idem.

6) Cotejadas o Projecto, as principais peças desenhadas correspondentes à Estação de Metro das Amoreiras são as seguintes:

a) Desenho n.º ESTALEIROS - EIA - DES - 002 – 01 (referido como 1.30 no EIA), correspondente à planta do estaleiro associado à construção da Estação das Amoreiras;



b) Desenho n.º EXP-EIA-DES-001-01 (referido como 1.47 no EIA), com identificação das áreas ocupadas a título temporário e definitivo para a construção da Estação de Metro das Amoreiras.





- 7) Ainda a respeito do local em causa, refere-se que *“a estação Amoreiras, está localizada ao eixo da Av. Conselheiro Fernando de Sousa ao Km 0+616,221 e a uma profundidade de 18,5m. Esta cota está condicionada por um coletor (que se prevê desviar)”*⁴.
- 8) Para além disso, embora se desconheça a data exacta de início dos trabalhos do Projecto, perante a anunciada retoma da execução das obras do Alvará de Loteamento, será quase certa a sobreposição da programação dos trabalhos, em termos que podem oferecer particulares dificuldades de coordenação de intervenções, durante um período muito significativo de 23 meses⁵.
- 9) Diga-se, aliás, que para execução do prazo em causa no EIA se preconiza, como forma de otimizar a execução do Projecto, a *“expropriação provisória dos terrenos do Quartel de Campolide adjacentes à estação”* de modo a *“prolongar a Av. C. Fernandes de Sousa até à Av. Duarte Pacheco”*, em termos que, tanto quanto se intui tendo por base a concisão quase enunciativa do texto, permitiriam desviar o trânsito ou libertar vias de outro modo ocupadas com o estaleiro de obra.⁶
- 10) Ora, como se verá em seguida, o que vem alegado no EIA parte marcadamente de um equívoco. Equívoco que, como poderá em alguma medida decorrer da circunstância de, em 2019, na sequência de prévia concertação com a Câmara Municipal de Lisboa (**“CML”**) e da realização de um concurso de ideias internacional para o qual foram convidados arquitectos nacionais e internacionais de renome, o Interessado ter submetido um pedido de alteração da licença de operação de loteamento correspondente ao *supra* referido alvará e, em simultâneo, ter solicitado a revogação do PPAU, enquanto condição *sine qua non* para viabilizar a preconizada alteração da licença de operação de loteamento (dando, assim, origem ao Processo n.º 23/URB/2019).
- 11) Malogradamente, por razões em tudo alheias ao FIIFA, decorridos três anos desde a submissão do pedido em causa, não foi possível concluir-se os procedimentos administrativos de que dependia a reconfiguração do loteamento urbano em causa, razão pela qual, após inúmeras tentativas para evitar fazê-lo, o Interessado se viu constrangido a

⁴ Idem, pág. 48.

⁵ Cf. pág. 83 do Relatório Síntese do EIA.

⁶ Idem, pág. 125.



comunicar à CML que retomaria a execução das obras preconizadas no Alvará de Loteamento – cf. **Documento n.º 3**, ora junto⁷.

- 12)** Ver-se-á na secção seguinte, aliás, que ainda que não esteja isento de conflitos, o grau de contradição entre o Projecto e a proposta de reformulação da operação de loteamento urbano é significativamente inferior àquele que se verifica com o PPAU e com o que se encontra preconizado no Alvará de Loteamento.
- 13)** Assim, de modo a evitar que o procedimento de AIA seja decidido com um erro nos respectivos pressupostos – que inquinaria de forma decisiva a respectiva validade –, por um lado, e para assegurar a devida compatibilização e conciliação de interesses públicos e privados (próprios do FIIFA e dos respectivos *stakeholders*) em presença, por outro lado, é por demais evidente o interesse e a premência da presente participação na consulta pública em curso.

II. Das razões concretas subjacentes à participação pública

A. Por referência ao PPAU e ao Loteamento Vigente

1. Da afectação dos pisos em cave nos lotes do PPAU

- 14)** Conforme resulta dos Desenhos n.º 5.2.2. (Elementos Complementares da Proposta – Plantas de Edificação – Cortes), n.º 5.2.3.a (Elementos Complementares da Proposta – Plantas de Edificação – Esquema de Pisos – Lote 1), n.º 5.2.3.e (Elementos Complementares da Proposta – Plantas de Edificação – Esquema de Pisos – Lote 5) e n.º 5.2.3.f (Elementos Complementares da Proposta – Plantas de Edificação – Esquema de Pisos – Lote 6) do PPAU, encontra-se previsto um número significativo de pisos em cave (até a um máximo de 6), na “Área R” do PPAU (cf. **Documentos n.ºs 4 a 7**, ora juntos).
- 15)** A circunstância de existir um tal número significativo de pisos em cave decorre do modelo urbano preconizado no PPAU, que prevê a criação de uma quantidade muito significativa de estacionamento público e privado em subsolo, apenas viável mediante a construção de vários pisos em subsolo, conforme resulta claro do Desenho n.º 1.1. (Elementos

⁷ Obras, de resto, que haviam, entretanto, sido suspensas para evitar ter de proceder à demolição de intervenções entretanto realizadas pela CML no tecido urbano, em termos contraditórios com o PPAU.



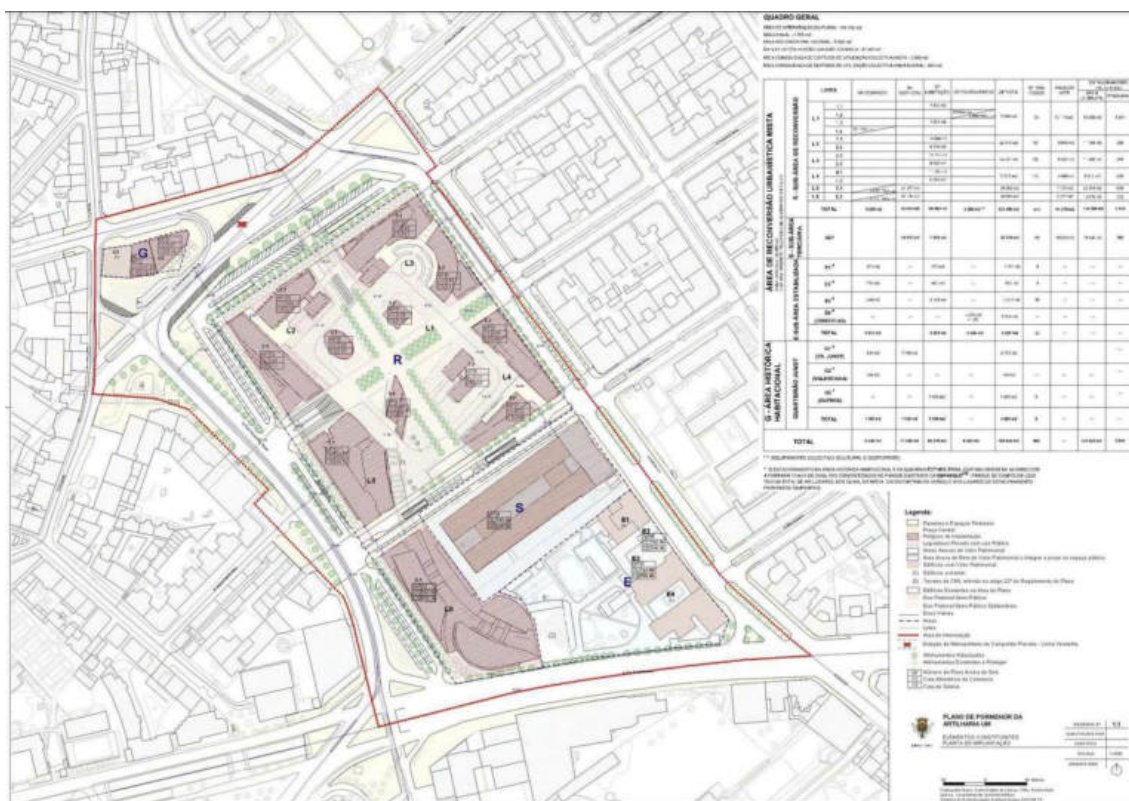
Constituintes – Planta de Implantação) e do Desenho n.º 5.3.2. (Elementos Complementares da Proposta – Plantas de Rede Viária – Planta de Estacionamento) do PPAU (cf. **Documentos n.ºs 8 e 9**, ora juntos). Importa referir, a propósito do Desenho n.º 5.3.2. (Elementos Complementares da Proposta – Plantas de Rede Viária – Planta de Estacionamento) do PPAU, que o mesmo integra a resolução do Conselho de Ministros que ratificou o plano em causa.

- 16)** Assim, como é evidente, o projecto desenvolvido e que subjaz ao Alvará de Loteamento prevê de forma inequívoca a instalação de um número significativo de pisos em subsolo nos lotes da “Área R” – cf. planta de síntese, ora junta como **Documento n.º 10**.
- 17)** Num tal quadro, importaria que a compatibilidade do túnel do metropolitano com a construção dos pisos em subsolo prevista no Alvará de Loteamento fosse devidamente demonstrada, desde logo mediante o cruzamento efectivo entre as peças desenhadas do Projecto [cf. Desenhos n.º LVSSA ML EIA ALT 000 000 DW 81001 e n.º LVSSA ML EIA ALT 000 000 DW 81002, também referidos como 1.48 1/14 e 2/14) e as peças do PPAU ou do projecto titulado pelo Alvará de Loteamento.
- 18)** Tanto mais que, mantendo-se o túnel ao nível dos carris com uma cota entre 83 e 84m, não há como evitar concluir pela incompatibilidade com a cave de estacionamento do Lote 1, que vai até à cota 85, tornando-se patente, considerando todo o volume que a galeria do metro irá ocupar, juntamente com a zona de protecção, a incompatibilidade entre o previsto no PPAU/Alvará de Loteamento e o Projecto – cf. planta de sobreposição ora intercalada.



2. Outras situações de conflito

19) Resulta do já referido Desenho n.º 1.1. (Elementos Constituintes – Planta de Implantação) do PPAU – i.e., à respectiva **Planta de Implantação** – que se preconiza um determinado traçado viário, no cruzamento entre a Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, e a Avenida Engenheiro Duarte Pacheco (cruzamento das Amoreiras).



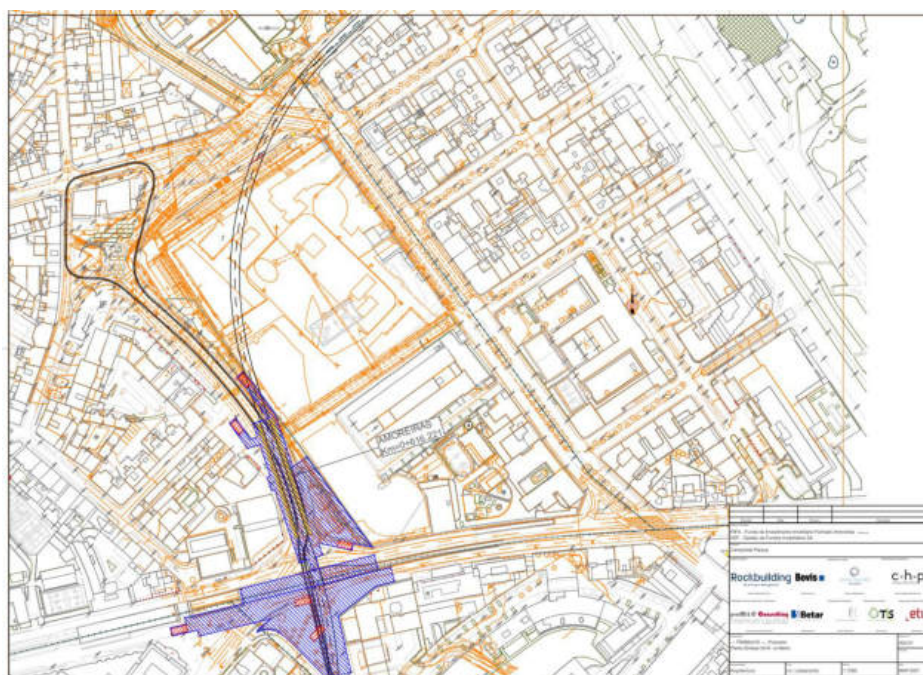
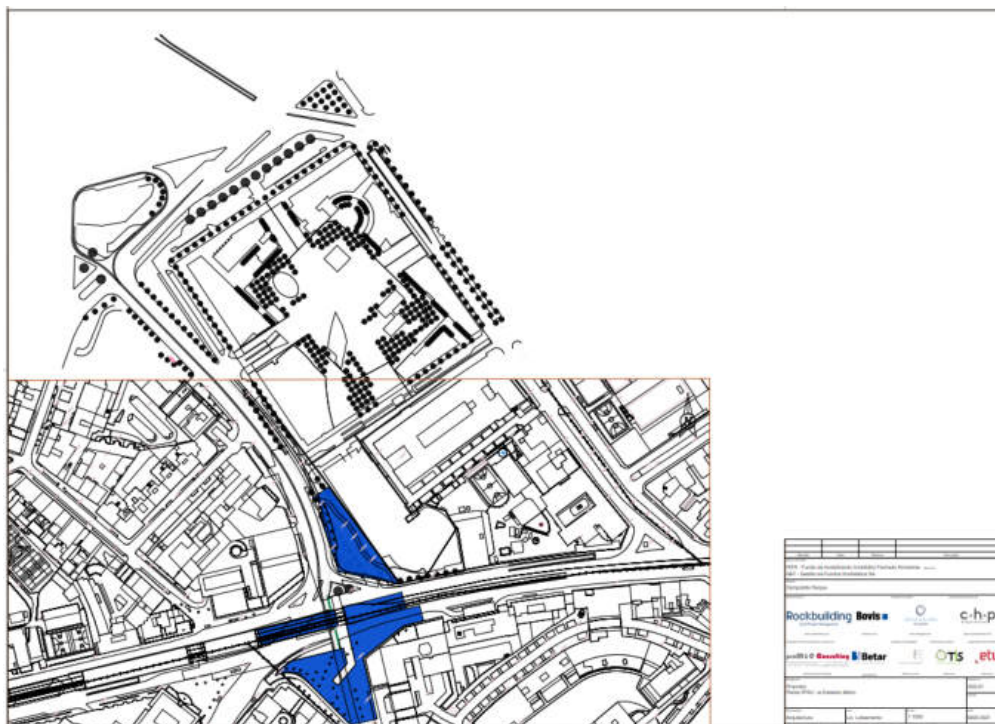
20) No entanto, cotejado o Projecto, contrariamente ao que sucede com as demais estações de metro, não se encontram as peças desenhadas correspondentes à Estação de Metro das Amoreiras, existindo tão-só:

- a) Uma representação da mesma e do respectivo estaleiro no Desenho n.º ESTALEIROS - EIA - DES - 002 – 01 (referido como 1.30 no EIA, *supra* inserido), correspondente à planta do estaleiro associado à construção da Estação das Amoreiras;
- b) A identificação das áreas ocupadas a título temporário e definitivo para a construção da Estação de Metro das Amoreiras no Desenho n.º EXP-EIA-DES-001-01 (referido como 1.47 no EIA).

21) Cruzando a proposta com o PPAU e com Alvará de Loteamento aprovado (cf. **Documentos**

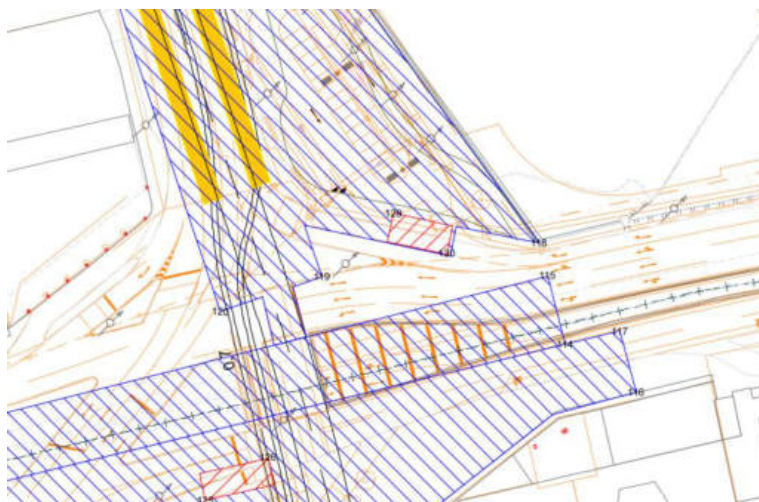


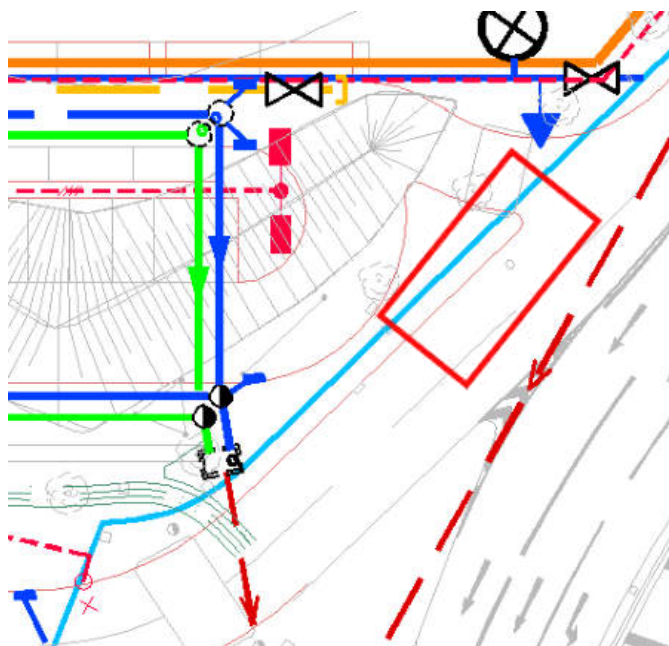
n.ºs 11 a 13, ora juntos), resulta inequívoco que existe uma sobreposição entre:





- a) A área de implantação da Estação de Metro das Amoreiras e o traçado viário previsto, embora tal não ofereça, em princípio, qualquer tipo de reserva, por ser construída em subsolo;
- b) As saídas da Estação de Metro das Amoreiras – que se presume corresponderem às “áreas de ocupação definitiva” assinalada na Planta de Expropriações – e:
 - i) O traçado viário previsto no PPAU e no Alvará de Loteamento, na parte relativa ao acesso ao arruamento interior do loteamento a partir da Avenida Eng.º Duarte Pacheco (cf. excertos das plantas de sobreposição, *infra*);





- ii)** O traçado viário, lugares de estacionamento e elementos arbóreos previstos no PPAU e no Alvará de Loteamento, na parte relativa ao acesso na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa (cf. excerto da planta de sobreposição, *infra*);

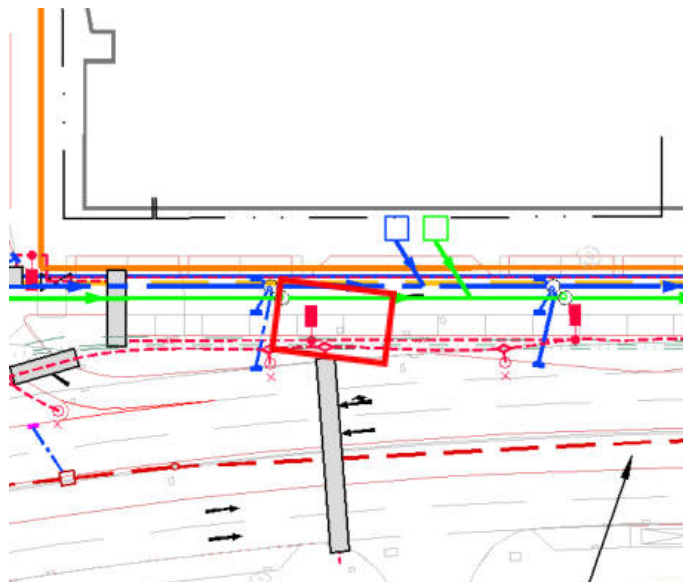


- iii)** A rede de iluminação pública e a rede de recolha de águas residuais domésticas e pluviais existentes e previstas no Alvará de Loteamento⁸, também na parte relativa ao acesso na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa (cf. excertos das plantas de

⁸ O desvio de tal colector está, aliás, expressamente assumido no EIA (cf. pág. 48 do Relatório Síntese).



sobreposição, *infra*);



3. Conflitos quanto à execução do Projecto

- 22) Por último, como já foi acima referido, encontrando-se a ser retomada a execução das obras de urbanização do Alvará de Loteamento, verifica-se um notório conflito entre a realização das mesmas, bem como a realização das obras de edificação nos lotes que o FIIFA pretende promover, e a execução da Estação das Amoreiras preconizada no Projecto.
- 23) Considerando o impacte causado no tráfego das obras infraestruturais previstas num e noutro caso, torna-se premente salvaguardar a necessária compatibilização entre projectos e concertação de intervenções de transformação urbanística, sob pena de causar grave prejuízo aos interesses públicos e privados em presença – desde logo, com o adiamento ou perduração no tempo de obras que obriguem ao fecho das vias em causa.

B. Por referência ao Loteamento Proposto

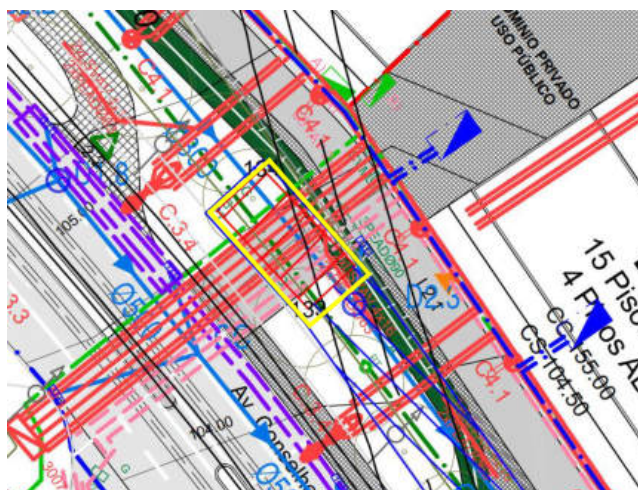
- 24) Em relação à proposta de loteamento que, nos termos *supra* referidos, foi apresentada, também se vislumbram conflitos com o projecto em causa, no que se refere:



- a) À compatibilidade do projecto urbanístico com a construção do túnel ao nível dos carris com uma cota entre 83 e 84m, impactando a cave de estacionamento do Lote 2.2 e do Lote 3 que têm as suas caves de estacionamento até à cota 90 e 95, respetivamente, tornando-se patente, considerando todo o volume que a galeria do metro irá ocupar, juntamente com a zona de protecção, tal incompatibilidade – cf. plantas de sobreposição ora juntas como **Documentos n.ºs 14 a 16**.



- b) À rede de telecomunicações (existente e a executar), à rede eléctrica (existente e a executar) e à rede viária, mais concretamente, à ciclovia e ao passeio previstos.





III. Implicações jurídicas

A. Notas prévias de enquadramento

1. Da função da Avaliação de Impacte Ambiental

- 25) Como resulta da lei, por **avaliação de impacte ambiental/AIA** entende-se o *“instrumento de carácter preventivo da política de ambiente, sustentado: i) Na elaboração de um estudo de impacte ambiental; ii) Na realização de consultas públicas e de consultas a entidades competentes em razão da matéria; iii) Na análise pelas autoridades competentes da informação apresentada no estudo e de eventual informação suplementar fornecida pelo proponente ou decorrente das consultas efetuadas; e iv) Na conclusão fundamentada pela autoridade de avaliação de impacte ambiental sobre os efeitos significativos do projeto no ambiente, bem como a identificação e proposta de medidas que evitem, minimizem ou compensem esses efeitos, tendo em vista uma decisão sobre a viabilidade da execução de tais projetos e respetiva pós-avaliação”* [cf. artigo 2.º, alínea d) RJAIA].
- 26) Como é consabido, a realização de um tal procedimento decorre da obrigação de os *“programas, planos e projetos, públicos ou privados, que possam afetar o ambiente, o território ou a qualidade de vida dos cidadãos”* serem *“sujeitos a avaliação ambiental prévia à sua aprovação, com vista a assegurar a sustentabilidade das opções de desenvolvimento”* [cf. artigo 18.º, n.º 1 da Lei de Bases do Ambiente (“LBA”)⁹].
- 27) E tem como objectivo primordial o de garantir *“que o processo de tomada de decisão integra a ponderação dos impactes relevantes em termos biofísicos, económicos, sociais, culturais e políticos, tendo em conta, entre outros, o estado do ambiente, a avaliação entre alternativas, o cenário de referência, e os impactes cumulativos com outros desenvolvimentos programados ou implementados, bem como os contributos recebidos através de consulta e participação pública, contemplando ainda uma análise do ciclo de vida no caso de projetos suscetíveis de causarem impactes ambientais adversos significativos”* (cf. artigo 18.º, n.º 2 da LBA).
- 28) O procedimento de AIA corresponde, assim, a um caso paradigmático de aplicação do **princípio da imparcialidade na sua vertente activa ou positiva**, isto é, o *“dever, por parte da Administração Pública, de ponderar todos os interesses públicos secundários e os*

⁹ Retomada, para o caso concreto da AIA de projectos sujeitos a tal procedimento, no artigo 1.º, n.º 2 do RJAIA.



interesses privados legítimos, equacionáveis para o efeito de certa decisão, antes da sua adopção”, devendo “considerar-se parciais os actos ou comportamentos que manifestamente não resultem de uma exaustiva ponderação dos interesses juridicamente protegidos”¹⁰. Tal “obrigação de ponderação comparativa implica um apreciável limite à discricionariedade administrativa, não só pela exclusão que comporta de qualquer valoração de interesses estranhos à previsão normativa, mas principalmente porque o real poder de escolha da autoridade pública só subsiste onde a protecção legislativa dos vários interesses seja de igual natureza e medida”¹¹. Assim, a ausência de ponderação dos diferentes interesses em jogo é, pois, o vício em que o princípio da imparcialidade aparece a suportar, ao lado dos restantes princípios jurídicos, a injunção de racionalidade decisória, caracterizando-se, justamente, “por reflectir a decisão que não é sustentada numa ponderação”, sendo assim a ausência de ponderação (bem como uma ponderação insuficiente ou mal feita), “um vício da decisão que traduz a realização de um processo de decisão aleatório, no qual não são ponderados os interesses em jogo”¹².

- 29)** Note-se a esse respeito, que a vertente activa do princípio da imparcialidade corresponde, de resto, ao exercício imprescindível – a par do dever de fundamentação das decisões administrativas, de que é indissociável – para a aplicação prática dos demais princípios gerais da actividade administrativa constitucionalmente reconhecidos, nomeadamente os princípios da prossecução do interesse público no respeito pelos interesses dos particulares, da proporcionalidade, da igualdade, da boa-fé e da tutela da confiança e da justiça e razoabilidade [cf. artigos 266.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa (“CRP”) e 4.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º do Código do Procedimento Administrativo (“CPA”)].
- 30)** Princípios que, consabidamente, enformam a actividade administrativa de duas formas:
- a)** Por um lado, por força da própria natureza da actuação administrativa, alicerçada na sujeição ao princípio da legalidade¹³ – fundamento e limite da respectiva actuação –, no quadro do qual os princípios fundamentais e os direitos, liberdades e garantias dos

¹⁰ Cf. FREITAS DO AMARAL, *Curso de Direito Administrativo, Curso de Direito Administrativo*, Vol. II, Coimbra, 2004 (4.ª reimpressão da edição de 2001).

¹¹ Idem.

¹² in obra citada, pp. 158 e 159.

¹³ Cf. artigos 266.º, n.º 2 da CRP e 3.º do CPA.



cidadãos definidos a nível supralegal, na CRP, assumem um valor (e um papel) rector¹⁴;

- b) Por outro lado, por força da própria parametrização da margem de livre decisão administrativa que possa existir, a qual não se apresenta como um domínio isento de limites, mas antes como *“um espaço funcional e materialmente jurídico (...) onde a Administração tem de respeitar escrupulosamente as vinculações legais, actuar segundo os princípios jurídicos fundamentais (igualdade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade, boa fé e racionalidade, entre outros) e observar estritamente os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos”*¹⁵.

- 31) E tanto mais relevância ganha o princípio da imparcialidade na vertente activa quando a aferição e ponderação dos interesses em presença convoca um diagnóstico da realidade existente – nos seus termos jurídicos e fácticos – e um exercício de prognose de como tais interesses serão afectados pelo Projecto, como sucede com qualquer procedimento de AIA.

2. Da heterovinculação dos planos municipais de ordenamento do território

- 32) Consabidamente, é *“aos planos municipais de ordenamento do território que cabe a tarefa fundamental de classificação e qualificação do solo”*, sendo que a *“primeira tarefa determina o destino básico do solo; a segunda define, com respeito, pela sua classificação básica, o conteúdo do aproveitamento do solo por referência às potencialidades de desenvolvimento do território, consistindo na identificação de distintas categorias que indicam a utilização dominante que nelas pode ser instalada ou desenvolvida”*¹⁶.
- 33) Por outras palavras, surge como função dos planos municipais de ordenamento do território

¹⁴ Importa recordar que a aplicabilidade directa das normas de direitos, liberdades e garantias significa a vinculação das entidades públicas aos órgãos da Administração Pública, vinculação que é tanto mais significativa quanto maior for a margem de livre decisão (enquanto discricionariedade ou margem de livre apreciação) de que beneficia a Administração Pública [nesse sentido, *vide*, por todos, JOSÉ JOAQUIM GOMES CANOTILHO, *op. cit.* p. 419 e JOSÉ DE MELO ALEXANDRINO, *“Direitos Fundamentais. Introdução Geral”*, Cascais, Principia, 2007, p. 90].

¹⁵ FERNANDO ALVES CORREIA, *Manual de Direito Urbanístico*, Vol. I, 3.ª edição, Coimbra, 2006, p. 535. No mesmo sentido, DIOGO FREITAS DO AMARAL, *Curso de Direito Administrativo*, Vol. II, Coimbra, 2004 (4.ª reimpressão da edição de 2001), p. 80.

¹⁶ FERNANDA PAULA OLIVEIRA, *Direito do Urbanismo. Do Planeamento à Gestão*, 2.ª edição, AEDRL, Braga, 2015, p. 97.



“a conformação do direito de propriedade do solo”, significando “que o plano tem como efeito o estabelecimento de prescrições que vão tocar a própria essência do direito de propriedade, através da classificação do uso e destino do solo, da divisão do território em zonas e da definição dos parâmetros a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação de cada uma delas”¹⁷.

34) São “os planos municipais”, enquanto “instrumentos de natureza regulamentar, aprovados pelos municípios, que fixam o regime de uso do solo, isto é, as vocações e os destinos das parcelas de terrenos, incluindo a urbanização e edificação”, encontrando-se neles “a resposta à questão de saber se, numa concreta parcela de terreno, é possível construir e, em caso afirmativo, quais os indicadores e parâmetros urbanísticos”, sendo “a função conformadora do direito de propriedade do solo (...) mais intensa e incisiva nos planos de pormenor do que nos planos de urbanização e mais profunda nestes do que nos planos directores municipais”¹⁸.

35) Num tal quadro, recorda-se que resulta da lei que os “planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal vinculam as entidades públicas e ainda, direta e imediatamente, os particulares” [cf. artigo 46.º, n.º 2 da Lei de Bases dos Solos, Ordenamento do Território e do Urbanismo (“LBSOTU”) e artigo 3.º, n.º 2 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (“RJGT”)].

36) Mais: tamanho é o grau de vinculação das autoridades públicas ao cumprimento dos instrumentos de gestão territorial e, em particular, ao cumprimento dos planos municipais de ordenamento do território, que “[s]ão nulos os atos praticados em violação de qualquer plano de âmbito intermunicipal ou municipal aplicável” (cf. artigo 130.º, n.º 1 do RJGT), não distinguindo o legislador o tipo de actos em causa. Nas palavras do Prof. FERNANDO ALVES CORREIA, verifica-se a “heterovinculação deste tipo de planos, pois os diferentes tipos de planos vinculam todas as entidades publicas”¹⁹.

¹⁷ FERNANDO ALVES CORREIA, *Manual de Direito do Urbanismo* – Volume I, Almedina, Coimbra, 2001, pp. 248 e ss..

¹⁸ Idem.

¹⁹ Idem, pág. 261.



3. Da vinculação jurídica ao respeito pelo previsto no Alvará de Loteamento

- 37) Como também resulta da lei, a *“licença [para a realização de operações urbanísticas] ou as autorizações de utilização só podem ser revogadas nos termos estabelecidos na lei para os atos constitutivos de direitos”* [cf. artigo 73.º, n.º 1 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (**“RJUE”**)], ou seja, nos termos do artigo 167.º, n.º 2 do CPA.
- 38) Aplicando-se, em termos gerais, à modificação de actos administrativos constitutivos de direitos os mesmos condicionamentos à revogação de tais actos (cf. artigo 173.º, n.º 1 do CPA), é evidente, no presente caso, a inviabilidade de enquadramento da situação em análise aos casos em que se admite a unilateral imposição de alteração ou revogação do acto administrativo em causa.
- 39) Importando sublinhar, *in casu*, que a única excepcional situação de modificabilidade das licenças de operação de loteamento é a prevista no artigo 48.º, n.º 1 do RJUE, em que se admite tal alteração *“por iniciativa da câmara municipal desde que tal alteração se mostre necessária à execução de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território ou área de reabilitação urbana”*.

B. Regresso ao caso concreto e conclusão

- 40) Atento o que antecede, resulta evidente a existência de um erro nos pressupostos de facto e de direito do EIA, no Descritor “Uso do Solo e Ordenamento do Território”, porquanto, como se viu, não se verifica a propalada compatibilidade do projecto com o PPAU ou com o Alvará de Loteamento em vigor, nem tão-pouco resulta claro terem sido sopesados os impactes ambientais advenientes da execução simultânea do Projecto e do desenvolvimento urbano preconizado no plano municipal de ordenamento do território e na licença de operação de loteamento em causa.
- 41) Demonstra-se, pois, incumprido o dever de adequada ponderação **de todos os interesses juridicamente relevantes em presença**, inerente ao já referido princípio da imparcialidade (na sua vertente activa) e muito em particular aos procedimentos de AIA, atenta a respectiva função de diagnóstico do existente e de análise prospectiva, de prognose, da situação futura, após a conclusão do Projecto.



- 42)** Mais: estando preconizada a realização de obras de construção (inclusivamente com expropriações e ocupações temporárias) que são, por um lado, legalmente inadmissíveis porque desde logo contrárias ao PPAU em vigor e, por outro lado, determinam uma impossibilidade subsequente da execução do referido PPAU e da operação de loteamento licenciada e titulada sob a égide do mesmo, tal implica:
- a)** Procedimentos de dinâmica de planeamento territorial (cf. artigo 18.º, n.º 6 do RJAIA), que assegurem a conformidade do projecto com o regime de uso do solo vigente – i.e., com o PPAU na sua totalidade;
 - b)** Uma alteração da licença de operação de loteamento vigente, em termos que dependem, por sua vez, da conclusão do procedimento de dinâmica de planeamento territorial que viabilize tal alteração, em termos a promover pelo Município de Lisboa (cf. artigo 48.º do RJUE);
 - c)** A indemnização do FIIFA pelos eventuais prejuízos causados pela inviabilização da execução do PPAU e das obras preconizadas no Alvará de Loteamento nas condições e nos prazos pretendidos.
- 43)** Ainda que não se abdique da diligente defesa dos interesses legítimos do FIIFA, assinala-se que não se pretende, com a presente participação em Consulta Pública, contestar o meritório projecto de expandir a rede de metro em Lisboa, assim que o mesmo seja expurgado dos erros nos pressupostos (de facto e de direito) que o afligem. Tanto assim é que, no malogrado ensejo de promover uma alteração do projecto do Alvará de Loteamento, se procurou sempre concertar tal projecto com a linha e estação do metro.
- 44)** O que se pretende, na verdade, é que ao abrigo dos princípios constitucionais que regem a actividade administrativa da prossecução do interesse público no respeito pelos interesses privados, da proporcionalidade, da boa-fé e da tutela da confiança e da justiça e da razoabilidade, se condicione a execução do Projecto à compatibilização com o desenvolvimento urbano pretendido pelo FIIFA e que se encontra previsto no PPAU e no Alvará de Loteamento, mediante a emissão de uma declaração de impacte ambiental (“DIA”) condicionada para o efeito (cf. artigo 18.º, n.º 1 do RJAIA) ou, caso se entenda mais adequado, mediante uma suspensão do procedimento para *“a autoridade de AIA (...) ponderar, em articulação com o proponente, a eventual necessidade de modificação do projeto para evitar ou reduzir efeitos significativos no ambiente, assim como a necessidade*



de prever medidas adicionais de minimização ou compensação ambiental” (cf. artigo 16.º, n.º 2 do RJAIA) – efeitos significativos do ambiente que, *in casu*, resultariam da situação de descoordenação de intervenções num mesmo território.

- 45) Solução que, manifestamente, é mais consentânea com a prossecução do interesse público e, sobretudo, com a redução do impacte ambiental acrescido que a realização de duas obras infra-estruturais de grande dimensão ocorram no mesmo momento numa zona particularmente sensível da Cidade de Lisboa, com um potencial imenso de criar severas perturbações do tráfego automóvel e pedonal, e que assegura a conciliação adequada dos interesses públicos e privados em presença.

Junta: Procuração e 16 Documentos.

Os Advogados

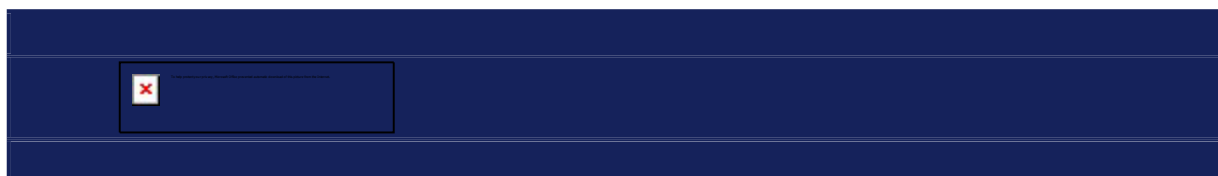
SOFIA GALVÃO
Advogada
Cont. 202 564 290 | Céd. Prof. 9122-L
Rua Nova da Trindade, 1, 4º Dto.
1200-301 Lisboa | Tel. 211 364 807
E-mail sg@sofiagalvao.pt

LUÍS MOITINHO DE ALMEIDA
Advogado
Cont. 250 592 258 | Céd. Prof. 51597-L
Rua Nova da Trindade, 1, 4º Dto.
1200-301 Lisboa | Tel. 211 364 807
E-mail lma@sofiagalvao.pt

Taís Villela

From: Portal Participa <noreply@participa.pt>
Sent: 2 de junho de 2022 18:40
To: Luis Moutinho de Almeida
Subject: Confirmação de receção da Participação - submetida com sucesso

Follow Up Flag: Dar seguimento
Flag Status: Flagged



Caro(a) utilizador(a),

Confirmamos que a sua Participação no âmbito da consulta [Prolongamento da Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara do Metropolitano de Lisboa](#) foi submetida com sucesso. Muito obrigado pela sua colaboração!

Quando o procedimento de consulta pública deste processo se encontrar encerrado, tendo sido apreciados todos os contributos submetidos, será notificado da disponibilização online do relatório final da consulta pública no qual poderá ficar a conhecer os resultados obtidos.

A Equipa do Portal Participa

Mensagem enviada automaticamente pelo sistema **www.participa.pt**
Por favor não responda diretamente a esta mensagem

44



Metropolitano de Lisboa

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras

Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, Torre 2 17º B

1070-102 Lisboa

Data 02/08/2024

N/Ref. 1819021

Assunto: Projeto Campolide Parque, sito na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Rua da Artilharia Um e Rua Marquês da Fronteira

No âmbito da interferência do Projeto Campolide Parque, sito na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Rua da Artilharia Um e Rua Marquês da Fronteira, com as infraestruturas do Metropolitano de Lisboa, apresentam-se as conclusões retiradas dos elementos submetidos a 5 de julho pelo requerimento LSB2024/10450 do SIRJUE.

Os elementos recebidos, específicos da proposta de alteração do loteamento, não permitem efetivar a necessária apreciação técnica da interferência e respetiva emissão de parecer conclusivo pelo Metropolitano de Lisboa.

Contudo, verifica-se que a área de intervenção inerente ao Projeto Campolide Parque encontra-se sobreposta, em parte, com as futuras infraestruturas do prolongamento da Linha Vermelha, S. Sebastião – Alcântara.

Face à sobreposição verificada, solicita-se, no imediato, o envio das peças desenhadas em formato editável, incluindo a planta de localização georreferenciada em sistema de coordenadas ETRS89 ou DATUM73, permitindo aferir com rigor a implantação do projeto face às infraestruturas do Metropolitano de Lisboa.

Após a receção e análise das peças desenhadas acima solicitadas, o Metropolitano de Lisboa poderá solicitar mais elementos que considere necessários para a emissão de parecer conclusivo, específico para a proposta de alteração do loteamento do Projeto Campolide Parque.

Com os meus cumprimentos,



José Oliveira Marques

Departamento de Gestão de Ativos

Anexos:

- Anexo - Elementos submetidos a 5 de julho com o requerimento LSB2024/10450



Estrada da Pontinha
1600-582 Lisboa, Portugal
Telefone (351) 213 500 115
www.metrolisboa.pt



Metropolitano de Lisboa

**Exmo. Senhor
Dr. Bernardo Gomes de Castro
MD Advogado
Rua Nova da Trindade, n.º 1, 4.º D
1200-301 Lisboa**

Data 18.10.2024

N/Ref. 1840384

V/Ref.

Assunto: Parecer n.º 1819021. Requerimento n.º LSB2024/10450.

Reclamação Administrativa.

**V/ Ref.ª Carta ML Ref.ª 1819021 || Requerimento LSB2024/10450 || Fundo de Investimento Imobiliário
Fechado Amoreiras (NIF 720008158), de 26/09/2024.**

Exmo Senhor Dr.

No seguimento da Reclamação Administrativa endereçada ao Chefe de Departamento de Gestão de Ativos do Metropolitano de Lisboa, EPE (ML), relativa ao Parecer n.º 1819021 (Requerimento n.º SB2024/10450), emitido ao abrigo do artigo 13.º-A do RJUE, relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/2016 emitido pela Câmara Municipal de Lisboa, vem o Metropolitano de Lisboa, EPE informar que, após análise, a mesma é indeferida com a fundamentação anexa, nos termos do n.º 2 do art.º 114.º do RJUE.

Com o melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

MARIA HELENA
ARRANHADO
CARRASCO
CAMPOS

Digitally signed by MARIA
HELENA ARRANHADO
CARRASCO CAMPOS
Date: 2024.10.18 16:46:44
+01'00'

Maria Helena Campos

Anexo: O referido.

RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA

O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO AMOREIRAS, doravante Reclamante, veio, apresentar RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA do Parecer n.º 1819021, emitido, nos termos do artigo 13.º-A do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro (RJUE) e subscrito pelo Chefe do Departamento da Gestão de Ativos do Metropolitano de Lisboa (“ML”), de que tomou conhecimento no dia 5 de Setembro de 2024, através de e-mail enviado pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

1. A presente Reclamação, constante do documento anexo com o n.º 1, é apresentada nos termos conjugados dos artigos 114.º, n.º 1 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (“RJUE”) e do artigo 191.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e respeita ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/2016 emitido pela Câmara Municipal de Lisboa formulado pela Reclamante.

É requerida a anulação ou, subsidiariamente, a revogação, de alegado parecer do ML, presumidamente desfavorável, substituindo-se o mesmo por parecer favorável ou, em alternativa, por parecer favorável condicionado às condições que se vierem a revelar necessárias em momento oportuno.

A Reclamação é efectuada nos termos do artigo 114.º, n.º 1 do RJUE, segundo o qual os “*pareceres expressos que sejam emitidos por órgãos da administração central no âmbito dos procedimentos regulados no presente diploma podem ser objeto de impugnação administrativa autónoma*”.

Refere que o direito de “impugnar os atos administrativos perante a Administração Pública, solicitando a sua revogação, anulação, modificação ou substituição” [cf. artigo 184.º, n.º 1, alínea a) do CPA] pode ser exercido “mediante reclamação ou recurso” (cf. artigo 184.º, n.º 2 do CPA), e “ter por fundamento a ilegalidade ou inconveniência do acto praticado” (cf. artigo 185.º, n.º 3 do CPA).

Correspondendo a reclamação a uma impugnação “para o autor, da prática ou omissão de qualquer acto administrativo” (cf. artigo 191.º, n.º 1 do CPA).

Assim, apresenta a presente reclamação, nos termos e para os efeitos do artigo 114.º, n.º 1 do RJUE e do artigo 191.º do CPA

ANÁLISE

1- Conforme referido pela Reclamante, a presente Impugnação é efetuada ao abrigo dos artigos 114.º, n.º 1 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (“RJUE”) e do artigo 191.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e respeita ao Parecer emitido ao abrigo do artigo 13.º-A do RJUE.

Ora, conforme resulta do n.º 1 do art. 114.º do RJUE, são objecto de impugnação ao abrigo da mesma, *“Os pareceres expressos que sejam emitidos por órgãos da administração central no âmbito dos procedimentos regulados no presente diploma...”*.

O Metropolitano de Lisboa, EPE (ou o seu Chefe do Departamento da Gestão de Ativos) não é um órgão da administração central. É uma entidade pública empresarial com personalidade jurídica, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. Regendo-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de Junho e nos seus Estatutos, pelos regulamentos internos, pelo disposto no regime jurídico do sector empresarial do Estado, constante do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, bem como pelas normas legais que lhe sejam especialmente aplicáveis. Não integrando o ML a administração central, os seus pareceres não são impugnáveis autonomamente ao abrigo do RJUE.

2 - Complementarmente e sem prescindir, ainda que tal parecer fosse impugnável nos moldes referidos, no respeitante ao teor da reclamação, importa clarificar que no caso presente e conforme resulta do n.º 1 do art.º 13.º-A do RJUE (Parecer, aprovação ou autorização em razão da localização), *“A consulta de entidades da administração central, direta ou indireta, do setor empresarial do Estado, bem como de entidades concessionárias que exerçam poderes de autoridade, que se devam pronunciar sobre a operação urbanística em razão da localização, é efetuada através de uma única entidade coordenadora, a CCDR territorialmente competente, a qual emite uma decisão global e vinculativa de toda a administração.”*.

Como tal, qualquer Reclamação deverá ser do ato praticado por esta entidade e dirigida à mesma.

Para além desta circunstância, a Reclamante assenta a sua reclamação na errada presunção/entendimento de que a carta Ref. ML 1819021 consubstancia um parecer desfavorável do ML, o que não constitui correcto entendimento.

Nesta carta, o ML limitou-se a informar que os elementos recebidos com o requerimento LSB2024/10450 não permitiam uma cabal apreciação técnica da interferência, identificando quais os elementos adicionais necessários para a emissão do parecer solicitado, específico para a proposta de alteração do loteamento do Projeto Campolide Parque.

Não existindo um Parecer, mas apenas uma solicitação de elementos que permitam a elaboração desse mesmo Parecer, não é legítimo à Reclamante presumir um sentido desfavorável do mesmo, como a mesma refere no ponto 13. da sua reclamação, quando refere que a mesma *“... se prende com a*

circunstância de objectivamente ser inoportuno o sentido presumidamente desfavorável...” do parecer do ML.

DECISÃO

Em conformidade com o exposto supra, e porque os factos referidos obstam à apreciação da presente reclamação, e determinam a improcedência total do alegado, é indeferida a presente Reclamação Administrativa nos termos previstos no n.º 2 do art. 114.º do RJUE.

Lisboa, 18 de outubro de 2024.



Metropolitano de Lisboa

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras

Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, Torre 2 17º B

1070-102 Lisboa

Data 14/11/2024

N/Ref. 1843173

Assunto: Projeto Campolide Parque, sito na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Rua da Artilharia Um e Rua Marquês da Fronteira

No âmbito da interferência do Projeto Campolide Parque, sito na Avenida Conselheiro Fernando de Sousa, Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Rua da Artilharia Um e Rua Marquês da Fronteira, com as infraestruturas do Metropolitano de Lisboa, apresenta-se nos parágrafos seguintes, as conclusões sobre o pedido de alteração de licença de loteamento, bem como os procedimentos e demais elementos necessários à apreciação técnica da interferência do projeto proposto edificar no âmbito do Projeto Campolide Parque, e respetiva emissão de parecer conclusivo.

A. Pedido de alteração da licença de operação de loteamento - Em fase de aprovação na Câmara Municipal de Lisboa:

A 5 de julho, pelo requerimento LSB2024/10450 do SIRJUE, submeteram o pedido de parecer relativo ao pedido de alteração de licença de loteamento, no âmbito do Projeto Campolide Parque.

Na Ref. ML 1819021 datada de 2 de agosto, considerando a sobreposição do loteamento com as infraestruturas do prolongamento da Linha Vermelha S. Sebastião – Alcântara, o Metropolitano de Lisboa informou que os elementos recebidos com o requerimento supra referido, não permitem efetivar a necessária apreciação técnica da interferência, solicitando, no imediato, o envio das peças desenhadas em formato editável, incluindo a planta de localização georreferenciada em sistema de coordenadas ETRS89 ou DATUM73.

A 9 de setembro, enviaram por correio eletrónico as peças desenhadas em formato editável, permitindo ao Metropolitano de Lisboa formalizar a Peça Desenhada ML N.135191, sustentando e justificando as conclusões ao pedido de alteração de licença de loteamento.

Assim, a anuência do Metropolitano de Lisboa ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, em fase de aprovação na Câmara Municipal de Lisboa, implica o cumprimento dos procedimentos e requisitos definidos da alínea B. do presente documento, permitindo a apreciação técnica da interferência do projeto proposto edificar no âmbito do Projeto Campolide Parque, e respetiva emissão de parecer conclusivo.

B. Projeto Campolide Parque – Interferência com as infraestruturas do Metropolitano Lisboa:

A necessária apreciação técnica da interferência do Projeto Campolide Parque e respetiva emissão de parecer conclusivo pelo Metropolitano de Lisboa implica o cumprimento dos seguintes procedimentos e requisitos no projeto proposto edificar:

- As soluções propostas edificar, definitivas e provisórias, devem ser desenvolvidos considerando os requisitos do Metropolitano de Lisboa expostos nos procedimentos referentes à Interferência de Terceiros;
- Destaca-se que as soluções propostas edificar, definitivas e provisórias, têm de garantir a ausência de qualquer construção a menos de 3 metros das infraestruturas do prolongamento da Linha Vermelha S. Sebastião – Alcântara;
- As referidas infraestruturas do Metropolitano de Lisboa encontram-se implantadas em sistema de coordenadas ETRS89 na Peça Desenhada ML N.135191;
- A submissão do pedido de parecer do projeto proposto edificar no âmbito do Projeto Campolide Parque, deve incluir os seguintes elementos:
 - Projeto de urbanismo, incluindo a totalidade das especialidades;
 - Projeto de arquitetura, incluindo a totalidade das especialidades, destacando-se a solução proposta da especialidade de estruturas, escavação e contenção periférica;
 - Nota cálculo com a avaliação do impacto das soluções propostas edificar, definitivas e provisórias, nas infraestruturas do prolongamento da Linha Vermelha S. Sebastião – Alcântara, apresentando modelos que indiquem a alteração de tensões no solo e eventuais movimentos induzidos nas referidas infraestruturas do Metropolitano de Lisboa;
 - Para além das especialidades indicadas acima, é necessário submeter o projeto de estaleiro / ocupação de via pública, para análise e validação do Metropolitano de Lisboa;
 - Proposta de Plano de Instrumentação e Observação a implementar para monitorizar as infraestruturas do prolongamento da Linha Vermelha S. Sebastião – Alcântara.

Salienta-se que os procedimentos e requisitos indicados acima são válidos apenas no pressuposto das infraestruturas do Metropolitano de Lisboa estarem edificadas aquando do início da edificação do Projeto Campolide Parque.



Caso não se verifique o pressuposto acima referido, a apreciação técnica do Projeto Campolide Parque e respetiva emissão de parecer conclusivo pelo Metropolitano de Lisboa, implica uma reavaliação do presente processo de interferência, garantindo a materialização do prolongamento da Linha Vermelha S. Sebastião – Alcântara.

C. Conclusão:

Assim, a anuência do Metropolitano de Lisboa ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, em fase de aprovação na Câmara Municipal de Lisboa, implica o cumprimento dos procedimentos e requisitos definidos da alínea B. do presente documento, permitindo a apreciação técnica da interferência do projeto proposto edificar no âmbito do Projeto Campolide Parque, e respetiva emissão de parecer conclusivo.

Com os meus cumprimentos,

Assinado por: **JOSÉ SENTIEIRO DE OLIVEIRA
MARQUES**
Num. de Identificação: 11838828
Data: 2024.11.14 16:07:11+00'00'



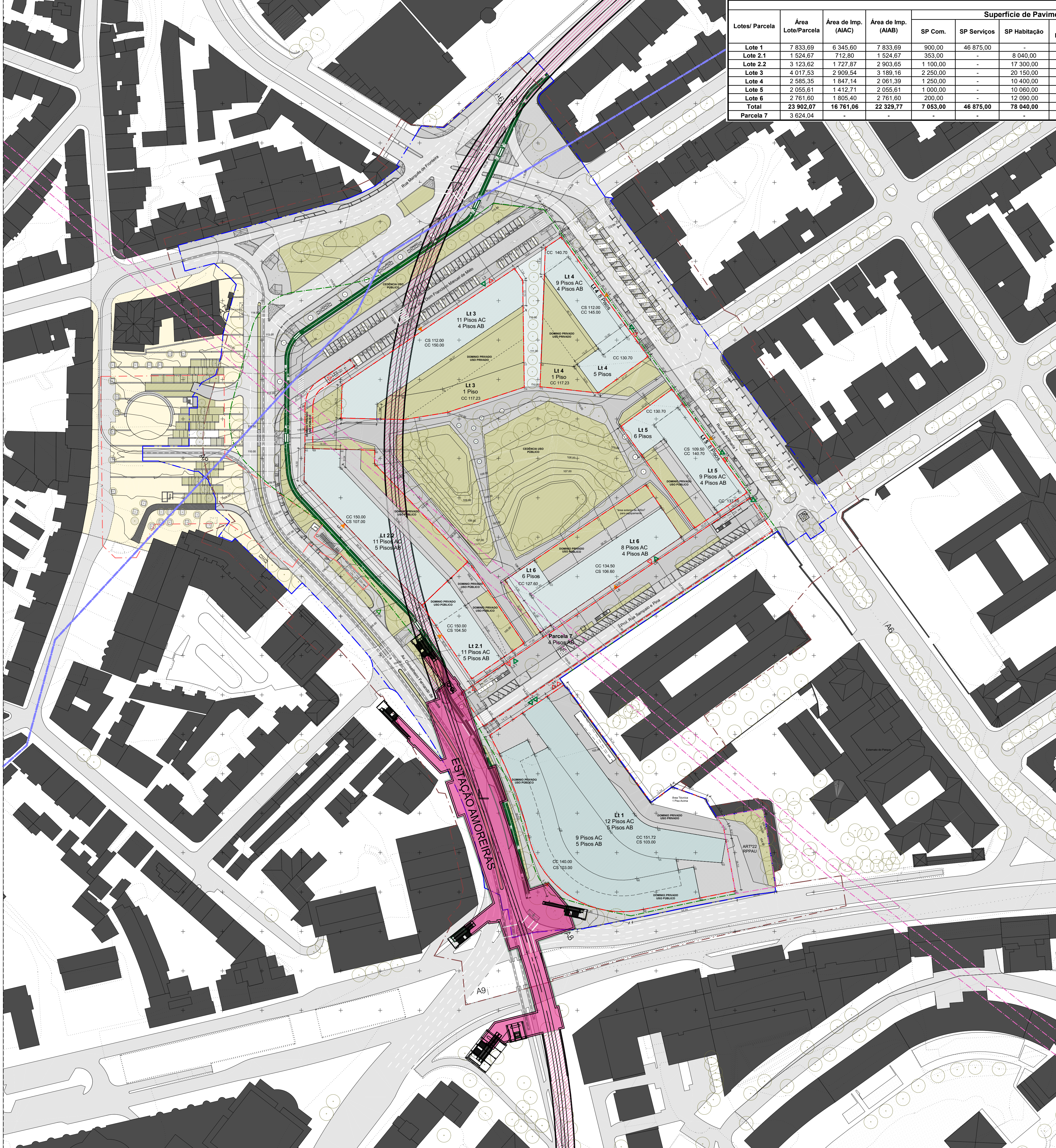
José Oliveira Marques

Departamento de Gestão de Ativos

Anexos:

- Elementos submetidos a 5 de julho com o requerimento LSB2024/10450
- Ref. ML 1819021 datada de 2 de agosto
- Peça Desenhada ML N.135191
- Procedimentos referentes à Interferência de Terceiros com as infraestruturas do Metropolitano e Lisboa

MÃO NENHOS RESERVADOS, USAR SO COTAGENS
CONFIRMAR COTAS PARA AS COTAS INDICADAS
EM CASO DE INCOERÊNCIA ENTRE DESENHOS, PREVALECE O DE ESCALA MAIS AMPLIADA



QUADRO SINÓTICO																							
Lotes/ Parcela	Área Lote/Parcela	Área de Imp. (AIAC)	Área de Imp. (AIAB)	Superfície de Pavimento					Volumetria Máx. (V)	IUB*	IUL	IC	II	Cota Cob. (CCob)	Cota Sol. (CSol)	Altura Total (AT)	Nº Pisos Max. A. B. Soleira (PAB)	Nº Pisos Max. A. C. Soleira (PAC)	Áreas Utilização Coletiva (AUC)	Nº Máx. Fogos	Tip.	Nº Min. Lug. de Est.	Estac. Sup
				SP Com.	SP Serviços	SP Habitação	SP Equipamento	SP Total															
Lote 1	7 833,69	6 345,60	7 833,69	900,00	46 875,00	-	-	47 775,00	309 157,63	-	7,53	6,10	0,81	151,72	103,00	48,72	5	12	1 488,09	-	-	800	
Lote 2.1	1 524,67	712,80	1 524,67	353,00	-	8 040,00	-	8 393,00	32 432,40	-	11,77	5,50	0,47	150,00	104,50	45,50	5	11	811,87	100	T0 a T5	89	
Lote 2.2	3 123,62	1 727,87	2 903,65	1 100,00	-	17 300,00	-	18 400,00	74 298,41	-	10,65	5,89	0,55	150,00	107,00	43,00	5	11	1 395,75	190	T0 a T5	311	
Lote 3	4 017,53	2 909,54	3 189,16	2 250,00	-	20 150,00	-	22 400,00	110 562,52	-	7,70	5,58	0,72	150,00	112,00	38,00	4	11	-	133	T0 a T5	285	
Lote 4	2 585,35	1 847,14	2 061,39	1 250,00	-	10 400,00	-	11 650,00	60 955,62	-	6,31	4,51	0,71	145,00	112,00	33,00	4	9	-	70	T0 a T5	169	
Lote 5	2 055,61	1 412,71	2 055,61	1 000,00	-	10 060,00	-	11 060,00	44 076,55	-	7,83	5,38	0,69	140,70	109,50	31,20	4	9	642,90	70	T0 a T5	168	
Lote 6	2 761,60	1 805,40	2 761,60	200,00	-	12 090,00	1 200,00	13 490,00	50 370,66	-	7,47	4,88	0,65	134,50	106,60	27,90	4	8	956,20	120	T0 a T5	244	
Total	23 902,07	16 761,06	22 329,77	7 053,00	46 875,00	78 040,00	1 200,00	133 168,00	681 853,79	2,67	7,95	5,57	0,70	-	-	-	-	-	5 294,81	683	-	2066	152
Parcela 7	3 624,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	455	

Rede Geodésica Nacional			Rede Geodésica Nacional		
Ponto	M	P	Ponto	M	P
1	-89 379,33	-103 982,80	93	-89 186,65	-104 225,15
2	-89 379,77	-103 999,53	94	-89 219,32	-104 207,53
3	-89 361,77	-104 000,00	95	-89 231,14	-104 200,26
4	-89 361,58	-103 992,53	96	-89 218,87	-104 222,66
5	-89 287,51	-103 942,52	97	-89 243,33	-104 208,99
6	-89 287,70	-103 929,79	98	-89 229,83	-104 233,14
7	-89 291,81	-103 923,70	99	-89 269,09	-104 207,98
8	-89 276,22	-103 913,17			
9	-89 268,19	-103 907,76			
10	-89 264,61	-103 917,78			
11	-89 276,73	-103 926,62			
12	-89 234,83	-103 958,71			
13	-89 249,24	-103 964,39			
14	-89 260,06	-103 972,26			
15	-89 246,96	-103 967,54			
16	-89 229,69	-103 960,67			
17	-89 224,10	-103 968,36			
18	-89 249,47	-103 986,81			
19	-89 212,01	-103 984,98			
20	-89 237,88	-104 003,81			
21	-89 227,29	-104 018,36			
22	-89 215,97	-104 010,12			
23	-89 287,09	-103 971,30			
24	-89 221,12	-104 003,04			
25	-89 206,57	-103 992,45			
26	-89 208,99	-103 994,22			
27	-89 178,13	-104 036,63			
28	-89 190,57	-104 045,03			
29	-89 188,81	-104 047,46			
30	-89 173,88	-104 037,38			
31	-89 207,25	-104 059,94			
32	-89 217,33	-104 045,03			
33	-89 273,91	-104 083,28			
34	-89 281,76	-104 071,69			
35	-89 296,67	-104 081,77			
36	-89 278,74	-104 108,28			
37	-89 273,36	-104 104,64			
38	-89 283,44	-104 089,73			
39	-89 292,83	-104 117,79			
40	-89 316,89	-104 094,70			
41	-89 331,80	-104 104,79			
42	-89 325,69	-104 082,12			
43	-89 380,42	-104 024,46			
44	-89 380,18	-104 015,42			
45	-89 398,18	-104 014,95			
46	-89 398,61	-104 031,45			
47	-89 338,75	-104 094,51			
48	-89 313,54	-104 131,79			
49	-89 298,63	-104 121,71			
50	-89 179,84	-104 239,41			
51	-89 184,67	-104 213,32			
52	-89 275,28	-104 140,78			
53	-89 304,40	-104 160,47			
54	-89 185,83	-104 207,05			
55	-89 194,67	-104 192,82			
56	-89 211,87	-104 186,54			
57	-89 222,55	-104 194,54			
58	-89 265,12	-104 136,36			
59	-89 266,69	-104 134,97			
60	-89 307,40	-104 156,02			
61	-89 318,88	-104 139,04			
62	-89 172,43	-104 040,03			
63	-89 160,95	-104 057,01			
64	-89 287,03	-104 113,87			
65	-89 313,72	-104 074,40			
66	-89 315,54	-104 072,48			
67	-89 362,86	-104 022,62			
68	-89 362,69	-104 015,88			
69	-89 394,18	-104 015,06			
70	-89 372,96	-103 973,31			
71	-89 375,31	-103 969,83			
72	-89 348,15	-104 000,36			
73	-89 325,90	-103 996,69			
74	-89 286,90	-103 983,88			
75	-89 278,91	-103 983,66			
76	-89 200,42	-104 055,29			
77	-89 225,18	-104 033,43			
78	-89 287,72	-104 149,19			
79	-89 328,40	-103 984,87			
80	-89 348,96	-103 988,32			
81	-89 261,68	-103 973,44			
82	-89 278,45	-103 971,64			
83	-89 274,80	-104 166,60			
84	-89 281,79	-104 170,09			
85	-89 285,15	-104 162,82			
86	-89 299,47	-104 169,96			
87	-89 284,71	-104 211,47			
88	-89 226,48	-104 248,78			
89	-89 197,78	-104 243,01			
90	-89 200,93	-104 227,33			
91	-89 208,77	-104 228,90			
92	-89 209,89	-104 223,35			

LEGENDA

- Limites do Lev. Topográfico
- Limites Intervenção
- Limites Subárea R - Loteamento
- Limites do Lote
- Limites do Parque Público Empark
- Limites do Artº 22 RPPAU*
- Edifícios Existentes
- Usos - Habitação
- Usos - Comércio
- Usos - Serviços
- Entrada Lotes
- Entrada/Saída Estacionamento Lotes
- Pavimento em cubo de pedra
- Vias em pavimento betuminoso
- Ciclovía
- Pavimento Confortável Existente
- RSU
- Espaços Verdes de Utilização Coletiva
- Linha Implantação Aqueduto
- Túnel do Metro
- Estação subterrânea do Metro

Revisão	Data	Rubrica	Descrição
Cliente / Promotor			
FIIFA - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras Gendo por: GEF - Gestão de Fundos Imobiliários SA			
Projecto			
Campolide Parque			
Gestão Projecto:		Assistência Jurídica:	Coordenação Arquitectura
Rockbuilding Solid Project Management www.rockbuilding.com		SOFIA GALVÃO Advogados www.sofialgalvao.pt	c>h>p arquitectos www.chparchitectos.com
Instalações Técnicas Especiais e Estruturas:		Arquitectura Paisagista:	Infraestruturas Várias:
prom&e Consulting Rua Manuel Rodrigues de Silva, nº1 - 1º esq. 1600-503 Lisboa T: 210 190 912 - F: 210 190 913 - geral@promconconsulting.pt		Betar arquitecturapaisagista	Segurança Contra Incêndios:
www.promconconsulting.pt		www.betar.pt	www.fc-ap.com
Designação		Desenho nºº	
Proposto		A03-01	
Planta Síntese vs Metro - 2024		Revisão	
Especialidade		Escala	
Arquitectura		1:1000, 1:0.630	
Fase			
Lic. Loteamento			
Data			
Dezembro 2024			

Este desenho é propriedade dos seus autores e não pode ser reproduzido, copiado ou divulgado, no todo ou em parte, sem autorização. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor.



parecer

Parecer sobre o RECAPE da Linha Vermelha Entre São Sebastião e Alcântara (AIA3462)

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, no seguimento da consulta ao documento disponibilizado na plataforma Participa.pt, apresenta o presente parecer relativamente ao Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Linha Vermelha, no troço compreendido entre São Sebastião e Alcântara (AIA3462), no âmbito da participação na consulta pública deste processo, iniciada a 30 de outubro e com término a 5 de dezembro do presente ano.

A expansão da Linha Vermelha visa, de forma primordial, reforçar a conectividade entre distintas zonas da cidade e reduzir o congestionamento rodoviário, fomentando uma mobilidade mais sustentável. O projeto contempla a extensão da linha até Alcântara, atravessando áreas como Amoreiras, Campo de Ourique e Infante Santo. Após análise cuidada, a ZERO identificou várias áreas críticas que carecem de ajustamentos para garantir que a expansão da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa contribua de forma eficaz para as metas de descarbonização e acessibilidade da Área Metropolitana de Lisboa (AML).

O presente parecer pretende realizar uma análise crítica à expansão da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa, avaliando os benefícios e identificando as lacunas que, se devidamente colmatadas, poderão maximizar a eficiência do sistema de transporte público, promover a intermodalidade e atender de forma mais eficaz às necessidades da população da AML. Desta forma, propomos alterações ao projeto atual que reforcem o compromisso com a sustentabilidade, a mobilidade inclusiva e a mitigação dos impactos ambientais.

Face ao exposto, a ZERO apresenta as seguintes considerações:

Projeto em desconformidade com a Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

Ausência de fundamentação adequada para decisões críticas

A escolha do traçado e da localização das estações, nomeadamente a opção pela Estação Amoreiras em detrimento da Estação Campolide, foi amplamente contestada durante o período de consulta pública, por aparentar beneficiar interesses comerciais e turísticos em detrimento das necessidades dos residentes locais e da eficiência do sistema de transporte urbano. No RECAPE, a fundamentação apresentada para esta escolha revela-se insuficiente, uma vez que não se apresenta uma análise comparativa robusta e detalhada entre as alternativas ponderadas. Esta lacuna na fundamentação representa um ponto crítico que compromete a legitimidade da decisão.

No acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul é patente a ausência de uma fundamentação técnica e detalhada na escolha da Estação Amoreiras em detrimento de Campolide. Segundo o tribunal, e de acordo com a nossa interpretação, a decisão não foi suportada por um estudo comparativo rigoroso das alternativas de traçado, incluindo uma avaliação ambiental adequada. A implementação da estação de Campolide terá um papel crucial enquanto interface de ligação com outras linhas ferroviárias, melhorando substancialmente a conectividade da rede de transportes urbanos de Lisboa. A inexistência de um estudo comparativo, que estabeleça uma ordem de



mérito das diferentes alternativas com base em dados quantitativos e que tenha em linha de conta o efeito dos interfaces na atratividade do sistema metropolitanos de transporte público de grande capacidade, constitui uma falha significativa, sobretudo tendo em consideração a relevância da integração modal para a promoção de uma mobilidade sustentável.

Impacto patrimonial e paisagístico

A demolição parcial do Baluarte do Livramento, assim como a interferência em áreas classificadas, como o Palácio das Necessidades, são aspectos críticos identificados na DIA e que merecem um maior cuidado e atenção na fase de execução do projeto. Embora o RECAPE contemple a reconstrução das paredes exteriores do Baluarte, tal medida é por nós considerada inadequada para assegurar a preservação do valor histórico e cultural da estrutura. A abordagem sugerida não garante a manutenção da autenticidade e integridade do bem patrimonial, expondo o risco de uma perda irreparável do seu valor histórico.

A análise do impacto patrimonial no RECAPE reconhece o valor do Baluarte, mas as medidas propostas, como a reconstrução parcial e a implementação de um sistema de contenção provisória, carecem de especificidade e não garantem uma proteção adequada. A falta de uma metodologia detalhada para avaliar os impactos cumulativos sobre o património cultural, aliada à ausência de estratégias de mitigação robustas e eficazes, evidencia uma lacuna crítica na abordagem proposta. É essencial que as medidas de preservação sejam amplamente detalhadas, assegurando a conservação integral do património cultural e paisagístico afetado.

A opção pelo traçado previsto no Plano de Expansão da Rede de 2009 (PER 2009) permitiria evitar o impacto previsto nos elementos patrimoniais identificados e que são de elevada relevância uma vez que a estação se situaria o viaduto se situaria a norte da actual estação de Alcântara-Terra evitando a interferência com os referidos monumentos nacionais.

Conectividade urbana e rede viária

A construção da Estação Alcântara, no âmbito deste projeto, apresenta implicações significativas para a conectividade urbana. Embora o RECAPE reconheça estes impactos, as soluções apresentadas para mitigar os efeitos negativos mostram-se insuficientes. A criação de novas vias de acesso rodoviário, por exemplo, não parece abordar de forma eficaz os problemas de fragmentação urbana, além de potencialmente contribuir para a intensificação do congestionamento nas áreas adjacentes.

A análise do RECAPE relativa à Estação Alcântara menciona interferências na Avenida de Ceuta e impactos na rede viária, mas falha em apresentar um estudo profundo e abrangente que identifique formas de evitar o agravamento do congestionamento já existente. A ausência de um plano detalhado para a integração das novas vias na rede de transportes existente resulta em soluções de requalificação da área que são manifestamente insuficientes, especialmente considerando as preocupações expressas pelas autoridades locais e a necessidade de promover uma conectividade mais eficiente e integrada entre os bairros afetados. As soluções propostas no RECAPE não garantem uma mitigação eficaz dos impactos negativos e necessitam de uma revisão que contemple abordagens de mobilidade mais sustentáveis.

É importante referir novamente que a solução definida no PER 2009, evitaria estes impactos já que a inserção do viaduto no subsolo da atual plataforma do Alvito evitaria todos os impactos descritos anteriormente.



Medidas de segurança e gestão de risco

A Declaração de Impacte Ambiental (DIA) destacou a necessidade de medidas robustas para a mitigação de riscos, em particular devido à localização da Estação de Alcântara numa zona reconhecidamente vulnerável a inundações. Embora o RECAPE apresente algumas medidas de mitigação, como a construção de acessos pedonais elevados e a preparação para cenários de inundações, a falta de um plano de emergência detalhado para situações extremas (e.g., tsunamis ou cheias severas) constitui uma lacuna crítica que põe em risco a segurança das populações locais e dos utilizadores da infraestrutura.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) solicitou a realização de simulacros regulares e uma articulação eficiente com os agentes de proteção civil locais. Contudo, o RECAPE não detalha de que forma estes requisitos serão operacionalizados, nem especifica os mecanismos para envolver efetivamente os agentes locais durante as fases de construção e operação do projeto. O plano de emergência descrito revela-se superficial e falha em abordar questões fundamentais de coordenação e resposta a emergências, comprometendo, assim, a resiliência do projeto face a cenários de risco.

Refere-se de novo que a solução definida no PER 2009, evitaria estes impactos já que a inserção do viaduto no subsolo da atual plataforma do Alvito evitaria todos os impactos descritos acima.

Conflito com património ecológico e vegetação protegida

O RECAPE menciona algumas medidas de mitigação para proteger as áreas de vegetação, como o Jardim Teófilo Braga e a Tapada das Necessidades, mas não demonstra de forma clara e detalhada como será minimizado o impacto nas raízes das árvores e no coberto vegetal dessas áreas. A proximidade dos poços de ataque do túnel em relação a estas zonas de proteção levanta preocupações sobre a suficiência e eficácia das medidas propostas, sobretudo no que se refere à manutenção da saúde e vitalidade das árvores classificadas como de interesse público.

Apesar de o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) ter sido consultado, o RECAPE não apresenta de forma clara as respostas obtidas, nem especifica as ações tomadas em consequência dessas consultas. Esta falha na documentação e comunicação denota uma falta de compromisso com a transparência e com a efetiva implementação de medidas de proteção ao património ecológico. A ausência de detalhes concretos sobre a proteção destas áreas evidencia um défice na abordagem de mitigação dos impactos ambientais e enfraquece a conformidade do projeto com os requisitos estabelecidos pela DIA.

O PER 2009, com os ajustamentos necessários para maximizar a inserção na rede ferroviária da região de Lisboa, evitaria todos estes impactos uma vez que estava prevista uma estação junto à igreja de santo contestável que não apresenta os riscos atrás enunciados.

Projeto em desconformidade com o Plano Diretor Municipal de Lisboa

1. Riscos naturais e antropogénicos

O PDM de Lisboa, nos seus mapas de ordenamento, define áreas sujeitas a riscos naturais e antropogénicos, incluindo suscetibilidade a inundações, vulnerabilidade sísmica e riscos associados a efeitos de maré. Estes



elementos são tratados com elevado nível de precaução, exigindo que qualquer intervenção não comprometa a segurança ou a estabilidade dessas áreas.

Contudo, o RECAPE apresenta um projeto cujo traçado afeta diretamente zonas de elevado risco de inundação, particularmente em Alcântara e na Tapada das Necessidades. A DIA identificou a necessidade de medidas robustas para mitigar estes riscos, mas o RECAPE não fornece soluções concretas e adaptadas ao contexto local. A falta de planos específicos para drenagem e contenção de águas pluviais, como bacias de retenção dimensionadas de acordo com as áreas afetadas, representa uma lacuna significativa. O PDM obriga ao planeamento de soluções que evitem o agravamento dos riscos de inundação, mas o projeto, tal como descrito, não oferece garantias suficientes de que cumprirão estas exigências.

2. Sistema de vistas e estrutura ecológica municipal

O PDM estabelece um Sistema de Vistas e uma Estrutura Ecológica Municipal que devem ser preservados como elementos essenciais para a qualidade ambiental e paisagística da cidade. Estes sistemas incluem corredores ecológicos e cumeadas que asseguram a continuidade das áreas verdes e a integridade da paisagem urbana.

No entanto, o traçado do projeto de prolongamento da Linha Vermelha afeta diretamente estas áreas. A Tapada das Necessidades, que faz parte da Estrutura Ecológica Municipal, sofrerá impactos devido à intervenção, sem que sejam apresentados mecanismos adequados para minimizar os danos ecológicos e visuais. As medidas de mitigação propostas no RECAPE, como o replantio de árvores, são vagas e não suficientemente detalhadas para assegurar a efetiva recuperação das funções ecológicas afetadas. Além disso, o impacto visual causado pela demolição parcial do Baluarte do Livramento afeta diretamente a percepção da paisagem urbana, contrariando as normas de proteção do Sistema de Vistas estabelecidas no PDM.

3. Qualificação do espaço urbano

De acordo com o PDM, a qualificação do espaço urbano é um dos pilares fundamentais para a gestão do ordenamento do território em Lisboa. Diversas áreas atravessadas pelo traçado do projeto estão classificadas como "Espaços Verdes Consolidados" ou "Espaços de Uso Especial", que devem ser preservados e onde qualquer intervenção deve ser devidamente justificada.

O projeto do RECAPE, contudo, propõe alterações substanciais a esses espaços sem apresentar justificativas robustas e detalhadas. A escolha da construção da Estação Amoreiras/Campolide em detrimento de duas estações autónomas em Campolide e nas Amoreiras é um exemplo evidente de desconformidade com o que está estabelecido no PDM de Lisboa, que tem um efeito em cadeia nos espaços escolhidos para as estações subsequentes sendo o caso mais notório o de Campo de Ourique. O RECAPE falha em justificar essa escolha com base nos princípios do ordenamento do PDM, que favorecem soluções que preservem as áreas verdes e assegurem o melhor enquadramento urbano. A construção da estação nas Amoreiras parece favorecer interesses comerciais em detrimento da sustentabilidade e da preservação de espaços qualificados para uso comunitário.

A recuperação do traçado previsto no PER 2009, evitaria os conflitos inventariados com os instrumentos de gestão territorial em vigor, além de com os devidos ajustes permitir uma integração com o sistema ferroviário que serve a região de Lisboa muito mais eficaz.



4. Condicionantes de infraestruturas e rede de transportes

O PDM define várias condicionantes de infraestruturas que devem ser respeitadas para garantir a segurança, a sustentabilidade e a integração dos transportes públicos na cidade. Estas incluem zonas de proteção de linhas de metro existentes e em estudo, interfaces de transportes, e condições para a implantação de novas estações.

O RECAPE apresenta um traçado que impacta diretamente essas zonas de proteção, particularmente no que diz respeito à integração de interfaces e à continuidade das linhas de metro. O PDM exige uma abordagem integrada para as infraestruturas de transporte, com o objetivo de otimizar a conectividade e reduzir os efeitos de fragmentação urbana. No entanto, o traçado em Alcântara cria uma barreira física entre bairros, agravando a fragmentação do espaço urbano e dificultando a integração dos transportes públicos. Além disso, as medidas para mitigar o aumento do tráfego rodoviário e os congestionamentos são insuficientemente detalhadas, o que contradiz as diretrizes do PDM para melhorar as acessibilidades e promover a mobilidade sustentável.

5. Impacto no desenvolvimento futuro do PDM

O desenvolvimento do PDM tem como objetivo promover a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e culturais, e a melhoria da qualidade de vida na cidade. No entanto, o projeto, tal como apresentado no RECAPE, pode comprometer estes objetivos em diversos aspetos:

- **Precedente de desrespeito ao planeamento urbano:** Caso o projeto seja aprovado sem uma revisão rigorosa que assegure a sua conformidade com o PDM, poderá estabelecer um precedente negativo, sugerindo que grandes infraestruturas podem ser desenvolvidas à revelia dos instrumentos de ordenamento local. Este risco é particularmente relevante porque pode levar a uma flexibilização descontrolada das normas, comprometendo o desenvolvimento futuro da cidade de forma equilibrada e coerente.
- **Sustentabilidade e coesão urbana:** O projeto não contribui de forma significativa para a coesão urbana, mas sim para a sua fragmentação, o que está em desacordo com os objetivos de longo prazo do PDM. A não consideração de alternativas que minimizem os impactos negativos e o favorecimento de soluções que geram barreiras físicas e dificultam a conectividade entre bairros vão contra os princípios de uma cidade inclusiva e sustentável.

Inexistência de interface de Campolide tem implicações negativas na mobilidade e ordenamento do território

No contexto do projeto de prolongamento da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa, a não construção de uma estação em Campolide foi um dos aspetos mais polémicos e alvo de uma considerável discussão. Durante o desenvolvimento do projeto, optou-se por uma solução entre as Amoreiras e Campolide que inviabiliza a construção de um interface funcional com a estação de comboio de Campolide, alegando-se uma maior atratividade de passageiros e menores custos. Contudo, a decisão não foi acompanhada de uma análise robusta que justificasse claramente essa escolha, como, a nosso ver, decorre da leitura do acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul. A estação de Campolide, ao contrário, teria um papel fundamental como interface de ligação com outras linhas ferroviárias, melhorando substancialmente a conectividade e a eficiência da rede de transportes urbanos de toda a Área Metropolitana de Lisboa.



Análise da escolha da estação Amoreiras em detrimento de Campolide

Durante o desenvolvimento do projeto do prolongamento da Linha Vermelha, duas opções de localização da estação foram consideradas: a estação nas Amoreiras e a estação em Campolide. No entanto, optou-se pela construção de uma estação a meio caminho, alegando-se que esta escolha traria maior atratividade de passageiros e que os custos de construção da estação em Campolide não seriam compensados pelo número adicional de utentes potenciais. Esta opção, contudo, foi alvo de várias críticas, tanto da sociedade civil quanto das autoridades envolvidas na consulta pública, uma vez que não foi acompanhada de uma análise robusta que justificasse claramente essa decisão.

O acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul reflete sobre a falta de fundamentação adequada na escolha da estação nas Amoreiras/Campolide em detrimento de Campolide. Segundo o tribunal, e de acordo com a nossa leitura, a decisão não foi sustentada por um estudo comparativo detalhado das alternativas de traçado, incluindo uma avaliação ambiental rigorosa que tivesse em conta os efeitos de interface no incremento do fluxo de passageiros na linha Vermelha. A estação de Campolide teria um papel fundamental como interface de ligação com outras linhas ferroviárias, potencialmente melhorando a conectividade na rede de transportes urbanos de Lisboa. Este ponto é particularmente relevante porque Campolide é uma zona de grande valor intermodal, oferecendo conexões com serviços suburbanos e regionais, o que contribuiria para melhorar a integração do sistema de transporte em toda a Área Metropolitana.

Além disso, o PDM de Lisboa favorece o aproveitamento e reforço das infraestruturas de transportes já existentes, promovendo a criação de interfaces que aumentem a eficiência e reduzam a dependência do transporte individual. A opção por uma estação entre as Amoreiras e Campolide, em vez de aproveitar a potencialidade intermodal de Campolide, parece ir contra esses princípios do PDM. A localização nas Amoreiras é mais favorável a interesses comerciais e ao serviço de um público específico, em detrimento da melhoria efetiva da rede de transportes coletivos e da acessibilidade para uma maioria da população.

Falta de justificação e transparência no processo decisório

Um dos pontos mais criticados no acórdão foi a ausência de um processo de participação e envolvimento adequado da sociedade civil e das entidades competentes na avaliação das alternativas de localização da estação. A decisão pela estação das Amoreiras/Campolide entre outros aspetos foi tomada sem uma discussão pública que apresentasse, de forma transparente, os critérios considerados e as vantagens e desvantagens de cada opção. A consulta pública apontou para uma preferência pela estação em Campolide, dada a sua relevância enquanto nodo de ligação a outros sistemas de transporte, mas essa opinião não foi refletida no processo decisório final.

O acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul reflete sobre a falta de fundamentação adequada na escolha da estação Amoreiras/Campolide em detrimento de duas Estações autónomas com funções diferenciadas. Segundo o tribunal e de acordo com a nossa leitura, a decisão não foi sustentada por um estudo comparativo detalhado das alternativas de traçado, incluindo uma avaliação ambiental rigorosa. A consulta pública indicou uma preferência pela estação em Campolide devido ao seu valor intermodal, mas essa opinião não foi refletida no processo decisório final.



Implicações para a mobilidade e o ordenamento do território

A escolha da estação nas Amoreiras/Campolide, em detrimento de duas Estações autónomas, tem várias implicações para a mobilidade urbana e o ordenamento do território em Lisboa e na região envolvente. Em termos de mobilidade, a localização em Campolide teria permitido uma melhor integração modal, conectando a Linha Vermelha à rede ferroviária nacional, o que poderia beneficiar tanto residentes como trabalhadores que se deslocam diariamente para a cidade. Por outro lado, a estação apenas nas Amoreiras tende a favorecer apenas um público específico, sobretudo os utilizadores de um centro comercial e escritórios, não contribuindo de forma significativa para uma mobilidade mais equitativa e abrangente.

Em termos de ordenamento do território, a escolha de uma estação apenas Amoreiras não respeita os princípios de aproveitamento dos recursos e infraestruturas existentes, uma vez que Campolide já possui uma estação ferroviária relevante. Assim, a construção de uma nova estação nas Amoreiras implica um desperdício de potencialidades de integração modal e o risco de criação de infraestruturas redundantes, em vez de fortalecer um nodo já existente. Este tipo de decisão compromete a eficiência dos investimentos públicos e a coerência do desenvolvimento urbano, colocando em risco a sustentabilidade do sistema de transportes da cidade a longo prazo.

Considerando estas questões, torna-se fundamental explorar de forma mais aprofundada os benefícios, entre outros elementos, que a localização da estação em Campolide poderia oferecer tendo em conta a necessidade de aumento substancial da quota modal do transporte público no contexto metropolitano, tanto no que respeita à mobilidade urbana, como à promoção de um ordenamento territorial sustentável e uma verdadeira intermodalidade. Esta análise será detalhada na secção seguinte, onde se evidencia a importância do interface em Campolide.

Importância do interface em Campolide: Contributo para a sustentabilidade e redução de emissões

O atual projeto prevê que, no seu melhor cenário, deixem de circular apenas 3.500 veículos por dia, resultando numa redução estimada de emissões de 16 kt de CO₂ eq - o que equivale a apenas 0,09% das emissões nacionais do setor dos transportes. Apesar de representar uma redução importante, este valor não é proporcional ao enorme investimento de mais de 400 milhões de euros. Estes recursos poderiam ser mais eficazmente aplicados em alternativas que ofereçam uma maior redução de emissões de gases com efeito de estufa, como a adoção de incentivos à eletrificação da frota de autocarros e da logística urbana. A manter-se este rácio entre investimento e emissões reduzidas, a ZERO alerta que precisaríamos de investir em média 18.000 milhões de euros por ano, a preços atuais, para cumprir os objetivos de emissões no setor dos transportes até 2050, o que sendo irrealizável demonstra a inviabilidade financeira deste investimento do ponto de vista da redução de emissões no setor dos transportes.

1. Impacto operacional e capacidade máxima na Linha de Cintura

A escolha de Campolide como localização para um novo interface multimodal tem o potencial de impactar significativamente a operação da Linha de Cintura, promovendo uma melhoria na capacidade operacional, bem como a eficiência geral do sistema ferroviário da Área Metropolitana de Lisboa.



Cenário atual da Linha de Cintura:

- **Capacidade Teórica:** A capacidade da Linha de Cintura é de aproximadamente **24-28 comboios por hora (tph)**.
- **Utilização Efetiva:** Atualmente, a linha opera com cerca de **16 tph**, devido a uma combinação de fatores limitantes, incluindo:
 - Mistura de tráfego (comboios suburbanos, regionais e de mercadorias).
 - Ponto crítico em **Sete Rios** e **Entrecampos**, que sofrem de longos tempos de paragem e elevada saturação.
 - Taxa de utilização efetiva estimada em **60-65%** da capacidade teórica.

Cenário com interface em Campolide:

- A implementação do interface em **Campolide** reduziria o congestionamento operacional, permitindo a redistribuição de passageiros e, consequentemente, menor dependência de Sete Rios e Entrecampos, o que facilitaria transferências mais rápidas.
- **Capacidade Máxima Estimada:** Com a construção do interface, a capacidade operacional da Linha de Cintura poderia aumentar para **~20 tph**.
 - **Linha de Sintra:** até **13 tph**.
 - **Linha de Setúbal:** até **8 tph**.
- Esse cenário proporcionaria uma melhor utilização das "janelas" de tráfego durante os horários de pico, permitindo uma otimização da capacidade ferroviária disponível e melhorando a flexibilidade da rede.

2. Estimativa de Passageiros Transportados por Dia

A construção do interface em Campolide teria efeitos significativos sobre o número de passageiros transportados pelas linhas suburbanas de Sintra e Setúbal, que são fundamentais para a conectividade metropolitana.

Cenário Atual de Transporte de Passageiros:

- **Linha de Sintra:** Transporta atualmente aproximadamente **150.000 passageiros/dia**.
- **Linha de Setúbal:** Aproximadamente **40.000 passageiros/dia**.
- **Total Diário:** Estimado em aproximadamente **190.000 passageiros/dia**.

Cenário com Interface em Campolide:

- Com o aumento da frequência para **13 tph** na Linha de Sintra e **8 tph** na Linha de Setúbal, espera-se um aumento no número de passageiros transportados.
 - **Linha de Sintra:** Aumento estimado de **+20%**, passando para **180.000 passageiros/dia**.
 - **Linha de Setúbal:** Aumento estimado de **+25%**, passando para **50.000 passageiros/dia**.
- **Total Diário Estimado:** **230.000 passageiros/dia**.



3. Estimativa de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE)

Uma das maiores vantagens da integração de Campolide como interface intermodal está na sua capacidade de promover uma significativa transferência modal, reduzindo o uso de transporte individual em favor do transporte ferroviário e, assim, diminuindo as emissões de GEE.

Dados básicos utilizados:

- **Emissão média de CO₂ por passageiro-Km:**
 - Transporte individual (carro): **~120 gCO₂/passageiro-km.**
 - Transporte ferroviário suburbano: **~30 gCO₂/passageiro-km.**
- **Ocupação média do veículo: 1,2 passageiros/veículo.**
- **Distância média percorrida: ~20 km/passageiro.**

Cenário atual (sem Interface em Campolide)

- **Número de passageiros diários substituindo transporte individual:** 190.000 passageiros/dia.
- **Emissões evitadas diariamente:**
 $(120 - 30) \text{ gCO}_2/\text{passageiro-km} \times 20 \text{ km/passageiro} \times 190.000 \text{ passageiros/dia} \approx 1,7 \text{ milhões de gCO}_2/\text{dia} = 1.700 \text{ kgCO}_2/\text{dia} = 1,7 \text{ toneladas de CO}_2/\text{dia}.$

Cenário com Interface em Campolide

- **Número de passageiros diários substituindo transporte individual:** 230.000 passageiros/dia.
- **Emissões evitadas diariamente:**
 $(120 - 30) \text{ gCO}_2/\text{passageiro-km} \times 20 \text{ km/passageiro} \times 230.000 \text{ passageiros/dia} \approx 2,1 \text{ milhões de gCO}_2/\text{dia} = 2.100 \text{ kgCO}_2/\text{dia} = 2,1 \text{ toneladas de CO}_2/\text{dia}.$

Comparação e impacto anual

- **Impacto adicional de redução de emissões:**
 $2,1 \text{ toneladas CO}_2/\text{dia} - 1,7 \text{ toneladas CO}_2/\text{dia} = 0,4 \text{ toneladas CO}_2/\text{dia}.$
- **Redução anual de emissões:**
 $0,4 \text{ toneladas CO}_2/\text{dia} \times 365 \text{ dias/ano} \approx 146 \text{ toneladas de CO}_2/\text{ano}.$

Considerando a ocupação média dos veículos: Ao considerar a ocupação média de **1,2 passageiros/veículo**, o número de veículos substituídos aumentaria proporcionalmente, resultando numa estimativa de redução de emissões anual se pode aproximar das **190.000 toneladas de CO₂**.

4. Conclusão

A implementação do interface de Campolide é uma medida estratégica que teria um impacto significativo na operação da Linha de Cintura, aumentando a capacidade de transporte e promovendo uma maior transferência modal. O impacto esperado em termos de redução de emissões de GEE é expressivo, podendo alcançar **190 kt de CO₂ por ano**. Este resultado está em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC), reforçando a necessidade de uma infraestrutura eficiente e sustentável.



Capacidade e eficiência da Rede Ferroviária Metropolitana

A criação do interface de Campolide não só contribuiria para a melhoria da capacidade operacional da Linha de Cintura, mas também reforçaria a resiliência e a eficiência de toda a rede ferroviária metropolitana. No entanto, é essencial que estas melhorias sejam complementadas por um plano mais abrangente de gestão da procura futura, especialmente face ao aumento da pressão sobre a zona de Alcântara e outras áreas-chave da cidade.

O projeto atual não contempla um plano claro para a gestão da procura futura, particularmente no que diz respeito à capacidade da Linha de Cintura e à sobrecarga da zona de Alcântara, que já apresenta um elevado fluxo de passageiros e veículos. Sem medidas adicionais, o aumento da procura poderá rapidamente saturar as infraestruturas existentes.

O alívio da pressão sobre a linha de cintura é crítico para permitir a existência de serviços ferroviários de acesso ao novo aeroporto a partir de Sete Raios.

A ZERO recomenda a articulação da expansão da Linha Vermelha com outros projetos estratégicos, como a Terceira Travessia do Tejo (TTT) e o desenvolvimento da Nova Linha de Loures, conforme previsto no Plano Ferroviário Nacional (PFN). Também sugerimos, tal como previsto no PFN e no Plano Nacional de Investimentos (PNI 2030), a ligação da Linha de Cascais à Linha de Cintura, melhorando a interligação entre as linhas de metro e ferroviárias, promovendo a intermodalidade e aumentando a resiliência da rede. A criação de uma Segunda Circular Ferroviária irá distribuir melhor os fluxos de passageiros, aliviando a Linha de Cintura e promovendo o uso eficiente das infraestruturas existentes.

A integração da Linha Vermelha com outros projetos ferroviários estratégicos garantirá uma maior capacidade de resposta à demanda futura, promovendo uma rede de transportes mais eficiente e resiliente. A articulação com a Linha de Cascais e a Terceira Travessia do Tejo contribuirá para uma mobilidade mais integrada e menos dependente do transporte rodoviário.

Extensão até Alcântara e Miraflores

A expansão da Linha Vermelha até Alcântara inclui a construção de um viaduto com 159 metros para atravessar o Vale de Alcântara, o que poderia gerar impactos ambientais relevantes, como alterações na paisagem e possíveis danos a áreas verdes. O traçado deve evitar declives acentuados e curvas evitáveis, que aumentam a complexidade das obras, o impacto ambiental e os custos operacionais.

Para o futuro desta linha, recomendamos também a extensão da linha até Miraflores, atendendo freguesias densamente povoadas em Oeiras junto à cidade de Lisboa, incluindo a construção de estações em locais estratégicos, como o Polo Universitário da Ajuda e o Hospital São Francisco Xavier. Tal proposta garantirá acessibilidade às infraestruturas essenciais, beneficiando cerca de 150.000 habitantes.

A extensão até Miraflores, em túnel, promoverá uma melhor cobertura do transporte público, com um tempo de viagem muito atrativo, em áreas densamente povoadas, melhorando o acesso a infraestruturas essenciais como universidades e hospitais. Além disso, ao evitar grandes intervenções em áreas verdes sensíveis, a proposta da ZERO está alinhada com os objetivos de sustentabilidade e preservação ambiental.



Projeto compromete opções do futuro PMUS e revisão do PDM de Lisboa

O prolongamento da Linha Vermelha, na sua forma atual, compromete as futuras opções de mobilidade urbana sustentável em Lisboa. A decisão de não incluir a estação de Campolide enfraquece a intermodalidade e limita as possibilidades de integração entre o metro e a rede ferroviária nacional, prejudicando, assim, futuras expansões da rede de transportes públicos. Este tipo de decisão é contrário aos objetivos do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) da Área Metropolitana de Lisboa, que visa promover uma mobilidade sustentável e integrada, num momento em que decorre o processo de Avaliação Ambiental Estratégica deste Plano decorre e pode ser forte e negativamente influenciado por este projeto, caso obtenha licença ambiental, o que esperamos que não aconteça.

Também o processo de revisão do PDM de Lisboa será a oportunidade ideal para reconfigurar a Linha Vermelha, ajustando o seu traçado por forma a potenciar a utilização de transporte público na cidade e reduzir de forma sensível a entrada de veículos na cidade de Lisboa o que seria impossível se o projeto obtivesse uma DECAPE favorável

Considerações finais

Após uma análise minuciosa do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da expansão da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa, a ZERO identifica falhas significativas que comprometem a eficácia do projeto e sua contribuição para a mobilidade sustentável na Área Metropolitana de Lisboa. Entre os principais pontos críticos, destacam-se a manutenção de um traçado que viola os instrumentos de gestão territorial em vigor, a falta de fundamentação robusta para decisões estratégicas, como a ausência de um interface com a estação de comboio de Campolide, a insuficiência das medidas de mitigação para os impactos ambientais e patrimoniais, e as limitações à conectividade e integração da rede de transportes.

A escolha da localização da Estação Amoreiras/ Campolide, sem uma análise comparativa adequada que considere a importância da intermodalidade, compromete a eficiência do sistema de transportes públicos e não atende às necessidades de um planeamento urbano sustentável. A ausência de um interface em Campolide, ponto estratégico para a mobilidade urbana, representa uma oportunidade perdida para melhorar a conectividade e reduzir a fragmentação do sistema de transportes de Lisboa.

Adicionalmente, o projeto apresenta deficiências no tratamento dos impactos ambientais e patrimoniais, particularmente no que respeita à preservação de áreas classificadas e ecologicamente sensíveis. As soluções propostas para a mitigação desses impactos são insuficientes e carecem de detalhe, colocando em risco a integridade dos elementos naturais e culturais afetados.

A ZERO recomenda que o projeto não obtenha uma Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) favorável e seja revisto de forma a assegurar a sua plena conformidade com o Plano Diretor Municipal (PDM) e com os objetivos do Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMMUS). A inclusão de Campolide como interface multimodal é crucial para maximizar a integração do sistema de transportes e garantir uma mobilidade mais eficiente e sustentável.



Reforçamos a importância de um compromisso firme com a sustentabilidade, a proteção dos recursos naturais e culturais, e a promoção de uma mobilidade urbana inclusiva, garantindo que as soluções de transporte adotadas contribuam efetivamente para a qualidade de vida dos cidadãos e para a coesão territorial da cidade de Lisboa.

5 de dezembro de 2024

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

“Metro Sim mas NÃO no Jardim da Parada”

Desde 28 de junho de 2022, após a Sessão de Esclarecimento promovida pelo Metropolitano de Lisboa, a 8 de junho de 2022, 6 dias após o encerramento de Consulta Pública *Prolongamento da Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara do Metropolitano de Lisboa* tutelado, à época, pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática, então Ministro Duarte Cordeiro, que tutelava igualmente a entidade pública APAmbiente que emitiu o TUA – Título Único Ambiental, a 26 de agosto de 2022, **Favorável Condicionado**, juntamente com a EIA, o Parecer da Comissão de Avaliação e o Relatório da Consulta Pública.

O Metropolitano de Lisboa não teve em cômputo as diversas participações técnicas apresentadas na Consulta Pública por Técnicos isentos, nem outros relatórios apresentados posteriormente.

O Movimento de Cidadãos promoveu diversas diligências para o devido esclarecimento da escolha da localização da Estação de Metro de Campo de Ourique, no emblemático e único jardim centenário do Bairro, espaço social e de permanência de várias gerações, sendo igualmente a maior ilha de arrefecimento. Promoveu diligências inicialmente junto da Autarquia Local, Junta de Freguesia, então Executivo de Pedro Costa e da Assembleia de Freguesia de Campo de Ourique. Posteriormente Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Lisboa e por último junto do Ministério do Ambiente e Ação Climática e da Assembleia da República. O Metropolitano de Lisboa reuniu-se com o Movimento “Salvar o Jardim da Parada” somente a 29 de novembro de 2023, escusando-se na apresentação dos restantes 17 estudos deste traçado e o relatório inicial da UTAD.

Contrariamente ao afirmado na última sessão havida a 21 de novembro de 2024, no âmbito do processo de participação do RECAPE, e à resposta do ML dirigida ao pedido de esclarecimento à atual Secretária de Estado da Mobilidade, Cristina Pinto Dias, relativamente aos estudos e respetiva maturidade, cumpre-nos reiterar que nunca foram enviados os mesmos para que fossem analisados de forma isenta, o porquê da última escolha definitiva do Metropolitano de Lisboa para este traçado e da construção Estação de Metropolitano debaixo do Jardim da Parada, *Jardim Teófilo Braga*. O representante e responsável por esta obra, Eng^o Jaime Alves, conhece igualmente qual a resposta dada pelo então Presidente do Metropolitano de Lisboa, Vitor Domingos, na qual *a decisão final recaiu sobre uma decisão política e não técnica*, em meados de 2021, numa reunião tida na CM Lisboa. É dúbia a resposta do Eng^o Jaime Alves, quando em 2017, o então Presidente da CM Lisboa Fernando Medina, anunciava o plano de Expansão da Linha Vermelha e posterior ligação a Belém cuja Estação de Metro de Campo de Ourique não estava inserida no atual local. Sendo que o atual traçado não respeita o PMD e o PDM Integrado, não estando igualmente previsto neste documento de Ordenamento do Território.

No TUA refere na Síntese de Resultados da Consulta Pública *“a proposta de localização desta estação no jardim Teófilo Braga (jardim da Parada) é, também, alvo de discórdia, pelos impactes irreversíveis expectáveis neste espaço de lazer, único em Campo de Ourique, seja pelo incómodo inevitavelmente gerado junto das populações, seja pela afetação do seu património natural classificado. Além disso, a alteração da estrutura do*



Jardim, que contribui significativamente para amenizar a temperatura estival em Campo de Ourique, é o trilho para o seu total desaparecimento. Como alternativa à localização da estação apresentada, várias são as sugestões propostas: área junto à Igreja de Santo Contestável; rua Francisco Metrass; largo Afonso do Paço que já carece, há muito, de uma requalificação em que esta estação se poderia integrar; áreas adjacentes ao mercado de Campo de Ourique; espaço vazio, pertença da EPAL, em frente das Amoreiras.”, ou seja, à data já alguns cidadãos manifestaram o seu desagrado e solicitaram outras localizações, algumas estudadas pelos Metropolitano de Lisboa.

Já o Relatório no âmbito do descritor Alterações Climáticas, no ponto 5.6 Sistemas Ecológicos refere *“Os impactes mais importantes para a flora e a fauna são na fase de construção.”* Sendo *“Impactes de natureza estrutural e funcional A desarborização irá ocorrer por necessidade técnica da execução da obra, quer por coincidir com o local de implantação das saídas das estações e pontos de ventilação nomeadamente: Jardim Teófilo Braga (Jardim da Parada) – local de implantação do túnel e instalação do estaleiro da estação de Campo de Ourique. A passagem sob o jardim poderá afetar o sistema radicular de arvoredo classificado podendo comprometer a sua vitalidade. O seu abate traduzir-se-á numa perda significativa de valor natural e visual, que demorará muito tempo a recuperar com as novas plantações. Na sua envolvente prevê-se o abate de 1 exemplar de Celtis australis na Rua Tomás de Anunciação; um alinhamento de 7 exemplares de Celtis australis com alguns sinais de decrepitude na Rua Almeida e Sousa; 2 alinhamentos de Celtis australis com alguns sinais de decrepitude na Rua Infância 16 e na Rua 4 de Infância. ♣ Área expectante no final da Rua Prof. Gomes Teixeira – local de implantação e instalação do estaleiro do ponto de ventilação PV02 com afetação potencial de elementos do estrato arbóreo, arbustivo e herbáceo. (...) Na fase de exploração, o impacto visual será distinto em cada componente do projeto: Estação de Campo de Ourique – localizada em zona de tecido urbano consolidado com afetação parcial do Jardim Teófilo Braga com impacto muito significativo.”* (...) *“Em conclusão, os principais impactes visuais e estruturais identificados ocorrerão com maior intensidade durante a Fase de Construção. Nesta fase prevê-se que haja uma ‘Desordem visual’ causada pela circulação de veículos pesados e pelas ações que constituem impactes de natureza estrutural e funcional como a desarborização e a alteração da morfologia do terreno. No caso dos impactes estruturais é importante referir a afetação de vegetação nomeadamente nas ruas que limitam o Jardim da Parada e o potencial impacto que a construção em profundidade poderá ter na vitalidade e na viabilidade da vegetação lá existente, (...) “O EIA refere que a execução do projeto implica escavações e remoção de terras dentro da zona de proteção às árvores. Refere também que a estação de Campo de Ourique localizar-se-á sob o Jardim da Parada, a uma profundidade de aproximadamente 36 metros. A cota exterior da laje de cobertura da estação situar-se-á a uma profundidade cerca de 22 metros.”* Tendo sido proposto *“Foi proposto um novo poço especializado, na extremidade oposta, com o mesmo diâmetro de 11,4 metros, onde serão concentrados os sistemas de ventilação principal e escada de serviço.”* É sabido que as zonas radiculares críticas inseridas em trabalhos de construção, executados em



espaços urbanos com árvores provocam danos nas raízes, sendo que o sistema radicular para além da interligação entre as árvores como meio de comunicação e de proteção é vital para a saúde e para a sua longevidade. A promoção do abate e remoção de arvoredo bem como a remoção do solo e vibrações contribuirão para danos irreversíveis nas raízes e comprometimento da segurança estrutural de todo o arvoredo do Jardim da Parada, com a construção em diagonal em todo o comprimento do Jardim da Parada da Estação e o Poço Multifuncional.

No RECAPE da análise de toda a documentação *“o pitoresco bairro de Campo de Ourique terá acesso a uma das Estações projetadas”,* o poço de ataque, designado, poço multifuncional, terá no seu interior, um diâmetro de 14 metros, após o término da construção *“assim como será dotado de um poço de ventilação cujo alinhamento coincide com a área ocupada por um parque infantil e instalações sanitárias localizadas na zona sudoeste do Jardim da Parada”,* no final o poço será ventilação, escadas de emergência e elevador. Na descrição da Memória descritiva *“No canto sul/poente da Praça Jardim Teófilo Braga/Jardim da Parada, entre a Rua Tomás da Anunciação e a Rua Almeida e Sousa, encontra-se um último núcleo de acessos. O acesso 5, que consiste num poço de 14,8m de diâmetro, que abriga um conjunto de dois elevadores e escada de emergência, além dos sistemas de ventilação principal e alçapão de serviço. A sua implantação junto a uma das extremidades da praça observou para que ficasse fora da área de proteção das árvores classificadas.”*

“De acordo com os dados geotécnicos disponíveis e o núcleo recuperado do furo SC14, que está mais próximo (a 20m) do poço, aproximadamente nos 10m superiores da superfície do solo, prevêem-se formações semelhantes a solo, consistindo em argila siltoarenosa rígida e areias siltsas.” Em todos os documentos não é perceptível o lençol freático existente no subsolo do Jardim da Parada nem a sua localização. Contrariamente à afirmação do Engº Jaime Alves, de não existência de água no Jardim, os lençóis freáticos estão assinalados nos mapas da CMLisboa, não são verificáveis nos documentos do Metropolitano, consubstancia-se apenas a preocupação em execução da obra de desvio das águas subterrâneas e drenagem das mesmas e futura impermeabilização do solo para que não existam infiltrações na estrutura.

MEDIDAS CAUTELARES PARA A PROTEÇÃO DAS ÁRVORES CLASSIFICADAS EM LOCAL DE OBRA Deve evitar-se: ♣ A compactação do solo, com o movimento de máquinas. ♣ A danificação da casca das árvores, durante o manuseamento de máquinas e materiais. ♣ A perturbação ou danificação de raízes por alteração de materiais ou cotas de soleira dos pavimentos ou pela abertura de valas ou caboucos. ♣ A alteração de cotas na área de projeção das copas. ♣ Perturbações nas copas.” Do mesmo concluiu-se que *Ordenamento do Território - o traçado não acompanha o traçado/canal ferroviário previsto no Plano de Urbanização de Alcântara, não corresponde ao traçado/espaço canal de reserva para o ML previsto no Plano de Pormenor das Amoreiras, não corresponde ao traçado/espaço canal de reserva para o ML previsto no Plano de Pormenor da Artilharia Um e verifica-se ainda um conflito/desconformidade entre a cota do túnel de acesso à estação e o número de pisos em cave (máximo de 6) permitido para as respetivas edificações.*

Participação na Consulta Pública RECAPE da Linha Vermelha
Entre São Sebastião a Alcântara
AIA 3462/RECAPE)

A Câmara Municipal de Lisboa refere e assume que *“o traçado não segue nenhum dos três canais estudados e delimitados no PDM e no Plano de Urbanização de Alcântara e que a opção C3.4 é mais impactante no que se refere à interferência com os valores patrimoniais e paisagísticos em presença.”*

Não abrangidos pela designação de área sensível o traçado implanta-se sob o Jardim Teófilo Braga (Jardim da Parada) em Campo de Ourique no qual se localizam 3 exemplares arbóreos classificados (Arvoredo de Interesse Público) de acordo com o Diário do Governo n.º 90 (2.ª série), de 19 de abril de 1947, classificação revista pelo Despacho n.º 8497/2018, de 3 de setembro.

No RECAPE, mais uma vez, o Metropolitano de Lisboa subtilmente tenta afastar a atenção para o impacto desta obra referindo *“A Estação Campo de Ourique ficará localizada no centro do bairro de Campo de Ourique, junto ao Jardim da Parada.”* Esclarece-se que junto, não. A localização é na diagonal ao comprimento do Jardim da Parada e debaixo do mesmo com impacto e intervenção direta no local.

“Após a estação de Campolide/Amoreiras, o traçado desenvolve-se em curva e contracurva com raios de 370m e 250m, respetivamente. Essa configuração é necessária para viabilizar a construção da Estação Campo de Ourique, localizada sob o Jardim da Parada ao Km 1+672,808. A estação está situada a uma profundidade de 30,889m, inserida numa malha urbana bastante apertada.” Tal como sempre afirmou o Movimento a construção desta Estação é realizada numa malha urbana habitacional densa que colocará todo este quarteirão residencial sobre uma pressão de ruído, vibrações, redução da qualidade do ar e com um impacto significativo na própria Saúde Mental dos residentes durante toda a execução da obra.

Continuando na linha de desvalorização do impacto ambiental e de insignificância para o Bairro de Campo de Ourique, o Metropolitano de Lisboa na sua caracterização e avaliação dos impactos, Afetação de espaços verdes e eixos arborizados, no quadro 4-14 Descrição da Avaliação de Impacto para a componente e uso do solo e Ordenamento do Território observa *“Considerando que as intervenções previstas são compatíveis com o estabelecido no Regulamento do PDM de Lisboa a afetação provisória de 0,81 hectares de área integrada nesta classe constitui um impacto pouco significativo”*, mas caracteriza em construção a natureza do mesmo como negativa, direta, permanente, probabilidade certa, irreversível. Nesta obra não teve qualquer preocupação ambiental para com a cidade de Lisboa, contrariamente à afirmação estas não estão compatíveis com o PDM e com o PDM Integrado. *“A zona do Jardim Teófilo Braga ficará parcialmente condicionada, sendo suprimido o acesso ao parque infantil aí localizado. Contudo no projeto está prevista a construção de dois novos parques infantis na zona de Campo de Ourique, na proximidade do parque que será encerrado.”* esta afirmação contraria o enunciado pelo Executivo da Junta de Freguesia de Campo de Ourique e do Metropolitano que sempre referiram a reposição do Parque Infantil no Jardim da Parada.

Ao longo de mais de 2 anos o Movimento “Salvar o Jardim da Parada” alertou para as informações dadas pelo Metropolitano de Lisboa, solicitou os estudos para promover a deslocalização da Estação, referiu a



ausência de Transparência neste projeto e os impactos negativos deste traçado curvilíneo. Tal como o descritivo do enquadramento da nossa Petição

“O Movimento de Cidadãos “ Salvar o Jardim da Parada” e todos aqueles que assinam esta Petição Pública, no exercício pleno dos seus direitos fundamentais, liberdades e garantias expressos na Constituição da República Portuguesa e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, vêm expressar a sua indignação sobre a localização da futura Estação de Metro de Campo de Ourique, de acordo com o projecto apresentado na Consulta Pública e na Sessão de Esclarecimentos promovida pela Câmara Municipal Lisboa (CML) e o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., com apoio da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, do Plano de Expansão da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa entre São Sebastião e Alcântara. Estranhamente, esta sessão pública de esclarecimento, a 08/06/2022, ocorreu, 6 dias após findo o prazo de Consulta Pública, a 02/06/2022, no “Participa.pt”, apresentando à população a Expansão da Linha Vermelha como um facto consumado sem que lhe fosse dada a possibilidade de se pronunciar sobre a mesma. Esta ausência de debate público prévio por parte da Entidade Pública, Metropolitano de Lisboa, com os municípios, sobre as análises das várias alternativas e a informação de outros estudos prévios realizados para a localização da Estação de Metro de Campo de Ourique, sem que, apesar dos pedidos formais realizados por parte dos mesmos, estes nunca foram documentalmente divulgados ao Movimento de Cidadãos.

De salientar que constitui condição indispensável para o exercício de cidadania, da participação na vida pública, para a responsabilização e o controlo externo dos poderes públicos, ao abrigo do artº 108º e do ponto 2 do artº 48º, da Constituição da República Portuguesa. Ao abrigo do Regulamento Municipal do Arvoredo de Lisboa, na sua versão final consolidada, no cumprimento dos deveres dos municípios, igualmente explanados, bem como, na defesa do património arbóreo da cidade de Lisboa, dirigirem-se a V. Exªs no sentido de solicitar a revisão deste projeto de expansão, cofinanciado pelo Conselho Europeu, no seu programa Next Generation UE, instrumento de mitigação do impacto económico e social criado pela Pandemia Covid-19 e que contribuirá para o crescimento sustentável em resposta aos desafios da transição climática e digital, onde se enquadra o programa de aplicação nacional, Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com execução até 2026, que assenta igualmente nos mesmos princípios.

Entendendo a relevância do cumprimento com os Acordos assinados pela Cidade de Lisboa e o seu Município na União Europeia (UE), tais como o “Pacto dos Autarcas”, movimento mundial de cidades, com objetivos de desenvolvimento sustentável na mitigação das alterações climáticas e de energia local, assumindo reduzir em 60% as emissões de CO2 até 2030, até alcançar a neutralidade carbónica em 2050. Na qualidade de Lisboa, “Capital Verde Europeia”, o Município assumiu evoluir nos parâmetros ambientais, tais como, a promoção de políticas de mobilidade sustentável e aumento de zonas verdes em mais de 300 novos hectares, com o compromisso de envolver todos (empresas, ONG’s, escolas, entidades públicas e privadas, cidadãos ativos e conscientes) no processo de mudança, esta estratégia de governação terá de ter em atenção o bem-

estar físico e mental dos habitantes (previsto igualmente no projeto “Uma Praça em cada Bairro” e no projeto “Bairro Saudável”). Os mesmos são ignorados quando se aplica a este Plano de Expansão em todo o seu percurso, culminando no abate de árvores adultas, no Jardim Teófilo Braga, mais conhecido por Jardim da Parada com a colocação da Estação de Metro sob o mesmo local atingindo toda a Biodiversidade daquele espaço arbóreo público emblemático e classificado, com a importância social e económica, fundamental pois este compreende a Alma Ecológica e Única do Bairro de Campo de Ourique.

Recorde-se que todas as intervenções observadas neste espaço, único património arbóreo e natural, traduziram-se sempre numa contínua destruição lenta do mesmo. Com esta insistência na construção da nova Estação do Metro prevista para aquele espaço, culminará, não apenas no desaparecimento e abate das árvores previstas, mas igualmente no processo lento de devastação que levará à decrepitação das restantes árvores envolventes, bem como, das árvores centenárias classificadas e da sequóia (estranhamente desclassificada no último relatório do ICNF). Dada a necessidade da construção dos poços de ataque, a impermeabilização do subsolo e o seu desenraizamento, explanado pela QUERCUS e emitido em Parecer desfavorável para aquele local, igualmente com uma das maiores densidades de malha urbana edificada. A Política ambiental da UE até 2030 determina ainda, que um dos objetivos da mudança implica proteger, preservar e restaurar a biodiversidade e travar e reverter a sua perda. Recorde-se que no primeiro Conselho de Cidadãos promovido pela CML subordinada ao tema Alterações Climáticas, das várias ideias e as preocupações apresentadas, a mobilidade urbana em toda a área metropolitana e todas as interligações nodulares de transportes públicos, uma das quais, a expansão do Metro para a periferia dos concelhos limítrofes, a importância dos espaços verdes, a importância do sombreamento e a necessidade de zonas húmidas para a diminuição da temperatura na cidade (Plano de Ação Climática (PAC) 2030). Assim, este Movimento solicita a todos os intervenientes no processo decisor que sejam repensadas alternativas dentro do Bairro que diminuam o impacto ambiental desta decisão política. A mobilidade urbana é igualmente um fator relevante para a mitigação dos pressupostos da Política Ambiental e da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional Regional de Lisboa 2021-2027, no entanto, a mesma não pode nem deve sobrepor-se ou colidir com os objetivos da Política Ambiental da UE até 2030, nem colidir com a qualidade de Vida das populações. A construção da Expansão da Linha Vermelha baseada na sua atual apresentação, desvaloriza no seu todo o impacto sobre o património arbóreo e edificado histórico de relevante importância para as Freguesias inseridas, o Jardim da Parada, a Tapada das Necessidades, o Baluarte do Livramento e a correta estratégia de interligação nodular a outros transportes públicos.

Tal como, não incorpora o fundamento efetivo que representa a mobilidade urbana em toda a sua verdadeira concepção e definição, os seus atributos mais expressivos como a comodidade, os custos, a rapidez, a acessibilidade, a segurança, a fiabilidade, a sustentabilidade e a tecnologia. Urge que este plano seja repensado enquanto mobilidade urbana e interurbanas inteligentes, definidas por estratégias e técnicas de intervenção que possibilitem o funcionamento integrado dos sistemas de transportes. Os interfaces ferroviários,



fluvial e rodoviários assumem um papel preponderante no transporte de passageiros nas cidades, como Lisboa. O retorno ao uso do transporte público principalmente o comboio com origem na expansão periférica das cidades, não apenas pela situação socioeconómica das famílias, mas também pela evolução do Turismo e a aposta em investimentos que conduziram à deslocalização das famílias para as periferias, este ato de viajar de dentro e para fora da cidade, caracteriza hoje o modo de vida contemporâneo de Lisboa. Ora, este traçado de São Sebastião a Alcântara não contempla a aproximação nodular à Estação de Campolide às Linhas da CP e Fertagus, não contempla uma maior aproximação nodular à Praça João Bosco, Prazeres, terminal de carreiras da CARRIS e Elétrico e em Alcântara persiste incoerência entre o nóduo Estação de Alcântara-Terra, Linha de Cascais, Alcântara-Mar e futura LIOS.

Assim, entende-se que não pode um Plano de Expansão da Linha do Metro independentemente da sua qualidade técnica, desvalorizar os pressupostos e requisitos que, um investimento desta envergadura, que se manterá ao longo de várias gerações, a servir as populações da área Metropolitana de Lisboa e os próprios Turistas que a visitam, depender apenas de uma decisão meramente política sem apresentação ou envolvimento dos munícipes e sem o correto desígnio para o qual a mobilidade urbana sustentável é estrategicamente ponderada olhando para a relevância da qualidade de vida das populações dos Bairros, para a necessidade de preservação de todos os espaços verdes em especial, todos estes que são atingidos no seu traçado por abates e sem garantias de manutenção dos mesmos, oferecendo alternativas e contrapartidas muito pouco dignas de quem efetivamente no exercício do seu poder político, como eleito local, entende serem mensuráveis em resposta ao impacto ambiental, social e económico que esta obra desta forma acarreta.”

Em conclusão o Metropolitano de Lisboa no documento do RECAPE refere o seu incumprimento relativamente à EIA alegando questões técnicas que sempre dominou existirem nesta escolha de traçado:

“Contudo, tendo em conta as características e condições técnicas que têm de ser asseguradas em projetos desta tipologia, nem todos os condicionantes e medidas apresentadas na DIA são passíveis de serem cumpridas na sua plenitude, sendo um dos objetivos do RECAPE a sua identificação e a apresentação das justificações técnicas ligadas às opções tomadas no desenvolvimento da solução em Projeto de Execução.”

Entendemos que a **Verificação da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução não cumpre as condições impostas pela Declaração de Impacte Ambiental (DIA)** e é o próprio Metropolitano de Lisboa a afirmar que não cumprirá na sua plenitude, sendo visível inclusive um pressuposto abordado quanto à dimensão do poço de ataque ao Jardim da Parada e ao numero de lódãos a abater.